

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

Dissertação

**O LUGAR DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO:  
A INFORMALIDADE,  
AS DESIGUALDADES RACIAIS E O RACISMO ESTRUTURAL**

HENRIQUE DA ROSA MÜLLER

Porto Alegre, março de 2022.

HENRIQUE DA ROSA MÜLLER

**O LUGAR DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO:  
a informalidade, as desigualdades raciais e o racismo estrutural**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Garcia de Mello

Porto Alegre, março 2022

## CIP - Catalogação na Publicação

Müller, Henrique da Rosa  
O Lugar do Negro no Mercado de Trabalho Brasileiro:  
a informalidade, as desigualdades raciais e o racismo  
estrutural. / Henrique da Rosa Müller. -- 2022.  
123 f.  
Orientadora: Luciana Garcia de Mello.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia,  
Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. Raça. 2. Desigualdades raciais. 3.  
Informalidade. 4. Mercado de trabalho. 5. Racismo  
estrutural. I. de Mello, Luciana Garcia, orient. II.  
Titulo.

HENRIQUE DA ROSA MÜLLER

**O LUGAR DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO:  
a informalidade, as desigualdades raciais e o racismo estrutural**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Garcia de Mello

Aprovada em 07 de abril de 2022

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Luciana Garcia de Mello (PPGS - UFRGS)  
(Orientadora)

---

Profa. Dra. Mariana Selister Gomes (PPGCS - UFSM)

---

Profa. Dra. Thays Wolfath Mossi (PPGS - UFRGS)

---

Profa. Dra. Camila Penna de Castro (PPGS - UFRGS)

## **Agradecimentos**

Agradeço primeiramente à minha família, em especial às mulheres negras mais importantes de minha vida, minha mãe, Andréia Galvão e minha Vó Lucia Galvão. O cuidado, o afeto e a luta pela manutenção da reprodução de nossas vidas sempre estiveram à frente de tudo e todos a duras penas. Mulheres guerreiras que nunca desistiram, mesmo o mundo às negando em diversos momentos. Sem elas, não seria nada.

Agradeço também aos meus amigos que sempre reforçaram-me independente da situação, de minhas dúvidas e do cenário desfavorável pelo qual passamos nesses últimos anos. Sem seus afetos e conversas não seria possível a conclusão deste trabalho.

À minha orientadora, Luciana Garcia de Mello, pelo apoio de minhas ideias e por ter me mostrado a possibilidade de realizar uma sociologia capaz de iluminar e compreender as contradições que alicerçam as desigualdades raciais do mundo, uma pesquisadora incrível e dedicada à produção sociológica. Agradeço também ao Programa de Pós-graduação em Sociologia UFRGS.

. Ao meu companheiro, Lucas Costa, pelo contato diário, nas trocas de angústias, nas conversas intelectuais, e o apoio constante no enfrentamento das diversas contradições desta sociedade desigual. Sabemos o quanto foi e é importante dentro desta trajetória.

Este trabalho está assinado em meu nome, mas a escolha do tempo verbal do mesmo está intimamente ligada à ideia de que esta dissertação não foi escrita apenas a duas mãos. É síntese de diversas conversas, estudos, revisões, orientações auxiliadas por intelectuais que vieram muito antes de mim, em especial os negros e negras que lutaram pelo direito básico a vida e liberdade. Entrei no mestrado como cotista e bolsista CAPES, isso só seria possível pela luta de muitos irmãos e irmãs que me antecederam. Eu sempre serei grata a todos e todas e carrego enquanto dívida a produção intelectual voltada à resolução de “nossos” problemas que não nasceram agora e demorarão muito para se findarem. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## RESUMO

O mercado de trabalho brasileiro carrega consigo a manutenção das desigualdades raciais desde seu surgimento, assim como a informalidade enquanto elemento constitutivo do mesmo. As assimetrias entre brancos e negros pode ser observada desde a colonização do Brasil, mas só no capitalismo ganham novos contornos com a manutenção do racismo e das desigualdades crônicas estruturais. Neste contexto, essa dissertação investigou o lugar da população negra no mercado de trabalho informal brasileiro, com foco no desenvolvimento das desigualdades raciais entre os anos 1995 a 2021. Foram utilizados os microdados da PNAD e PNADC desenvolvidos pelo IBGE entre esses anos, o que caracteriza este trabalho como uma pesquisa quantitativa. Reservou-se no quadro teórico a discussão conceitual das bases da construção de raça e do racismo estrutural no Brasil. Também elencamos nesta parte o debate conceitual sobre a história das desigualdades raciais construída no mercado de trabalho brasileiro. Os dados empíricos nos mostraram que as assimetrias entre brancos e negros na informalidade nunca diminuíram, ao contrário, permanecem inalterada ou em momentos crises econômicas ampliaram o cenário de desigualdades. Principalmente quando analisados os últimos ciclos políticos e a crise econômica sanitária desenvolvida pela pandemia do Coronavírus. Percebemos que as variáveis raça e gênero condicionam para o homem negro e a mulher negra as piores posições no interior da informalidade quando comparado a competição entre os brancos. Desta forma, raça e gênero garantem ao grupo negro os piores indicadores em renda, desocupação e educação no mercado de trabalho informal.

**Palavras-chave:** Raça; Desigualdades raciais; informalidade; Mercado de trabalho; Racismo estrutural.

## ABSTRACT

The Brazilian labor market carries with it the maintenance of racial inequalities since its inception, as well as informality as a constitutive element of it. The asymmetries between whites and blacks can be observed since the colonization of Brazil, but only in capitalism do they gain new contours with the maintenance of racism and chronic structural inequalities. In this context, this dissertation investigated the place of the black population in the Brazilian informal labor market, focusing on the development of racial inequalities between the years 1995 to 2021. Microdata from the PNAD and PNADC developed by the IBGE between those years were used, which characterizes this work as quantitative research. In the theoretical framework, the conceptual discussion of the bases of the construction of race and structural racism in Brazil was reserved. We also list in this part the conceptual debate on the history of racial inequalities built in the Brazilian labor market. Empirical data have shown us that the asymmetries between whites and blacks in informality have never diminished, on the contrary, they remain unchanged or at times economic crises have expanded the scenario of inequalities. Especially when analyzing the latest political cycles and the health economic crisis developed by the Coronavirus pandemic. We noticed that the variables race and gender condition for black men and black women the worst positions within informality when compared to competition between whites. In this way, race and gender guarantee the black group the worst indicators in terms of income, unemployment and education in the informal labor market.

**Keywords:** Race; Racial inequalities; Informality; Labor Market; Structural racismo.

## LISTA DE FIGURAS

**Figura 1** - Racismo Estrutural



## LISTA DE QUADROS

**Quadro 1** – Caracterização dos trabalhos Formais e Informais.

## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1** – Percentual de trabalhadores formais e informais por raça de 1995-2021.

**Tabela 2** - Rendimento da população em tipos de trabalho formal e informal por Gênero e Raça de 2012 a 2020 em R\$.

## LISTA DE GRÁFICOS

**Gráfico 1** - Taxa percentual da informalidade por raça de 1995 - 2021.

**Gráfico 2** - Taxa percentual de Formalidade por raça de 1995 - 2021.

**Gráfico 3** - Rendimento da população em tipos de trabalho informal por Gênero e Raça de 2012 - 2020 em R\$.

**Gráfico 4** - Média percentual dos últimos 10 anos de 2012 a 2021 do nível de instrução entre brancos e negros na informalidade.

**Gráfico 5** - Percentual de trabalhadores informais por gênero e raça em ocupações não agrícolas.

**Gráfico 6** - Percentual de trabalhadoras domésticas por raça e gênero de 1995 - 2021.

**Gráfico 7** - Trabalhadoras domésticas por raça em valores absolutos em 1000 pessoas de 2012 - 2021.

**Gráfico 8** - Comparação de renda em R\$ entre trabalhadoras domésticas negras e homens brancos no setor formal e informal de 2012 - 2021.

**Gráfico 9** - Evolução histórica dos empregadores por raça de 1995-2021, em %.

**Gráfico 10** - Percentual de empregadores por gênero e raça de 2012 - 2019.

**Gráfico 11** - Renda dos empregadores por gênero e raça de 2012 - 2020.

**Gráfico 12** - Ciclos políticos brasileiros em relação a informalidade de 1995 - 2021

**Gráfico 13** - Percentual de desocupação por raça e gênero de 2012 - 2021.

**Gráfico 14** - Número de trabalhadores Formais e Informais por Raça em valores absolutos em 1000 pessoas de 2012 – 2021.

## **LISTA DE SIGLAS**

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

FHC – Fernando Henrique Cardoso

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MP – Medida Provisória

OIT – Organização Internacional do Trabalho

P.P. – Pontos Percentuais

PIB – Produto Interno Bruto

PNAD – Pesquisa Nacional de Amostras Domiciliar

PNADC – Pesquisa Nacional de Amostras Domiciliar Contínua

PREALC – Programa Regional del Empleo para América Latina y Caribe

PT – Partido dos Trabalhadores

SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	<b>12</b>
<b>1. Os alicerces de raça na história</b> .....	<b>19</b>
1.1 Raça e o espírito da modernidade .....	20
1.1.1 O Brasil e a construção subalterna de raças .....	27
1.1.2 A atualização de Raça no contemporâneo .....	34
1.2 O Racismo Estrutural e o estudo sobre as desigualdades raciais no Brasil .....	39
<b>2. O desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro e o lugar do negro</b> ...50	
2.1 O projeto de modernização conservadora e o racismo de Estado.....	50
2.1.2 O Estado Novo, a urbanização, a industrialização e a subalternização do negro no mercado de trabalho .....	54
2.1.3 A globalização desigual e a acumulação flexível de capital.....	59
2.2 O processo histórico da categoria Informalidade e seus desdobramentos conceituais .....	67
<b>3. As desigualdades raciais no mercado de trabalho informal</b> .....	<b>78</b>
3.1 Metodologia .....	78
3.2 Negros e Brancos no mercado de trabalho Informal.....	81
3.3 Os ciclos políticos e o trabalho informal no Brasil.....	97
3.4 A informalidade em meio a pandemia.....	105
<b>Conclusão</b> .....	<b>111</b>
<b>Referências</b> .....	<b>115</b>

*“O pensamento racial tem a capacidade de tomar inumanos aqueles que são seus beneficiários no momento mesmo em que priva suas vítimas de sua humanidade” (GILROY, 2007, p. 34).*

## Introdução

Esta dissertação analisa a relação entre a informalidade no mercado de trabalho brasileiro e as desigualdades raciais, relacionando com a discussão teórica do conceito de *racismo estrutural* (ALMEIDA, 2018) de nossa sociedade. Utiliza-se como base empírica os dados da informalidade obtidos pela Pesquisa Nacional de Amostras Domiciliar (PNAD) e Pesquisa Nacional de Amostras Domiciliar contínua (PNADC) dos anos 1995 até os dias atuais.

A fim de localizar o lugar do negro no mercado de trabalho brasileiro, relacionando diretamente com a reprodução da informalidade e das desigualdades raciais no Brasil, o trabalho contará com dois eixos de pesquisa. O primeiro, de matriz teórica, consistirá na análise da noção do *racismo estrutural* (ALMEIDA, 2018) e do desenvolvimento histórico das desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro. O segundo eixo contará com a análise explicativa das desigualdades raciais obtidos pelos dados empíricos destacados para essa pesquisa, utilizando como forma de verificação das categorias destacadas para este trabalho, os dados empíricos da informalidade no Brasil entre os anos 1995 a 2020 obtidos nos microdados da PNADC e PNAD disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desta forma, pretendemos evidenciar as condições estruturais que interpelam a posição de subalternização da população negra frente ao mercado de trabalho brasileiro, em especial com o aumento do dinamismo da informalidade nesse mesmo espaço.

Mbembe (2014) afirma que o negro é produto de uma máquina social capitalista. Para a ordem da globalização e da modernidade, o nome negro foi inventado para significar exclusão, embrutecimento e degradação. O negro foi o único grupo social cuja “carne foi transformada em coisa e o espírito em mercadoria” (MBEMBE, 2014, p. 19). O autor afirma que, com as atualizações do sistema capitalista firmadas na globalização, na flexibilização das relações trabalhistas e na privatização do mundo sob a égide do liberalismo, o século XXI apresenta mudanças que merecem uma leitura atenta em termos de complexificação das desigualdades.

Historicamente, a população negra ocupa uma posição subalterna no mercado de trabalho brasileiro, e isso permanece no contemporâneo das relações sociais.

Desde o processo que se inicia na *acumulação primitiva do capital*, datada da escravidão (MARX, 1984), até os marcos atuais organizados principalmente pela *acumulação flexível de capital* (HARVEY, 1993), os negros e negras enfrentam as somas cumulativas das desigualdades raciais, gestadas principalmente pelos projetos de racialização e do *racismo estrutural* de nossa sociedade. Na atualidade do mercado de trabalho brasileiro, pode-se observar uma crescente mudança da organização do trabalho relacionada às crises econômicas, refletindo em um cenário de aumento da incerteza, precarização das condições de trabalho, a partir de medidas que visam flexibilização, e o aumento da informalidade. Esses processos ampliam a subalternização dos negros e negras.

Dessa forma, existe, associado ao *racismo estrutural* (ALMEIDA 2018), o fator acumulativo dos projetos sociais arquitetados pelo Estado em sua história. Torna-se essencial localizar o papel do capitalismo na incorporação dessas desigualdades, não apenas como um efeito anacrônico das relações coloniais, mas como a soma dessas condições associadas às novas estratégias capitalistas no mundo do trabalho (HASENBALG, 2005).

O capitalismo incorpora, enquanto elemento estruturante e necessário para a sua reprodução, as mudanças econômicas e políticas que colaboram para o rápido dinamismo de sua estrutura, na busca pela ampliação da sua dominação global, pelo maior lucro e *mais-valia* (MARX, 1984). Harvey (1993) descreve as mudanças do dinamismo capitalista após os anos 1970, com a substituição do fordismo como forma organizadora do sistema produtivo global e o aparecimento da *acumulação flexível de capital*. Nesse momento histórico, amplia-se a maleabilidade dos processos produtivos, dos mercados de trabalho e dos padrões de consumo, entre outros elementos. Flexibilização, desemprego, precarização e informalidade estão associadas a essa fase de *acumulação flexível do capital* (MELLO, 2020).

Com a renovação do ciclo econômico capitalista, as dinâmicas racializadas também mudam. Elas se expressam na passagem da marginalização à integração nacional relativa do negro no mercado de trabalho (IANNI, 1988), no aumento da informalidade e na ampliação das desigualdades sociais. Diversos autores apontam para essa intrínseca relação do sistema produtivo com as desigualdades reproduzidas no meio social, ressaltando que o racismo está diretamente associado ao nascimento



do capitalismo enquanto sistema econômico global e acompanha as suas crises e transformações (MOURA, 1994; QUIJANO, 2005; ALMEIDA, 2018; MELLO, 2020).

Aqui se faz necessário apontar o caráter estrutural do racismo, tomando-se o mercado de trabalho como objeto de análise e, dentro dele, as relações de trabalho a que negros e negras foram condicionados/as na história de formação do capitalismo no Brasil, incluindo as novas atualizações desse sistema global nesta economia periférica. A informalidade será usada como marcador desta condição de marginalização e da soma das desvantagens cumulativas estruturais, além de ser uma evidência das atualizações no mundo do trabalho que se ampliaram após os anos 1990. Neste sentido, argumenta-se que, ainda que as transformações recentes do sistema capitalista aumentem a precarização da vida social entre trabalhadores brancos e negros, tal como afirma Mbembe (2014), deve-se levar em consideração o fato de que sociedades como a brasileira são historicamente marcadas por um racismo estrutural. Esse racismo é um importante fator explicativo para as históricas desigualdades raciais existentes entre brancos e negros no mercado de trabalho brasileiro.

Não podemos separar sociologicamente a construção do mercado de trabalho no Brasil e os projetos racializados. Neste sentido, pretendemos, na dissertação, analisar as relações de desigualdades cumulativas no processo histórico-social do mercado de trabalho, associando-as com as atualizações das relações de trabalho desenvolvidas no contemporâneo capitalista sob a égide do liberalismo. Nosso foco será na evolução das desigualdades raciais no setor informal, medida através do desenvolvimento histórico da informalidade e dos marcadores que a aprofundam.

Desta forma, o trabalho proposto busca responder às seguintes questões:

- Como evoluí as desigualdades raciais entre os grupos de trabalhadores brancos e negros informais no mercado de trabalho brasileiro entre 1995 a 2021, as desigualdades entre esses dois grupos estão se ampliando; ou existe uma tendência geral de precarização que atingiria brancos e negros de forma indistinta?
- Como o racismo estrutural, junto a outras variáveis sociodemográficas, influencia as desigualdades raciais no mercado de trabalho informal entre os anos 1995 a 2021?

As transformações sociais acarretadas no meio social ampliaram a precarização da vida no conjunto dos trabalhadores brancos e negros, dentro da lógica das modificações da estrutura capitalista. Desta forma, algumas mudanças são observadas enquanto característica desse processo: a conversão de todo meio social à forma-dinheiro; o processo de produção da indiferença; a codificação da vida social em termos de normas, categorias e números; e a racionalização do mundo a partir da lógica empresarial sob o comando do capital financeiro (MBEMBE, 2014). Esta caracterização do neoliberalismo desenvolvida pelo autor acaba afirmando que os trabalhadores estão deixando de existir, para transformarem-se em nômades de trabalho (MELLO, 2020).

Sob o efeito dessas transformações, a realidade social sentida por todo conjunto dos trabalhadores passa a adquirir um novo relevo. Na busca de solucionar os problemas de pesquisa, coloco enquanto hipótese que, mesmo com todas as ampliações da precarização do trabalho e das normativas neoliberais, não se observa a transição para uma situação de equivalência entre brancos e negros na nossa realidade histórico-social. A construção do racismo estrutural, associada às transformações no mundo do trabalho, tende a ampliar as desigualdades raciais dentro da informalidade. Pretendemos verificar esta hipótese na comparação descritiva dos dados referentes à informalidade entre os anos 1995 e 2021, somando a esta análise a intersecção de outras variáveis como gênero e educação. Nossa hipótese preliminar é de que a condição de racialização no mundo do trabalho recai com maior peso sobre as costas da população negra, em especial, das trabalhadoras informais negras.

Desta forma, acreditamos que o quadro geral de ampliação das desigualdades do mercado de trabalho no Brasil, mesmo afetando trabalhadores/as brancos/as e negros/as, somam-se às condições de desigualdade racial gestadas no meio social nacional, condicionando, assim, uma maior precarização do grupo racial subalternizado pela estrutura social. “A população negra no Brasil está exposta ao ciclo cumulativo de desvantagens que afetam sua mobilidade social. Em outras palavras, o negro enfrenta uma estrutura de oportunidades sociais diferentes e mais desfavoráveis que a do branco” (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p. 97). Desta forma, mesmo considerando o contexto dos desmontes da precarização das relações

de trabalho no país, as estruturas racializadas no meio social tendem a permanecer intactas.

A produção sociológica sobre a temática étnico-racial constitui-se principalmente após os anos 1930, com pesquisas que discutiam as relações raciais e demonstravam a afinidade do nosso campo científico com as produções associadas às questões raciais brasileiras (CAMPOS; GOMES, 2016). Assim, a temática racial torna-se uma tradição dentro do campo sociológico, principalmente com os trabalhos de Fernandes (1965), Hasenbalg e Silva (1988), Gonzalez (1982; 2018) e Moura (1983; 1988; 1994). Todos estes autores tinham em comum a busca pela compreensão das atualizações capitalistas associadas às transformações raciais e às reproduções das desigualdades na estrutura de classes e, principalmente, no mercado de trabalho.

Essa dissertação se associa a dois grandes campos de pesquisa sociológica. O primeiro consiste nos estudos relacionados à sociologia do trabalho, em que existe uma vasta bibliografia expondo a relação da *informalidade* com as desigualdades gestadas no Brasil. O segundo campo é o dos estudos étnico-raciais, dentro do qual busca-se aproximar as relações desiguais gestadas no mercado de trabalho com o desenvolvimento do racismo estrutural brasileiro. Por conseguinte, destaco a complexa relação racial constituída na nossa história social, cujas desigualdades podem ser observadas em diversos indicadores sociais, desde renda, imobilismo social, genocídio, taxas de desemprego e, em especial, os cercamentos sociais construídos no mercado de trabalho.

A construção argumentativa expressa até aqui colabora na justificativa de elaboração desse trabalho, que busca associar o mercado de trabalho com as contradições racializadas da estrutura social brasileira. Ao observarmos os dados obtidos pela Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio desenvolvidas pelo IBGE (IBGE PNAD, 2019), verificamos o grande abismo racial revelado pela prevalência da diferença salarial entre brancos e negros, chegando a 45%. Para as mulheres negras, essa diferença chega a 70% em relação a brancos em alguns setores. Além disto, 64,2% dos desempregados são negros/negras e 47,3% dos trabalhadores no setor informal são negros, em comparação com 34,6% dos brancos (IBGE PNADC, 2019). Estas são apenas algumas evidências do complexo quebra-cabeça das desigualdades raciais brasileiras. Sendo assim, a justificativa social não está apenas

associada ao processo de descrição dos indicadores que afirmam a subalternização dos negros e negras no mercado de trabalho, mas no fator explicativo desses fenômenos sociais.

Acima de tudo, além de evidenciar a necessidade de voltar aos clássicos sociológicos, é necessário compreender, à luz das produções bibliográficas contemporâneas, as novas transformações desenvolvidas nas atuais relações capitalistas globais. Bem como, comparar e utilizar categorias sociológicas desenvolvidas no campo das ciências humanas, com a situação concreta das relações de trabalho no nosso país. Ao articular a análise histórico-sociológica com os dados que revelam os abismos, os cercamentos e a complexa relação racializada no mercado de trabalho, desta maneira, a luz da discussão sociológica podemos analisar as bases que reforçam a subordinação do grupo racializado nos dias atuais, para tanto nosso foco de pesquisa é observar o desenvolvimento histórico das desigualdades raciais na informalidade.

Assim, o objetivo geral desta dissertação será: analisar a evolução das desigualdades raciais no mercado de trabalho informal brasileiro, a partir de 1995 até os dias atuais, para compreender o modo como o racismo estrutural influencia o modo de inserção e participação da população negra.

Os objetivos específicos são: 1) analisar o modo de inserção e participação de brancos e negros no mercado de trabalho informal, visando verificar se houve ou não aumento das disparidades, desde a década de 1990 até o período atual; 2) relacionar a noção de racismo estrutural com a história das desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro; 3) identificar o modo de inserção e de participação da população negra no mercado de trabalho informal no período atual, adotando com recortes gênero, renda e nível de escolaridade.

Para dar conta de responder nossa pergunta de pesquisa, organizamos essa dissertação em três capítulos. No primeiro capítulo, iremos investigar a construção histórica da categoria raça, dando ênfase aos desdobramentos do conceito no Brasil, assim como, trabalharemos a ideia de racismo estrutural e de desigualdade racial. O segundo capítulo conta com a investigação da formação do mercado de trabalho brasileiro, e os principais fenômenos que levaram a população negra à margem da sociedade de classes, entendendo que a marginalização do negro está intimamente ligada as transformações do mercado de trabalho nacional. Investigaremos também a

construção histórica da categoria informalidade. O terceiro e último capítulo será dedicado aos resultados de nossa pesquisa, relacionado aos dados empíricos com a discussão final a qual chegamos na observação e manuseio dos dados coletados.

## 1. Os alicerces de raça na história

A utilização da categoria raça nesta dissertação está articulada à construção sociológica dessa noção vinculada ao desenvolvimento social e histórico da modernidade, reafirmada no racismo, na divisão racial do trabalho, na dominação e na posse de corpos escravizados. Acrescenta-se ainda a importância dos dilemas contemporâneos das desigualdades raciais mantidas pela hierarquização racial e social das sociedades capitalistas. Desta maneira, a utilização de tal categoria, não se vincula à uma ciência raciológica, que pretende reafirmar diferenças biológicas intra-hominídeas - afirmativa está já desmistificada pelas ciências biológicas do século XX - mas sim, articulada as perspectivas políticas, sociais e científicas das ciências humanas, que percebem a relevância de ainda conceituar raça por meio das diferenças sociais que acarretam historicamente o pensamento social e as contradições advindas do racismo e das desigualdades (MUNANGA, 2003).

Alguns biólogos antirracistas chegaram até a sugerir que o conceito de raça fosse banido dos dicionários e dos textos científicos. No entanto, o conceito persiste tanto no uso popular como em trabalhos e estudos produzidos na área das ciências sociais. Estes, embora concordem com as conclusões da atual Biologia Humana sobre a inexistência científica da raça e a inoperacionalidade do próprio conceito, justificam o uso como realidade social e política, considerando a raça como uma construção sociológica e uma categoria social de dominação e de exclusão (MUNANGA, 2003, p. 6).

Para Guimarães (1999), a construção sociológica da categoria raça é fundamental para evidenciar e combater as bases das desigualdades ainda mantidas na sociedade. A partir dos estudos biológicos sobre a não existência de diferenças significativas no genoma humano entre grupos sociais, pode-se superar a reprodução científica racializada, que ajudou na manutenção das codificações de assimetrias de estatutos sociais entre os mais diversos grupos étnicos. À construção de raça e a era das subdivisões da espécie humana, baseada na distinção morfológica, “juntavam-se a tais particularidades físicas características morais, psicológicas e intelectuais que, supostamente, definiam o potencial das raças para a civilização” (GUIMARÃES, 1999, p.147)

Assim, junto a Munanga (2003) e Guimarães (1999), não utilizamos raça em sua perspectiva de divisão biológica entre extratos humanos, e sim como uma

categoria sociológica da construção social, ligada à dominação, ao poder e à exclusão de um grupo alicerçado por projetos sociais que permitiram o pulsar da modernidade e do sistema produtivo hegemônico dos dias de hoje (QUIJANO, 2005). Desta forma, raça, se torna um dos principais marcadores sociais no contemporâneo dos antagonismos sociais.

Para organizar as bases que se levantam na produção histórica do lugar do negro na estrutura capitalista e no mercado de trabalho brasileiro, é necessário traçar alguns fios condutores desta complexa relação, em que a construção de “raças” humanas se torna a peça de destaque de boa parte do desenvolvimento histórico de nossa sociedade.

### **1.1 Raça e o espírito da modernidade**

Raça não foi uma construção conceitual que surge ao acaso, ou até mesmo como elemento inato do especismo humano. Ao contrário, surge como um meio de legitimação econômica, política, cultural e moral da Europa frente ao processo de expansão colonial e escravização de outros povos (MBEMBE, 2014). Ou seja, raça, em suas bases mais elementares, constitui-se como construção social, elemento necessário para a garantia e manutenção de hierarquias.

Na primeira fase do colonialismo, foi necessário organizar os códigos morais e raciais os quais legitimaram a utilização dos negros e negras como força de trabalho escrava nas colônias, além da construção de aparatos superestruturais que garantiam toda barbárie produzida pelos códigos coloniais (MOURA, 1994). As primeiras construções em destaque desta fase de expansão do escravismo estão diretamente ligadas aos ordenamentos desenvolvidos pela igreja católica, garantindo assim a utilização da violência e a construção de mitos que definiam a degeneração da raça negra, como raça amaldiçoada, tanto pelas marcas associadas à bíblia<sup>1</sup>, como pela

---

<sup>1</sup> Maldição de Caim e Can. Mitos representados na Bíblia, os quais definiam que os africanos, pela sua pele negra, eram descendentes tanto de Caim e Can, foram amaldiçoados por Deus pelo pecado cometido e receberam uma chaga em sua pele. Na expansão do colonialismo esta chaga divina foi associada à pele negra (BILHEIRO, 2008).

negação do estatuto de humanidade aos povos nativos do continente africano. Esses povos foram entendidos como representantes de uma fase primitiva, animalizada e não civilizada dos valores culturais definidos como superiores pela Europa. Mbembe (2014) ressalta a existência de uma “guerra justa” organizada pelo cristianismo e pela civilização europeia, através da qual as concepções em torno do que é certo, bom, racional e cristão legitimam moralmente as atrocidades ocorridas no continente africano, como a criação de uma cisão entre uma humanidade articulada à razão, ao direito e à civilização, e os povos africanos, destinados ao não reconhecimento e à bestialização.

O outro, o indígena, é um ser humano, com o mesmo título que os conquistadores de terras, e como pode ele ser expropriado de qualquer direito. Quanto ao testemunho, afirmamos desde o início que os selvagens adoram os ídolos. Os seus deuses não são verdadeiros deuses. Praticam sacrifícios humanos, canibalismo e outras categorias de crimes desumanos proibidos pela própria natureza, que um verdadeiro homem não iria, de modo algum, cometer. O selvagem é, portanto, simultaneamente contra a Humanidade e contra a natureza e, logo, duplamente estranho à condição humana. Deste ponto de vista, o Outro Mundo equivale a uma zona fora da Humanidade, fora do espaço onde se exerce o direito dos homens. É um espaço onde o direito dos homens só pode exercer-se enquanto supremacia dos homens sobre aqueles que afinal não são verdadeiros homens. Desta feita, se houver homens nesses territórios, trata-se de homens, por natureza, desumanos (MBEMBE, 2014, p. 110).

Mbembe continua:

Nem todos os homens têm os mesmos direitos. Na realidade, existe um direito, para os civilizados, de dominar os não-civilizados, de conquistar e de subjugar os bárbaros, devido à sua intrínseca inferioridade moral de anexar as suas terras, ocupá-las e explorá-las. Este direito originário de intervenção faz parte do “bom direito”, que se aplica tanto às guerras de extermínio como às guerras de escravidão. Do “bom direito” da guerra nasce o “bom direito” de propriedade. “O Estado colonial” (MBEMBE, 2014, p. 110-111).

A Europa, como centro gravitacional do mundo, organiza os códigos destinados à classificação dos grupos humanos, bem como aos atos políticos e morais que lhe caberiam. Tais códigos criaram um espesso alicerce o qual garantiu a dominação econômica global. O Estado colonial europeu caracterizado por Mbembe (2014), reforçado pelos códigos racializados da humanidade cindida entre civilizados e não-civilizados, garantiu a racionalidade econômica vigente no novo mundo. O homem branco europeu, criado na expansão colonial como super-homem, superior, destinado à missão sagrada e universal de governar o mundo, varrer os povos bárbaros e levar a iluminada e clara humanidade, não apenas garantiu alguns dos códigos subjetivos da hierarquização ainda vivos na sociedade capitalista contemporânea, mas também



providenciou a legitimação racional da espoliação econômica que organiza as condições de dominação.

O principal dispositivo de poder responsável por essas classificações foi a categoria raça. Raça, portanto, tornou-se a divisão humana criada para mobilizar os estigmas, as segregações, as hierarquizações, a legitimar a perseguição, a morte, o trabalho forçado e a divisão dos códigos morais entre grupos humanos. Quijano (2005) afirma que a categoria raça é a base elementar da dominação europeia, possibilitando à empresa colonial expandir-se como força reguladora do poder e da violência para o todo o globo.

Fanon (1968) afirma que a existência dos códigos raciais e coloniais é organizada por uma “singularidade absoluta” do colono europeu. Os negros e negras são vistos como incapazes de desenvolver qualquer valor civilizatório, pois sua essência racial está diretamente ligada à não existência de valores.

O indígena é declarado impermeável à ética, ausência de valores, como também negação dos valores. É, ousemos confessá-lo, o inimigo dos valores. Nesse sentido, é o mal absoluto. Elemento corrosivo, que destrói tudo o que dele se aproxima, elemento deformador, que desfigura tudo o que se refere a estética ou a moral depositário de forças malélicas, instrumento inconsciente e irrecuperável de forças cegas (FANON, 1968, p. 31).

Negras e negros foram se constituindo dentro do pensamento social como um outro, destinados à repulsa, ao pecado, ao mal e, de forma geral, a todos os valores considerados inferiores e primitivos (FANON, [1952] 2008). O surgimento da categoria raça que se levanta junto à estrutura colonial simboliza no pensamento social europeu todas as bases do estranhamento do negro frente à moral civilizatória organizada pela “superioridade” europeia. África e os corpos negros foram destinados às intervenções da iluminada civilização branca, pois seus paladinos lutavam uma guerra justa contra um inimigo estranhado da humanidade. Todos os espólios, lucros, terras e escravos eram dádivas do reconhecimento desta missão moral e sagrada. Desta maneira, assegurava-se a legitimação dos valores superiores reservados a esses justiceiros da humanidade.

O carrasco é o homem negro, Satã é negro, fala-se de trevas, quando se é sujo, se é negro – tanto faz que isso se refira à sujeira física ou à sujeira moral. Ficaríamos surpresos se nos déssemos ao trabalho de reunir um grande número de expressões que fazem do negro o pecado. Na Europa, o preto, seja concreta, seja simbolicamente, representa o lado ruim da personalidade. Enquanto não compreendermos esta proposição, estaremos condenados a falar em vão do “problema negro”. O negro, o obscuro, a sombra, as trevas, a noite, os labirintos da terra, as profundezas abissais, enegrecer a reputação de alguém; e, do outro lado: o olhar claro da inocência, a pomba branca da paz, a luz feérica, paradisíaca. Uma magnífica criança

loura, quanta paz nessa expressão, quanta alegria e, principalmente, quanta esperança! (FANON, 2008, p. 160).

Desta forma, as principais bases do colonialismo e dos códigos raciais na construção do negro estão intimamente relacionadas aos interesses econômicos da Europa, ao condicionar o negro ao que Mbembe (2014) irá chamar de “homem-moeda, homem-metal, homem-coisa, homem-mercadoria”. A justificativa das dualidades (bom/mau, civilizado/primitivo) condicionaram a posição do negro como inumano, sendo possível de vender, traficar, violentar e matar sem ferir qualquer código moral ou jurídico, garantindo assim sua coisificação.

Torna-se importante a racionalização em torno do papel macroestrutural dos códigos e da empresa colonial. A responsabilização da construção da primeira fase dos dispositivos que irão racializar e dualizar o mundo demonstram os interesses econômicos que suscitaram a legitimação das ações coloniais. Raça transformou-se como processo de mobilização do poder da Europa e a garantia de sua superioridade frente aos seus outros colônias (QUIJANO, 2005).

Com o final do tráfico negreiro e a implementação do capitalismo industrial e produtivo, a escravidão tornou-se uma contradição interna dentro do próprio modelo constituído pelas metrópoles capitalistas (IANNI, 1988). Em síntese, a modificação do sistema global de acumulação de riqueza, da acumulação primitiva de capital, para a acumulação produtiva industrial, possibilitou a transformação significativa do ordenamento capitalista em todo globo. Agora a mercadoria produzida no centro global ganha forma e relevo principal na estruturação mundial econômica.

Com a dinâmica transformação mundial sob a égide do capitalismo moderno, a nova organização do trabalho e dos processos produtivos, influenciados pela revolução industrial e científica, reorganizaram a estrutura do poder. A estrutura política, econômica e ideológica firmada no estado absolutista é reorganizada pelo desenvolvimento da burguesia enquanto classe dirigente do sistema capitalista. Não só no campo econômico produtivo são observadas modificações significativas, a base da produção científica desenvolvida pelo iluminismo e pelo positivismo científico destituem a igreja e seus códigos como único campo ideológico da nova moral burguesa que se levantava.

Mesmo com todas essas transformações, a ideia de raças humanas e a tese da superioridade europeia não desapareceram dos ordenamentos sociais. Ao contrário, são atualizadas as bases alicerçadas na ideologia entre os conquistadores

e conquistados, garantindo uma nova estrutura racionalizada das bases biológicas da divisão humana, a naturalização das ideias sobre a inferioridade das raças subalternas. A Europa garante, portanto, uma complexificação destes ordenamentos, não só na aquisição dos códigos da superioridade, mas também na atualizada maquinaria que legitimou seu poder político, econômico e cultural. “Já em sua condição de centro do capitalismo mundial, a Europa não somente tinha o controle do mercado mundial, mas pôde impor seu domínio colonial sobre todas as regiões e populações do planeta, incorporando-as ao ‘sistema-mundo’ que assim se constituía, e a seu padrão específico de poder.” (QUIJANO, 2005, p. 120).

A formação das bases da modernização está diretamente articulada com a atualização dos códigos raciais e do desenvolvimento da estranheza com o negro construído anteriormente no colonialismo. Este processo cria elementos particulares e complexos em diferentes partes do globo, mas estão intimamente ligados a um mesmo fio condutor: a dominação europeia e a consequente formação de uma classe dominante frente a uma divisão internacional de raças e do trabalho.

O capitalismo nasce como o único sistema produtivo global, constituído principalmente pela acumulação primitiva de capital garantida pela expansão colonial. Como citamos acima, o processo que se levanta com o surgimento da burguesia como nova classe dirigente atualiza uma nova superestrutura do poder. Em síntese, o que importa para nós nessa retomada histórica é localizar os principais desdobramentos que irão organizar a atualização da construção racial e da expansão desse discurso como hegemônico e legitimador do poder ocidental sobre o globo. A globalização da dominação mundial operacionalizada pela Europa só conseguiu ser desenvolvida pela organização dos códigos raciais e da superioridade branca. Quijano (2005, p. 118) aponta que “raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial.”

Desta maneira, a hegemonia social da burguesia frente ao controle do trabalho, da produção industrial mundial, dos meios ideológicos, do controle político, das ações violentas organizado pelas guerras, garantem a maquinaria do poder em uma só ordem ocidental. Expandida das Américas à Ásia, a classificação da população mundial constrói-se como um dos principais pilares da dominação. Dos dualismos pré-

capitalista surge a noção de uma história linear e, como Quijano (2005) aponta, “unidirecional” dos povos humanos, todos os não brancos distanciados do centro gravitacional europeu estavam em um grau evolutivo inferior, sendo o Europa o ponto ápice desse desenvolvimento moderno, a qual todos aqueles preso ao animismo de sua condição primitiva deveriam ser classificados e seguir a linha evolutiva do desenvolvimento: o etnocentrismo (QUIJANO, 2005).

A nova reorganização capitalista e de seu etnocentrismo também levantaram ordenamentos que velaram as múltiplas diferenças culturais e históricas existentes entre as populações nativas dos continentes explorados, reduzidas a uma classificação racializada entre diversas culturas e grupos étnicos que foram aniquilados ou brutalmente reduzidos: Guaranis, Astecas, Xavantes, Ianomânis, Maias, Chimus, Quajajaras, Aimarás, Incas, chibchas, Pataxós, Achantes, Iorubas, Bantus, Zulus, Congos, Jejes, Nagôs, Fantis, Hauçás, entre outras centenas de grupos étnicos que foram condensados ao signo racial de índios e negros, levados aos códigos de primitivos, explorados até a morte, seus elementos culturais foram reapropriando, perseguidos e invisibilizados. O controle da subjetividade, da cultura e da produção do conhecimento formam o arsenal ideológico que se levanta nesta nova fase do desenvolvimento capitalista (QUIJANO, 2005).

As análises deterministas da existência de diferentes raças humanas na formação dos sujeitos ou a progressiva evolução racial, que tinham como representante máximo da evolução o caucasiano, obtiveram um peso expressivo nas ciências sociais do século XIX até metade do século XX. Sendo o darwinismo social, a eugenia, antropometria, entre outras práticas e teorias que se levantam como tendências hegemônicas na produção científica do sistema-mundo deste período, marcam o surgimento do racismo científico como organizador da nova moral social, substituindo os dispositivos religiosos que operaram no grande laboratório colonial que foi a dominação das Américas. Desta maneira legitimaram a expansão do imperialismo ao mundo, e a nova justificativa da dominação dos países europeus frente ao resto do planeta, esta estratégia de dominação mostrou-se como a pedra angular da modernização das teorias do racismo, que possuem em seu núcleo as bases já organizadas na primeira fase, como expõem Quijano (2005), Moura (1994) e Fanon (1968).

Dessa perspectiva eurocêntrica, certas raças são condenadas como “inferiores” por não serem sujeitos “racionalis”. São objetos de estudo, “corpo”

em consequência, mais próximos da “natureza”. Em certo sentido, isto os converte em domináveis e exploráveis. De acordo com o mito do estado de natureza e da cadeia do processo civilizatório que culmina na civilização europeia, algumas raças – negros (ou africanos), índios, oliváceos, amarelos (ou asiáticos) e nessa sequência – estão mais próximas da “natureza” que os brancos. Somente desta perspectiva peculiar foi possível que os povos não-europeus fossem considerados, virtualmente até a Segunda Guerra Mundial, antes de tudo como objeto de conhecimento e de dominação/exploração pelos europeus (QUIJANO, 2005, p.129).

A expansão imperialista cria o neocolonialismo como parte fundamental da organização econômica de uma renovada acumulação global de riquezas. Esse processo garantiu no oriente e em território africano não apenas uma partilha geográfica entre as potências mundiais, mas uma atualização das violações e da violência colonial. Kwame Nkrumah (1967) relata como se desenvolveu o processo de expansão das desigualdades neocoloniais e a racionalidade econômica a qual regia tal processo, garantindo assim as condições da reprodução da dominação e a subalternidade no continente africano: “o neocolonialismo é também a pior forma de imperialismo. Para aqueles que o exercem, significa o poder sem a responsabilidade e para aqueles que o sofrem, significa a exploração sem alívio.” (NKRUMAH, 1967, p. 15). A geopolítica do poder que se organiza após o século XIX levanta consigo inúmeras formas da dominação global e o culto à diferença e à estranheza frente às variações étnicas globais. A construção do mundo ocidental em escalas globais carrega consigo as maquinarias e os dispositivos sociais que garantiram a política da desigualdade e da soberania da classe burguesa branca, não só aplicando a desumanização aos outros coloniais, mas internamente cultivava a caça a um inimigo interno ou, nas palavras de Mbembe (2014), a um “inimigo íntimo”.

Assistimos a uma biologização decisiva da raça no Ocidente. É também a época na qual, com a ajuda do pensamento evolucionista darwinista e pós-darwinista, se foram disseminando estratégias eugenistas em vários países[...] Um pouco por todo o lado, volta a instaurar-se a fabricação de questões de raça. Ao preconceito de cor herdado do tráfico de escravos e traduzido nas instituições de segregação (caso das leis «Jim Crow» nos Estados Unidos e do regime do apartheid na África do Sul), além do racismo anti-semita e do modelo colonial de bestialização de grupos considerados inferiores, foram-se somando novas variantes de racismo, a partir de mutações das estruturas do ódio e de recomposição de figuras do inimigo íntimo (MBEMBE, 2014, p. 44-45).

As atualizações provenientes da construção de raça e do racismo tornaram-se certamente o principal desenvolvimento da modernidade, tornando-se sua essência, seu espírito. A divisão social e biológica entre grupos humanos potencialmente garantiu uma nova e ampliada rodada da acumulação de riquezas e terras sobre a

bandeira do imperialismo, a garantia da construção dos códigos da diferença, além de tornar-se uma justificativa política e moral aos fracassos do desenvolvimento dependente das economias periféricas. O Negro como inimigo íntimo reproduziu-se por todo o globo, as populações não brancas subordinadas aos arranjos etnocêntricos foram responsabilizadas elas mesmas, por todo atraso social desenvolvido pela estrutura econômica que regia os países subordinados as econômicas das metrópoles. Para além do plano ideológico, a construção do não branco como atraso social produziu efeitos sociais reais para essa parcela da humanidade, relegando-a a uma condição de extrema miséria e exploração mantida pelas desigualdades sociais e do trabalho. Nas Américas, após independência dos estados coloniais, agora capitalistas, modernos e livres para serem legalmente subordinados à estrutura imperialista de seu tempo, reproduzem internamente uma forma distinta de superar seu subdesenvolvimento e sua condição de povos atrasados frente a geopolítica do poder. Discutiremos de forma mais detida no próximo subcapítulo os arranjos da estrutura capitalista brasileira que se abre no pós-abolição, dando ênfase à continuidade da construção racializada em nosso país.

### **1.1.1. O Brasil e a construção subalterna de raças**

No Brasil, o processo de legitimação das justificativas sociais que levavam a Europa a considerar-se o centro do mundo moderno foi amplamente aceito pelas elites nacionais, o que desvela o caráter dependente da economia nacional (FERNANDES, 1975; SKIDMORE, 2012), em que os interesses das elites dependiam da organização imperialista do poder, aceitando seu lugar como sócios menores da burguesia Europeia (QUIJANO, 2005). Essa relação unilateral possibilitou a adoção das teorias eurocêntricas vindas das metrópoles capitalistas, onde a tese central era de que só o homem branco europeu seria capaz de desenvolver a urgência pela modernização a qual os países dominados buscavam. Como efeito de seu caráter dominado, a burguesia brasileira buscava não só nas ideologias do centro do sistema tal inspiração, mas também aceitava sua condição subjugada frente aos povos “superiores”. Esse processo marca a primeira fase do pensamento brasileiro em

relação à questão racial, em que as teorias estrangeiras eram aceitas como explicações plausíveis para a sua realidade social e na constituição do *ethos* nacional (SKIDMORE, 2012).

À medida que as principais potências europeias se fortaleceriam economicamente e politicamente, aumentando seu domínio sobre outras partes do mundo, seus pensadores começaram a apresentar explicações para grandes êxitos econômicos, expondo motivos “científicos” para o sucesso da Europa. Tais justificativas da superioridade europeia foram exportadas para a América Latina a reboque do liberalismo europeu. (SKIDMORE, 2012. p. 67)

Os argumentos que se expandem e justificam a dominação ou superioridade das raças “avançadas” sobre os povos “inferiores” mesclam-se com argumentos de cunho geográfico, biológico e social, a fim de localizar a comprovação “científica” da proclamação do europeu como raça “superior”. Nesse mesmo período surgem, no Brasil, os primeiros ensaístas do problema nacional, debruçados na urgência pela modernização, buscando identificar qual era o motivo social que mantinha o Brasil ainda atrasado frente ao desenvolvimento mundial. Data deste período a formulação do “problema do negro” como principal argumento que visava explicar o caráter atrasado da economia e da sociedade brasileira. Campos e Gomes (2016) chamam esse momento do pensamento social como protossociológico, quando a reprodução do racismo científico era marca do período.

A elite, preocupada com o “problema do negro”, não mediu esforços para acabar com seu inimigo interno. A chaga racial introduzida no Brasil pelo trabalho forçado foi definida como marca do atraso. Surpreendentemente, a responsabilidade deste processo recai exclusivamente sobre os negros, e não sobre o processo econômico que levantou as próprias classes dirigentes nacionais, a escravidão. A produção racialista científica moderna adotou diversas roupagens e múltiplos discursos e intérpretes até 1930-1940 Silvio Romero, Nina Rodrigues, Oliveira Vianna, entre outros. A elite brasileira viu nas teses estrangeiras, principalmente no darwinismo social, uma solução concreta para o “problema do negro” detectado no pós-abolição.

O ideal do branqueamento reforçado nos anos 1889-1930 nos principais veículos científicos nacionais (SKIDMORE, 2012) foi organizado por inúmeros intérpretes, destacamos um desses pensadores que representa não só o projeto da Elite nacional, mas também o pensamento social da época. Tal processo ideológico teve como expressão mais significativa o trabalho apresentado pelo então diretor do

Museu Nacional, João Batista de Lacerda, no Congresso Universal de Raças, realizado em Londres em 1911, intitulado “Os *métis* ou mestiços do Brasil” (1911). O discurso empregado por Lacerda, o único latino-americano a expor seu trabalho, evidencia qual era o ideal defendido pela classe dirigente nacional neste período.

A influência da seleção sexual [...] tende a neutralizar, e remover dos descendentes dos *métis* todos os traços da raça negra [...]. Em virtude desse processo de redução étnica, é lógico esperar que no curso de mais de um século os *métis* tenham desaparecido do Brasil. Isso coincidirá com a extinção paralela da raça negra em nosso meio (LACERDA, 1911. p. 26).

Lacerda continua:

Depois da abolição, o negro entregue a ele próprio começou por sair dos grandes centros civilizados, sem procurar melhorar, no entanto sua posição social, fugindo do movimento e do progresso ao qual não poderia se adaptar. Vivendo uma existência quase selvagem, sujeito a todas as causas de destruição, sem recursos suficientes para se manter, refratário a qualquer disciplina que seja, o negro se propaga pelas regiões pouco povoadas e tende a desaparecer de nosso território, como uma raça destinada à vida selvagem e rebelde à civilização (LACERDA, 1911. p. 29).

Essa argumentação da elite acadêmica e científica nacional, expressa em um dos maiores congressos internacionais de raças realizado no centro do sistema econômico capitalista, demonstra qual era o plano político, econômico e social para os negros na república brasileira. A inexistência de políticas públicas voltadas para os ex-escravizados levou a maioria da população negra à marginalização social propagada nas regiões pouco povoadas referidas por Lacerda (1911). Tal fato evidencia não só o processo de marginalização, mas o surgimento das periferias sociais nas cidades, onde a visão da elite nacional reforçava a ideia de que os negros voltariam a um estado “animalizado” ao qual eram determinados pela sua “origem racial”. Lacerda (1911), apoiado nas teses e discursos de Arthur de Gobineau, afirmava que dentro de dois séculos as raças inferiores estariam extintas do território nacional, e que o estado não precisaria preocupar-se em realizar nenhuma medida para pôr fim às raças inferiores, pois o processo de imigração europeia e a “selvageria” negra iriam aniquilar o elemento indesejado no território brasileiro. Seu argumento era validado pelas pesquisas sobre o aumento da natalidade de sujeitos brancos e a diminuição da negra, apresentados nos Censos nacionais desse período.

Existe em nossa produção científica, do campo das ciências sociais aos estudos médicos, inúmeros intelectuais que reforçaram no pensamento social as ideias produzidas pelas elites nacionais e estrangeiras, Euclides da Cunha, Monteiro Lobato, Renato Kehl, entre outros formavam o panteão do racismo à brasileira. O racismo científico não foi um objeto estranhado na construção nacional. Ao contrário,



foi uma das principais estratégias ideológicas e de Estado para acabar com seu inimigo íntimo, as populações não brancas. A população negra construída nessa fase da república brasileira era considerada a inimiga do moderno, símbolo do atraso, degenerado, naturalmente disposto ao crime e à vadiagem, pertencentes a uma raça animalizada, sendo os responsáveis pelo atraso econômico e político do Brasil (MOURA, 2021).

A imigração europeia como reafirmação do projeto nacional foi uma das estratégias adotadas pelo Estado para embranquecer o país. A miscigenação, a imigração, a criminalização, a higienização social e a não agência do Estado em medidas públicas em apoio à população não branca reforçam o interesse da elite nacional em aniquilar o elemento negro do solo nacional, o combate ao inimigo interno foi um dos principais fatores da mobilização das elites no começo da república.

A partir de 1930, com o início do Estado Novo, houve uma grande campanha de integração nacional, na perspectiva de romper com a Velha República e com o atraso que esta representava. Diversas medidas foram tomadas nesse período, como o aumento da malha industrial, a formação de um mercado interno, a ampliação da dinâmica institucional estatal, o nacionalismo como forma de unidade nacional, entre outras, possibilitando a formação do Estado-nação brasileiro e a construção de um novo *ethos* nacional (ALMEIDA, 2018).

A democracia racial foi uma dessas atualizações da maquinaria ideológica dominante, a fim de estancar a contradição das desigualdades raciais, assim como superar as análises reforçadas nas décadas anteriores sobre o papel do negro na sociedade brasileira. Assim, são absorvidos os elementos econômicos que interpelam o negro brasileiro no pós-abolição e colocado um “véu cultural assimilacionista” (MOURA, 1988) de uma falsa diversidade cultural, tornando parte viva da paisagem nacional até os dias de hoje. O racismo científico foi substituído por uma técnica ideológica mais sofisticada, o mito da democracia racial. Almeida (2018, p.109) afirma que “o mito consiste em afirmar a miscigenação como uma das características básicas da identidade nacional.” Esta ideologia cristaliza-se de forma rápida e dinâmica dentro da realidade social e no pensamento massivo da população.

O estado brasileiro não é diferente de outros Estados capitalistas neste aspecto, pois o racismo é elemento constituinte da política e da economia sem o qual não é possível compreender as suas estruturas. Nessa vereda, a ideologia da democracia racial produz um discurso racista e legitimador da violência e da desigualdade racial diante dessa especificidade do capitalismo brasileiro. Portanto, não é o racismo estranho à formação social de qualquer

Estado capitalista, mas um fator estrutural, que organiza as relações políticas e econômicas (ALMEIDA, 2018. p. 142).

Clóvis Moura (1988), ao examinar esse período da história brasileira, aponta para a análise estruturante da democracia racial como elemento de barragens sob a população negra, seja para ascensão social, liderança e prestígio social. Para Moura (1988), o mito estabeleceu uma ponte etimológica entre a miscigenação, um fator biológico, e a democracia, um fator sócio-político. A partir dos valores da miscigenação amplamente reforçados no pensamento social anterior aos anos 1930, a elite modernista utilizou este dispositivo de poder para criar uma resolutiva embranquecedora, criando, assim, uma escala étnica: quanto mais próximo do branco, o indivíduo seria melhor integrado socialmente, ao passo que os indivíduos aproximados do negro seriam repelidos pelo meio social (MOURA, 1988).

A igualdade democrática, afirmada na miscigenação enquanto mito integrador, realiza o seu contrário. Essa ideologia dominante diferencia, hierarquiza e inferioriza os sujeitos não brancos, e por conta disso nota-se que, ao fugir desta realidade polarizada racialmente, os sujeitos negros tentam encobrir sua realidade racial, utilizando de ideologias escamoteadoras e abrindo brechas ao não reconhecimento racial (MOURA, 1988).

A herança da escravidão que muitos sociólogos dizem estar no negro, ao contrário, está nas classes dominantes que criam valores discriminatórios através dos quais conseguem barrar, nos níveis econômicos, sociais, culturais e existenciais a emergência de uma consciência crítica negra capaz de elaborar uma proposta de nova organização social e de estabelecer uma verdadeira democracia racial no Brasil (MOURA, 1988. p. 70).

Para Abdias do Nascimento, a mestiçagem submete a diversidade cultural, pela homogeneidade cristalizada pelo assimilacionismo dominante. O autor irá trabalhar de forma sistemática com duas categorias-chaves em sua obra, que são *mestiçagem* e *genocídio*, pois entende, que o processo de genocídio não se dá apenas pela violência desvelada, mas também, pelo projeto de *mestiçagem programada*, realizada através da democracia racial (NASCIMENTO, [1978] 2016). Para tanto, Nascimento (2016) analisou como o processo de mestiçagem, defendido pelo Estado e por seus intelectuais, produziu um processo de genocídio racial, imposto por uma ideologia da branquidade que orientou durante muitos anos os projetos racializados e as produções ideológicas no país. Ao analisar a obra de Freyre, Nascimento (2016) coloca que a partir da ideologia do *lusotropicalismo*, criado no ímpeto do Brasil destacar-se frente às guerras raciais que ocorriam no mundo, e o

clima de insegurança social, *Casa-grande & Senzala* (1933) tenta expor internacionalmente um novo modelo de sociedade, mostrando a capacidade do estabelecimento civilizatório em uma região tropical, além de romantizar a empresa colonial desenvolvida pelo colonialismo de Portugal, criando a imagem internacional de um paraíso racial harmônico construído pelo homem português. Além de atenuar com eufemismos a realidade brasileira, o uso da categoria “morenidade”, recorrente em toda obra de Freyre (1933), contribui no velamento das construções raciais existentes em solo nacional.

Não se trata de ingênuo jogo de palavras, mas sim de propostas vazando uma extremamente perigosa mística racista, cujo objetivo é o desaparecimento inapelável do descendente africano, tanto fisicamente quanto espiritualmente, através do malicioso processo de embranquecer a pele negra e a cultura do negro [...] Incapacidade dos seres humanos em erigir civilizações importantes nos trópicos (os "selvagens" da África, os índios do Brasil seriam documentos viventes desse fato), afirma que os portugueses obtiveram êxito em criar, não só uma altamente avançada civilização, mas de fato um paraíso racial nas terras por eles colonizadas, tanto na África como na América. Significativamente, um dos livros de autoria de Freyre intitula-se o mundo que o português criou. Sua entusiástica glorificação da civilização tropical portuguesa depende grande parte da teoria de miscigenação, cultural e física, entre negros, índios e brancos cuja prática revelaria uma sabedoria única, espécie de vocação específica do português (NASCIMENTO, 2016, p. 59-60).

Para Nascimento (2016) e Skidmore (2012), os projetos da democracia racial estadonovista e as obras de Freyre propagavam como superada a fase anterior do racismo científico no pensamento social, tendo como base prática a construção de uma ideal nacional que avançava sobre a imagem deteriorada pelas teses eurocêntricas, da inferioridade dos povos externos a Europa, em especial a formação de uma população moderna e avançada nos trópicos. Nasce, assim, o orgulho em ser uma população miscigenada e “morena”. Raça se torna símbolo de perseverança, mas esta positividade traz em sua essência a construção do projeto de Estado diretamente ligado ao reforço do ideal do branqueamento nacional. Ao contrário de uma suposta igualdade racial, o projeto da democracia racial mantém a base das teses racistas desenvolvidas pelos ensaístas da Velha República, em que era festejado o embranquecimento gradual da população nacional.

O mito da democracia racial e a construção do ideário nacional de um país miscigenado garantiram diversos impactos sobre a população negra, como a desafricanização dos elementos culturais e o encobrimento do racismo no Brasil. A miscigenação ganha espaço no campo ideológico da nação, construindo um ideário

de país que aboliu o preconceito racial, colocando as expressões do racismo e o abismo social entre negros e brancos como um tabu difícil de ser acessado. A contribuição do negro nos marcos culturais brasileiros foi assimilada pela cultura dominante, apagada da memória nacional, aculturada, exotificada e folclorizada. O não branco foi excluído do Brasil, mesmo estando na língua falada *pretuguês* (GONZALEZ, 2018), na construção do *ethos* nacional e em diversas bases culturais em todo território brasileiro. As nações e as culturas europeias possuem valorização e história em solo nacional, além de diferenciarem-se enquanto centros culturais reservados a cada nacionalidade em muitas cidades brasileiras. Já as não brancas, apagadas e perseguidas como o caso dos terreiros de candomblé criminalizados no código penal até 1940 no Brasil, e ainda no contemporâneo social, a intolerância religiosa e o racismo faz com que inúmeros centros afro-religiosos sejam queimados e invadidos, além de todo racismo sentido pelas expressões das culturas populares, majoritariamente construída por elementos africanos como o batuque as danças entre outros, taxadas como culturas primitivas, de vadios, boêmios e povos inferiores (MOURA, 1988).

Abdias do Nascimento (2016, p. 135) afirma que “o negro e sua cultura sempre tenham sido mantidos como estranhos dentro da sociedade brasileira vigente”. Essa estranheza construída no projeto de democracia racial complexifica a edificação do negro na modernização do Estado brasileiro. A população negra dentro da estrutura capitalista foi condicionada a um lugar específico frente aos ordenamentos sociais. Mantidos no esquecimento, sua identidade racial e cultura encobertas por um projeto de mestiçagem, marginalizados pelas estruturas capital-trabalho, exotificados aos desejos do branco, as desigualdades raciais e o racismo velados da estrutura social, sendo o falso projeto de harmonia racial defendido pelos governos para escamotear as contradições raciais no país. Desta forma, a democracia racial transformou-se como um dos principais projetos ideológicos e políticos que operou no Brasil, mantido pelos regimes Getulistas e pela ditadura civil-militar. No caso do governo militar, Guimarães (1999, p. 153) afirma que “nos anos da ditadura militar, entre 1968 e 1978, a ‘democracia racial’ passou a ser um dogma, uma espécie de ideologia do Estado

brasileiro.” Só em 2001, por pressões do movimento negro nacional e internacional, o Estado Brasileiro reconhece a inexistência de uma relação harmoniosa entre raças.<sup>2</sup>

No contemporâneo das relações sociais, a democracia racial ainda aparece na paisagem social, cristalizada na história como discurso ideológico no pensamento social, reafirmada pelas elites dominantes e pelo Estado por mais de cinquenta anos. Esse processo, como peça do quebra-cabeça do racismo estrutural à brasileira, garante inúmeras construções sobre o negro, seja ele tratado como o “outro” estranhado pela estrutura social, como inimigo interno, ou destinado a marginalização do espaço social, conseqüentemente, tudo isso, relega à população negra o quadro de subordinação nos dias atuais.

### **1.1.2. A atualização de Raça no contemporâneo**

O capitalismo contemporâneo trouxe em seu desenvolvimento histórico marcas bem definidas e reatualizadas em todo processo social, raça e a construção de um inimigo a ser combatido são traços ontológicos do sistema de classes. A experiência do colonialismo nas Américas, como grande laboratório da dominação europeia, foi recalibrada como estratégia do poder em diversos lugares do mundo, seja no neocolonialismo do século XIX, seja na construção entre desenvolvidos e subdesenvolvidos do pós-Guerra, a empresa capitalista em sua fase colonial ou imperialista, é resultado histórico, alicerçado na dominação e sempre atualizando seus dispositivos de garantia do poder.

Havíamos falado como foram desenvolvidas as estratégias de Estado sobre os negros no pós-abolição. Com o pós-Guerra, o fim do racismo científico deu lugar a um plano multiculturalista relacionado à nova racionalidade liberal emergente como organizadoras dos pactos democráticos burgueses. Como ocorre no processo de democracia racial, raça e as diferenças étnicas podem chegar, quando positivadas pela estrutura social, no máximo em espetáculo turístico, exotificadas e sexualizadas.

---

<sup>2</sup> A partir da Conferência internacional de Durban de combate ao racismo realizada em 2001, os movimentos negros nacionais e internacionais pressionaram diversos estados em reconhecer o racismo interno e desenvolver uma agenda antirracista em seus respectivos países.

A lei da diferença social, encoberta pelos pactos capitalistas contemporâneos, age como detonadora e ao mesmo tempo vela as desigualdades sociais gestadas em toda história. Em planos gerais, raça e as construções racializadas pouco se alteram no dia a dia. Cusicanqui (2010) traduz com exatidão as modernizações desta realidade.

El multiculturalismo oficial el mecanismo encubridor por excelencia de las nuevas formas de colonización. Las elites adoptan una estrategia de travestismo y articulan nuevos esquemas de cooptación y neutralización. Se reproduce así una “inclusión condicionada”, una ciudadanía recortada y de segunda clase, que moldea imaginarios e identidades subalternizadas al papel de ornamentos o masas anónimas que teatralizan su propia identidad (CUSICANQUI, 2010, p. 60).

A modernização dos Estados-nações e a democracia como forma de governo escolhido pelas elites sociais possuem como substrato a permanência das diferenças sociais organizadas desde a primeira fase do colonialismo. O negro construído nos diferentes momentos da história é mantido como o inimigo interno, condicionado à lei da bala, da asfixia no mercado de trabalho e sua condição marcada como risco ao progresso da sociedade. Mbembe (2017, p.43), chama atenção em afirmar que “democracia, plantação e império colonial fazem objetivamente parte de uma mesma matriz histórica”. As democracias não são uma antítese dos modelos coloniais, ao contrário, o colonialismo seria o seu duplo, sua fase noturna, onde a expropriação colonial, o massacre de povos nas periferias dos centros urbanos emergentes, resultará na maior acumulação de riqueza no mundo, iluminou a *La Belle Époque* e a modernização industrial capitalista (MBEMBE, 2017). Essa prática de exteriorizar a violência ao outro remete às rotinas existentes internamente à democracia, em que os grandes presídios, as favelas, a contagem dos corpos por operações do Estado, as diferenças salariais e do desemprego revelam a maquinaria do Estado moderno capitalista que encobre a produção da diferença no cotidiano.

O negro, como produto histórico da diferença, garante sua atualizada transformação como sujeito indesejado da estrutura social; já em uma sociedade industrial, o negro passa a ser caçado como delinquente, marginal e vagabundo. Para Adorno (2002, p. 109), o Estado cria uma “associação mecânica, por assim dizer, entre pobreza e violência. Quanto maior a pobreza, maior a violência”. A caça aos pobres foi a medida institucional escolhida pelo Estado brasileiro para lidar com o problema das desigualdades sociais, desta forma relacionando aos projetos organizados pelas elites no pós-abolição, em que o negro voltaria a um estado de natureza vivendo às margens da sociedade, nas periferias, e lá o Estado não precisaria preocupar-se ou

auxiliá-lo, já que acabariam se auto aniquilando (LACERDA, 1911). As progressões das elites falharam em acreditar que não precisariam agir para acabar com seu inimigo íntimo, ao contrário, gestaram um modelo de guerra interna contra o sujeito indesejado.

Magalhães (2021) afirma que os mecanismos gestados pelo governo nacional, na defesa da “segurança pública” criam um cenário de guerra organizado em certas regiões das cidades, notadamente aquelas que abrigam uma maioria negra e pobre. Alicerçado sobre a ideia de um outro, o Estado precisa mobilizar seu aparato coercitivo para a garantia da ordem, em especial do genocídio nas zonas pretas das cidades. A “cidade cindida” de Fanon (1968) pode ser observada quando analisada a organização territorial em regiões ocupadas pela população negra: a representação de um território marcado pelo atraso, onde os códigos civis não operam, evidenciando a condição de não humanidade condicionado a esses moradores da zona de guerra. “Guerra se transformou no modo mesmo de governar certas populações” (MAGALHÃES, 2021, p. 8).

A construção das imagens reforça, pela repetição, a afirmação de como as tecnologias de produção da guerra necessariamente se articulam através da construção do Outro [...] as favelas continuam sendo produzidas como esse Outro, como essa alteridade radical que se apresenta como o elemento disruptivo da ordem social (MAGALHÃES, 2021, p. 7).

A política da morte organizada pelo Estado brasileiro é reforçada em imagens de controle desenvolvidas no pensamento social desde o início do colonialismo. Contemporaneamente, o negro ainda é visto de forma emblemática, principalmente na mídia, que organiza os aparatos que garantem a permanência do negro como inimigo a ser combatido, um sujeito a ser temido, indiscutivelmente culpado. A barbárie relatada cotidianamente nos veículos de informação trata com banalidade a morte de corpos negros em ações policiais, tornando-a uma morte à qual ninguém sente. Naturalizada, a condição de marginalidade garante a reprodução dos códigos da necropolítica como algo inevitável, pois a política do terror é imprimida como inata ao rosto negro. “Este tipo de morte nada tem de trágico e, por isso, o poder necropolítico pode multiplicá-la infinitamente” (MBEMBE, 2017, p. 65).

Assim como a guerra justa em prol da humanidade contra os não civilizados foi uma das principais legitimações das espoliações, massacres e escravidão no continente africano, raça é o principal motor das intervenções diretas do Estado nas zonas de guerra das periferias urbanas. A chamada “guerra às drogas” mata não só

os envolvidos no sistema criminal, mas também qualquer outro morador desta região, pois a mesma guerra justa ganha o nome contemporaneamente de guerra contra o terror, este terror que fantasmagoricamente é criado e ronda as democracias liberais desde seu surgimento. Mobiliza o ódio ao inimigo, o desejo de evitá-lo. “O perigo de contágio, do qual ele seria vetor, são as últimas palavras da política no espírito contemporâneo [...]. Com a ajuda da reprodução alargada do sentimento de terror, as democracias liberais continuaram a fabricar espantalhos destinados a meter-lhes medo” (MBEMBE, 2017, p.84).

Alicerçando a condição racial no contemporâneo por séculos de construções sociais, maquinarias ideológicas e reproduções político-econômica, os códigos coloniais transformaram-se e ganharam peso e estrutura no dia a dia. Muitos intelectuais debruçaram esforços para detectar essas relações que se ancoram na realidade nacional ou mundial. Gonzalez (2018) chama esta espessa condição racial de racismo cultural, Almeida (2018) nomeia como racismo estrutural e Mbembe (2017) chama a condição de banalização cotidiana da violência racial como nanoracismo. Todas essas formas de reprodução garantem a lógica que opera a política da diferença, de forma que os racismos estão “infiltrados nos poros e nas veias da sociedade” (MBEMBE, 2017, p. 97). Recalibradas, as armas da opressão acabam por imprimir com normalidade as múltiplas desigualdades orquestradas pelos planos econômicos do capital. A população não branca posta à sombra do meio social acaba por ser um corpo livre para ser desfigurado, tornado um número estatístico frio, um simulacro da humanidade, em que o peso da miséria e da bala não comove.

Vivem entre nós, mas não são verdadeiramente dos nossos, devem ser rejeitados, postos no seu lugar ou simplesmente recambiados para fora das nossas fronteiras, no contexto do novo Estado [...] A pacificação interna, a “Guerra civil silenciosa” ou molecular, as prisões em massa, a dissociação entre nacionalidade e cidadania, as execuções extrajudiciais no contexto da política criminal e penal contribuem para confundir a antiga distinção entre segurança interna e segurança externa, num contexto de exacerbação dos sentimentos racistas (MBEMBE, 2017, p. 93).

Os códigos raciais e a construção da hierarquização de raças humanas se espalham no mundo moderno, como criação do branco europeu no comércio triangular, a racialização e a caçada sobre o negro no mundo caminha lado a lado com a globalização capitalista, seja na desterritorialização de povos de suas terras, o massacre a palestinos na Faixa de Gaza, o encarceramento em massa de negros e negras nos presídios do Brasil aos Estados Unidos, o extermínio da juventude negra



no país, o massacre e as barragens aos imigrantes não brancos nos países de economia central. Entre outras diversas representações de políticas racializadas da ordem acabam por representar os projetos contemporâneos dos códigos sobre os corpos indesejados pelo meio social.

As nações ocidentais [...] continuam a mobilizar o racismo ao serviço de todas as histórias mais ou menos rebuscadas, mais ou menos homicidas - Histórias de estrangeiros e de hordas de migrantes que batem com o nariz na porta, contra os quais é erguido arame farpado, sob pena de uma invasão pelo mar de selvagens; histórias de fronteiras que devem ser restauradas como se alguma vez tivessem desaparecido; histórias de nacionais, inclusive de colônias muito antigas, aos quais se deve dar o epíteto de imigrantes, de intrusos que é preciso caçar, de inimigos que devem ser erradicados, de terroristas que pretendem pôr em causa o nosso modo de vida e que é preciso fazer explodir a grande altitude por engenhos de controle remoto; histórias de escudos humanos considerados colaterais dos nossos bombardeamentos; histórias de sangue, de decapitações, de terra, de pátria, de tradições, de identidades, de pseudocivilizações sitiadas por hordas bárbaras, de segurança nacional, de todo o tipo de histórias com epítetos, desgastadas; histórias para meter medo e ficarem obsoletas; infinitas histórias numa eterna reciclagem para enganar os mais crédulos (MBEMBE, 2017, p. 100)

A situação descrita nesta seção nos ajuda a compreender as múltiplas relações históricas e culturais que o projeto de condensação da humanidade entre as dualidades formatadas pelo dominador colonial imprimiu o resultado social cotidiano, transformando os códigos sobre o não branco do animal não civilizado ao inimigo da humanidade, permitindo a permanência das barbáries sobre estes sujeitos.

O negro como mítica construção do espírito da modernidade não só garantiu o sucesso da globalização imperialista, mas também, permitiu a soma cumulativa das desigualdades sociais sobre as populações subalternas. A opressão, seja ela velada, estrutural, cultural ou nano-opressão acaba exprimindo o estado das coisas que garante o lugar da população negra na sociedade e a manutenção do racismo. Raça como base do espírito da modernidade não só atravessou séculos da história social, mas se transforma no contemporâneo como base da discriminação social, como legitimação da subordinação capitalista no mercado de trabalho, elemento crucial da política de extermínio, e do quadro da miserabilidade.

## 1. 2. O Racismo Estrutural e o estudo sobre as desigualdades raciais no Brasil

Nesta seção iremos abordar as principais bases conceituais que utilizaremos, nesta dissertação, racismo estrutural e os estudos sociológicos sobre as desigualdades raciais. Entendemos que a construção que alicerça raça no cotidiano está centralmente associada a essas duas categorias, para tanto, serão nossa principal base conceitual e o fio condutor que ajudará na leitura sobre a realidade.

As bases do conceito de racismo estrutural produzidas no decorrer da história e as atualizações da categoria raça, combinadas à discussão teórica desenvolvida por Almeida (2018), ajudaram em nossa construção conceitual. O uso do conceito de racismo estrutural desenvolvido em relação a produção sociológica será basilar para a discussão que pretendemos desenvolver, sobretudo, para a compreensão da estrutura racial do Brasil e para as articulações entre classe, raça, economia, política e ideologia. Almeida (2018) ajuda, ainda, a descrever como o processo de dominação capitalista se utilizou do racismo científico, mas, principalmente, como este racismo se modifica para atender às atenuações e à nova forma de dominação.

A substituição do racismo científico e do discurso da inferioridade das raças pelo “relativismo cultural” e pelo “multiculturalismo” não se explica por uma “revolução interior” ou por uma “evolução do espírito”, mas por mudanças na estrutura econômica e política que exigem formas mais sofisticadas de dominação. O incremento das técnicas de exploração econômica é acompanhado de uma evolução das técnicas de violência e opressão, dentre as quais, o racismo (ALMEIDA, 2018, p. 56).

Quando aberta a discussão sobre as mudanças do sistema escravocrata para a moderna dominação capitalista, percebemos que as ferramentas de dominação também se transformam. Com o enfraquecimento do modelo político nazifascista após o fim da Segunda Guerra, o campo científico absorve a necessidade de romper com o modelo hegemônico que traduzia as principais teses sobre a inferioridade racial das populações não brancas. Almeida (2018) compreende que aquele modelo apresentava uma forma racional e era movido por interesses de dominação, rompendo com as análises que taxavam esse processo como algo irracional ou “não científico”.

Ao analisar o conceito de *racismo estrutural*, faz-se necessário entendê-lo no contexto dos processos históricos, sociais, políticos e econômicos no qual ele se insere. O racismo é um processo estrutural e racional de legitimação de poder político,

econômico, social e cultural, além de se apresentar como um processo subjetivo. Portanto, ele se traduz de forma constitutiva na organização da centralização do poder, na institucionalização e no surgimento do moderno Estado-nação, tocando tanto as macroestruturas quanto as microrrelações:

O racismo estrutural corresponde a um sistema de opressão cuja ação transcende a mera formatação das instituições, eis que perpassa desde a apreensão estética até todo e qualquer espaço nos âmbitos público e privado, haja vista ser estruturante das relações sociais e, portanto, estar na configuração da sociedade, sendo por ela naturalizado. Por corresponder a uma estrutura, é fundamental destacar que o racismo não está apenas no plano da consciência – a estrutura é intrínseca ao inconsciente. Ele transcende o âmbito institucional, pois está na essência da sociedade e, assim, é apropriado para manter, reproduzir e recriar desigualdades e privilégios, revelando-se como mecanismo colocado para perpetuar o atual estado das coisas (BERSANI, 2018, p. 193).

Desta maneira, o racismo estrutural colabora com a naturalização dos espaços sociais reservados aos diferentes grupos raciais, podendo ser observado em diversas expressões sociais, desde as relações ideológicas, na construção do racismo científico do século XIX ao XX, até o conceito de democracia racial, desenvolvido enquanto discurso público oficial até a constituição da Nova República. Dentro do plano ideológico, a democracia racial expande-se, pois, mesmo que na atualidade não seja considerado um discurso público oficial, as estratégias ideológicas adotadas até o final dos anos 1980 ainda estão presentes nas reproduções do pensamento social brasileiro. O racismo como expressão ideológica da supremacia racial ainda é visível em diferentes extratos da sociedade, tanto em veículos midiáticos, como nas relações sociais cotidianas, em que o olhar sobre o negro está vinculado aos códigos racializados da insegurança, do medo e da repulsa.

No plano econômico, o racismo estrutural pode ser observado nas reproduções das desigualdades raciais contidas em inúmeros marcadores, desde as diferenças no nível de escolaridade, no rendimento salarial, nos índices de pobreza, do desemprego, da subutilização da força de trabalho, nas chances de perda de emprego, no trabalho infantil, nos cargos de gerência e, em especial para a realização deste trabalho, no mercado de trabalho informal.

No quadro institucional e político, podemos observar uma vasta representação das desigualdades raciais, que incluem, por exemplo, as coerções desenvolvidas em articulação com as políticas de segurança pública, marcadas pelas intervenções policiais que resultam no alto índice de jovens negros mortos pelo aparato policial.

Autores têm se referido a este processo como genocídio (NASCIMENTO, 2016), guerra racial (MOURA, 1983; ALMEIDA, 2018) ou *necropolítica* (MBEMBE, 2017).

E por último, nas relações intersubjetivas, relegada ao escamoteamento racial, seja ele resultante do mito da democracia racial, ou por processos mais violentos e cotidianos relacionados ao racismo e ao preconceito. Forja subjetividades ao passo que possibilita a incorporação da subalternidade, a negação de sua origem racial até mesmo o não reconhecimento racial.

A relação do *racismo estrutural* com as expressões desenvolvidas no meio social, sejam ideológicas, políticas, econômicas ou subjetivas, reforçam os pilares que sustentam a reprodução contemporânea das desigualdades raciais, trazendo à tona os diversos processos sociais que se originaram em nossa história, do colonialismo ao capitalismo contemporâneo. O racismo serve como mecanismo social de subalternização de grupos não brancos, de forma que é possível sintetizar o *racismo estrutural* como uma expressão política, econômica, institucional, cultural e ideológica, que acompanha o desenvolvimento histórico da sociedade brasileira, constituindo-se como um dos seus elementos essenciais (ALMEIDA, 2018).

O conceito de racismo estrutural ajuda-nos a entender os diversos processos históricos que se levantam em relação às normativas racializadas do desenvolvimento social. A condição de racialização é atualizada junto à estrutura econômica, política e ideológica. Desta maneira, a categoria de racismo estrutural deve ser encaixada na perspectiva de luta social, relacionada às relações de hegemonia, poder e hierarquia, servindo como suporte de concepções materialistas do racismo, pois o mesmo desenvolve-se como produto de uma estrutura sócio-histórica de produção e reprodução do capitalismo (OLIVEIRA, 2021).

Raça, como elemento constitucional da modernidade, serviu como novo padrão intersubjetivo do desenvolvimento mundial, atrelado as pulsões imperialistas, seja na formação dos diferentes Estados-nações em suas pós-abolição e entrada ao sistema capitalista mundial, no desenvolvimento violento da dominação e exploração do neocolonialismo reafirmado na partilha do continente africano, ou no novo padrão de dominação reafirmado no interior dos Estados nacionais que garantem a perseguição, o genocídio, o medo, as desigualdades apontadas para o seu inimigo interno (QUIJANO, 2005; OLIVEIRA, 2021; MBEMBE, 2017).

A fim de sintetizar a matriz conceitual que utilizaremos nesta dissertação, elencamos as principais relações organizadoras do conceito de racismo estrutural selecionadas para essa dissertação. Articulados com a história da formação da categoria raça, o racismo estrutural é fruto do desenvolvimento social, e, portanto, não podemos analisar a raça distanciada da estrutura social que a forma. Na figura 1, citamos os principais eventos históricos, assim como a base da análise que utilizamos na caracterização de tal conceito, servindo de síntese da discussão elaborada neste capítulo.

Utilizamos como base da construção do conceito de racismo estrutural a organização histórica que se levanta sobre a população negra nos diferentes momentos da organização da sociedade capitalista. Assim como, a análise das transições da categoria raça como construção social da modernidade. Dessa maneira, a figura 1 ajuda-nos a organizar tanto as fases como os principais eventos que se levantam sobre o negro na história social. Os efeitos do racismo estrutural, econômico, político, ideológico e subjetivo possuem particularidades e manifestam-se como ordenamentos diferenciados, mas todos eles possuem interconexões as quais ajudam na complexificação das manifestações de seus efeitos.

Figura 1: Racismo Estrutural



Outra categoria-chave deste trabalho é o conceito de desigualdade racial, marcada principalmente pela construção da sociedade de trabalho no Brasil. Como havíamos discutido na introdução, a leitura sociológica em torno da evolução do mercado de trabalho brasileiro não pode ser desarticulada da fabricação de raça e dos projetos racializados desenvolvidos em nossa história. O campo sociológico nasce de forma mais consolidada a partir dos anos 1930-1940, na investigação da relação em torno de raça, classes sociais e o desenvolvimento da sociedade brasileira, os estudos sobre desigualdade racial tornaram-se tradição em nosso campo científico (CAMPOS; GOMES, 2016; OSÓRIO, 2016).

A tradição sociológica de estudos das questões raciais no Brasil, que sempre deu ênfase às desigualdades socioeconômicas, tem explicado a desigualdade racial em termos das relações entre classe e raça, tendo como pano de fundo o que se pode chamar de “condição inicial”. Essa condição inicial é dada pelo inescapável fato histórico de o que hoje é o Brasil ter sido outrora um território invadido e colonizado pelos portugueses, os quais, por meio da força, escravizaram primeiro os habitantes nativos e, depois, enormes contingentes de africanos (OSÓRIO, 2008, p. 65-66).

Utilizarei a categorização de ondas teóricas desenvolvido por Osório (2008), em que o autor afirma três ondas da produção sociológica sobre os estudos das desigualdades raciais no país. Também articulamos a investigação de Guimarães (1999) a qual buscou mapear o desenvolvimento dos estudos sobre raça na produção científica brasileira.

A primeira onda pode ser localizada no começo da década de 1940 representada majoritariamente pela escola baiana de ciências humanas. Foi constituída inicialmente a partir dos investimentos da UNESCO junto com a associação da Universidade de Columbia com o governo da Bahia. Tinham um forte discurso científico embasado na antropologia social, além disso eram influenciados pelos estudos de Gilberto Freyre, principalmente pelas análises sobre a permeabilidade da interação interracial dos portugueses com os sujeitos negros e os nativos indígenas, e na positivação da mestiçagem (GUIMARÃES, 1999).

Os representantes desta onda reforçavam a não existência de preconceito racial na competição de negros e brancos no mercado de trabalho brasileiro, sendo a origem de classe social a principal barreira entre negros e brancos na mobilidade social. Esta imagem foi elaborada a partir dos estudos de Donald Pierson (1945) na capital baiana. “Não existem castas baseadas na raça; existem somente classes. Isto não quer dizer que não existe algo que se possa chamar propriamente de ‘preconceito’, mas sim que o preconceito existente é um preconceito de *classe* e não de *raça*” (PIERSON, 1945, p. 402, grifos do autor). Esta afirmativa está baseada na presença de sujeitos miscigenados na elite econômica e política baiana observado por Pierson neste período.

Pierson realizou no Brasil seus estudos de doutorado, era estudante da universidade de Columbia, tinha enquanto pilar de sua argumentação a não existência de preconceito racial no Brasil, acreditando que todas as reproduções sociais da vida social, como escolas, religião, trabalho e casamento não correspondiam a uma linha de raças, eram diluídas na integralidade multirracial. Portanto, no Brasil não poderia existir discriminação de raças, apenas de classes (GUIMARÃES, 1999).

Esta imagem positivada da estrutura social brasileira era baseada nos avanços da modernidade gerados pela entrada do país no modo de produção capitalista. Desta maneira, os representantes da primeira onda afirmavam que o negro já mestiço teria avançado gradativamente da condição racializada, pelo fato de que seus ancestrais

estariam a mais tempo distanciados do regime de escravidão, possibilitando uma maior permeabilidade na competitiva estrutura de classes, garantindo sua mobilidade ascendente. Já os negros fenotipicamente mais retintos estariam ainda envoltos dos efeitos do trabalho forçado, e por conta disto não tinham sido integrados a sociedade livre, assumindo assim os estratos mais baixos na estrutura social. Dessa maneira, o desenvolvimento da sociedade livre era um fator temporal que resultaria em uma mudança das oportunidades e a alteração do quadro encontrado por esses sujeitos negros (OSÓRIO, 2008).

    Todavia, o rápido desenvolvimento econômico do país teria o condão de propiciar numerosas oportunidades para a melhoria do status socioeconômico dos brasileiros de todas as cores, e os negros dos baixos escalões teriam condições de ascender às camadas médias, fazendo desaparecer a correspondência entre cor e estratificação social (OSÓRIO, 2008, p. 72).

Os representantes da primeira onda tinham enquanto base central de seus argumentos a não existência de preconceito racial no Brasil, ajustado na justificativa da não existência de uma regra clara na composição de grupos raciais brasileiros causado pela complexa multirracialidade e miscigenação, além de defender que a permeabilidade da desigualdade social era construída a partir das diferenças de status e de classes, era possível perpetuar a dominação de uma elite branca, sem necessariamente ser embasado no racismo. A progressiva ascensão de sujeitos mestiços na organização econômica e política perpassava a análise de grupos de cor, associados a uma escala étnica buscando nessa relação multirracial como determinante das relações sociais entre negros e brancos na estrutura de classes (GUIMARÃES, 1999).

    Donald Pierson, apesar de pesquisador meticuloso, que emprestava mais valor à descrição que à hipótese, foi sem dúvida um dos que se prendeu, de modo mais radical, a certos conceitos teóricos. Suas concepções de “classe” e de “preconceito racial” permaneceram imutáveis durante toda a sua militância disciplinar no Brasil. Assim como sua negativa em considerar como preconceito racial a discriminação sofrida pelos negros, ou como grupo racial o movimento político negro (GUIMARÃES, 1999. p. 90).

Fica evidente nas teses de Pierson (1945), a grande influência do conceito de democracia racial, na tentativa de legitimar uma realidade multirracial, que abre espaço democráticos a todos os sujeitos, negros e brancos. Outros representantes da primeira onda que se destacaram neste período foram Thales Azevedo, Arthur Ramos e Charles Wagley, todos eles influenciados pelas teorias de Pierson (1945). Em síntese, defendiam da mesma forma que a sociedade brasileira era formada por uma



população multirracial de classes; apostavam em uma transição social tanto pela escala étnica, como pela relação da integração social desenvolvida com o avanço do capitalismo, a não existência de um preconceito racial que barrava os negros de participação da vida econômica, sendo os grupos de status e de classes os principais entraves das desigualdades.

A segunda onda dos estudos sobre desigualdade racial no Brasil desenvolveu-se principalmente no estado de São Paulo, nas décadas de 1950-1970, sendo Florestan Fernandes (1965) o principal expoente dentro dessa fase, seguido por Octavio Ianni, Fernando Henrique Cardoso e Oracy Nogueira. Uma característica marcante desta fase da teoria sociológica dentro do campo étnico-racial foram as divergências relacionados à primeira onda, em que todos os autores reforçavam o caráter marcante do preconceito racial, conseqüentemente, as desigualdades raciais sentidas pelo grupo negro na estrutura capital-trabalho. Mesmo assim, a segunda onda reproduzia de alguma forma, semelhanças aos estudos anteriores, como uma ideal recuperação do negro frente a estrutura capitalista, principalmente garantida com a modernização das relações capitalistas na regulamentação no mundo do trabalho e uma maior integração do negro a estrutura de classes (OSÓRIO, 2008).

Fernandes (1965) afirmava a manutenção das hierarquias raciais no pós-abolição, sendo o preconceito racial e as desigualdades elementos anacrônicos do passado colonial brasileiro, que tendem a desaparecer na transição para a sociedade de classes. Defendia também que o racismo, como elemento residual histórico, não impedia totalmente o negro de ser integrado à sociedade, mas o retardava (OSÓRIO, 2008). Ianni e Cardoso, influenciados pelo seu orientador, em alguma medida também reproduziram as ideias gerais de Fernandes (1965). “no presente a aceleração do ritmo de mudança econômica parece tender a favorecer o aproveitamento mais amplo dos negros no sistema ocupacional da cidade, abrindo, dessa forma, maiores possibilidades de ascensão social” (CARDOSO; IANNI, 1960, p. 120). Osório (2008) observa uma mudança teórica nas obras posteriores de Ianni e Cardoso, aos quais passavam a reconhecer o racismo como elemento constitutivo da nova ordem capitalista.

A produção intelectual desse período também foi acompanhada pelas investigações facilitadas pela UNESCO, sendo desenvolvidos estudos em diversos lugares do Brasil, sendo o Sul e o Sudeste as principais regiões escolhidas por esses

autores no desenvolvimento de seus estudos. Esta onda é a menos hegemônica quando analisada a produção teórica entre os principais expoentes, mas, em síntese, as ideias de Fernandes (1965) foram as que mais ressoavam nos estudos posteriores do campo sociológico. Além da divergência com a primeira onda, principalmente no reconhecimento do preconceito racial no Brasil, os representantes da segunda onda do pensamento sociológico colocavam a construção histórica do colonialismo e da escravidão como elemento norteador dos efeitos sentidos pela população negra na estrutura social, sendo as barragens organizadas pelas desigualdades raciais o principal fator do lugar do negro na estrutura capital trabalho.

A terceira e última onda dos estudos sobre as desigualdades raciais pode ser considerada até os dias de hoje hegemônicas nos estudos sobre desigualdades raciais brasileiras, tendo sido iniciada pelas teses de doutorado de Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva, ambas defendidas em 1978 nos Estados Unidos. A terceira onda toma corpo a partir dos anos 1980 no Brasil, e seus principais expoentes possuem uma maior homogeneidade dentro de sua produção intelectual quando comparado com as ondas anteriores, produzindo diversos estudos em parcerias. Os marcos intelectuais desses autores estão, sobretudo, localizados dentro de uma rica discussão teórica, articulada aos dados quantitativos sobre as desigualdades raciais no Brasil (OSÓRIO, 2008).

A principal contribuição da terceira onda de estudos raciais para o campo sociológico foi a desmistificação do legado da escravidão como elemento central do condicionamento do negro na estrutura capitalista, entendendo raça, discriminação e desigualdade como elementos que se renovam na estrutura de classes contemporânea, superando a ideia desenvolvida por Fernandes (1965) e pela segunda onda, as quais relegaram a condição do negro no mercado de trabalho como sintoma do *traumatismo da escravidão*, ou na afirmativa de que as desigualdades raciais e o racismo eram elementos anacrônicos dentro da sociedade livre. Hasenbalg e Silva desenvolvem o conceito de *desvantagens cumulativas*, as quais condensam o negro aos lugares apropriados na sociedade de classes.

Um ponto central da análise consiste em desenfatar o legado do escravismo como explicação das relações raciais contemporâneas e, ao invés disso, acentuar o racismo e a discriminação depois da abolição como as principais causas da subordinação social dos não-brancos e seu recrutamento a posições inferiores. Dessa forma, a raça, como atributo socialmente elaborado, é analisada como um critério eficaz dentre os mecanismos que regulam o preenchimento de posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. (HASENBALG, 2005, p. 20)

Hasenbalg e Silva mostram, em seus trabalhos, as persistências da desigualdade sentida pelo grupo racializado na estrutura social. No capitalismo, a subalternidade do negro era mantida de forma relativamente estável, o negro tendia a permanecer na mesma posição social que seus pais. “Se o racismo estivesse fadado a desaparecer com a progressiva racionalização trazida pela modernidade, a desigualdade deveria ter diminuído” (OSÓRIO, 2008).

As desvantagens cumulativas observadas pelos autores atuavam principalmente de duas formas, tanto em uma condição estrutural dos projetos racializados, mas, principalmente, pelos ciclos de formação dos sujeitos, os quais eram atravessados pelas desigualdades raciais, o primeiro, associado a formação da vida pré-adulta, a fase relacionada a infância e a adolescência, período em que se adquire habilidades, *capital cultural*, educação, e as mais diversas formas de formação. Já o segundo ciclo, associado à vida adulta, à entrada no mercado de trabalho, nas relações domésticas e no casamento. Hasenbag e Silva (1988) afirmavam que raça está em conexão direta a todas as fases dos sujeitos negros, sendo a primeira fase a que mais afetava a formação e o ciclo de desvantagens cumulativas.

A terceira onda, diferente de suas predecessoras, não olha as modificações capitalistas e a industrialização como elementos que ajudariam a acabar com as desigualdades raciais. Hasenbalg e Silva tinham ao seu favor o tempo, observaram que mesmo passados um século do fim da escravidão as desigualdades raciais e a discriminação não diminuíram de forma satisfatória. Desta maneira, raça e racismo possuem uma “plasticidade”, conseguindo alterar-se com o passar do tempo, sendo integrados às normativas que se levantavam com o avançar da sociedade moderna, impondo uma mobilidade social ao grupo negro fechada (OSÓRIO, 2008).

A explicação sociológica hegemônica na contemporaneidade para a persistência da desigualdade racial é a teoria das desvantagens cumulativas, que emerge da terceira onda. Isso por que as evidências têm demonstrado: que existem barreiras de ordem racial à mobilidade social dos negros; e que a discriminação não dá mostras de estar enfraquecendo, ajudando a perpetuar a desigualdade racial, que por sua vez apresenta grande estabilidade. O desenvolvimento econômico produziu melhorias de bem-estar para a população negra, mas não contribuiu para a diminuição das distâncias entre negros e brancos. As ideias principais que caracterizavam a primeira e a segunda onda teórica não se sustentam ante tais fatos (OSÓRIO, 2008, p. 89).

Desta forma, acreditamos que mesmo a terceira onda tentando se desatrelar do passado escravista e colonial, como fator explicativo, não podemos ignorar as marcas desse processo histórico, não como elementos anacrônicos vestigiais, mas como fator histórico importante que deixou chagas marcantes no contemporâneo. Entendemos também que é na modernidade e na constituição do Estado brasileiro ligado as dinâmicas capitalistas que raça, discriminação e desigualdades se complexificam. Mas isso não apaga a importante contribuição de Hasenbalg e Silva nos marcos do campo sociológico contemporâneo. Inclusive, Osório (2008) afirma que a teoria das desvantagens cumulativas ainda é mantida no contemporâneo como hegemônicas, não existindo trabalhos que a superassem.

No próximo capítulo desta dissertação, entraremos no desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro relacionado aos projetos de racialização. Para tanto, pretendemos nesta discussão evidenciar que a gênese dos processos que construíram o mercado de trabalho nacional anda lado a lado com os processos de desigualdade, precarização e marginalidade da população negra neste espaço.

## **2. O desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro e o lugar do negro**

A fim de localizar o lugar do negro no mercado de trabalho brasileiro, precisamos remontar, a partir de uma análise histórico-social, a gênese deste mercado de trabalho. A construção da realidade social brasileira tem como alicerce o período colonial, quando aparecem as primeiras relações de divisão racial do trabalho na construção do colonialismo português. Para a realização desta dissertação, partiremos dos processos que se iniciam no fim da escravidão e no surgimento da República do Brasil (1889), principalmente pela entrada do país no modelo de trabalho capitalista mundial.

Com referência ao trabalho desenvolvido por Pochmann (2019), iremos dividir a organização da discussão em torno da formação do mercado de trabalho brasileiro atrelado às desigualdades raciais em três momentos. A primeira temporalidade condiz com a formação da velha república e uma sociedade agrária marcada pelos projetos racializados do século 19 e a modernização conservadora. O segundo momento conta com a transição para uma sociedade urbana e industrial, condicionada pelo rápido desenvolvimento capitalista, preservando as desigualdades e a exclusão social, sem desenvolver as reformas capitalistas em torno do bem estar social, relegando às margens da sociedade à população negra. E em terceiro e último, a organização contemporânea das relações capital-trabalho, alinhadas ao neoliberalismo, a acumulação flexível de capital e o atual momento de aumento da informalidade e das desigualdades raciais. Por fim, trabalharemos na segunda parte deste capítulo com as transformações históricas do conceito de informalidade.

### **2.1 O projeto de modernização conservadora e o racismo de Estado.**

Após séculos de exploração e miséria aplicados no Brasil dentro do modelo escravocrata, abrem-se novas condições necessárias para o desenvolvimento ampliado do capital. Com o estabelecimento em âmbito mundial de controle dos novos ciclos industriais e com a chegada de um novo dinamismo do capital industrial e produtivo, tornava-se difícil a continuidade do modelo escravista. Desta forma, a

escravidão torna-se uma contradição interna do modelo constituído pelas metrópoles capitalistas. A nova demanda industrial de compra e venda de mercadorias colocava na ordem do dia a necessária mudança da forma de trabalho instituída nas colônias da América (IANNI, 1988).

No processo de desenvolvimento do capital industrial mundial houve o rompimento com a forma básica da gestão do modelo comercial simples, baseado apenas na exploração de recursos para a transformação de mercadorias no centro do sistema global. Essa transformação envolvia a ampliação do acesso aos bens de consumo para um maior contingente de pessoas, tornando evidente a contradição no modo de produção e o início da crise do modelo colonial (IANNI, 1988).

Após o fim da escravidão, abriu-se a discussão em torno do “problema” do negro no Brasil. A população não branca era vista como a marca do atraso social do país, ainda arcaico e não competitivo dentro da estrutura capitalista mundial (MOURA, 1994). No período de transição do colonialismo para a modernização capitalista, as correntes ideológicas vindas do centro do sistema se atualizaram, fazendo surgir uma renovada forma de dominação sobre “o outro” (LANDER, 2005). O atraso era identificado no elemento negro, aprofundado pela ideologia das metrópoles sobre as colônias, e alicerçado no racismo científico.

Desta forma, a premissa organizadora que definiu o papel da modernização conservadora como força propulsora, capaz de aniquilar os elementos do atraso, da superstição e das relações arcaicas, era a inevitável modernização, construída através do advento da urbanização capitalista (QUIJANO, 2005). O fim da escravidão no Brasil foi acompanhado pela transição do modo de produção econômico escravista mercantil para a idealizada modernização capitalista, mas como resultado, o desenvolvimento desse período estava ainda destinado aos interesses agrícolas, condicionado principalmente aos interesses da elite dominante cafeeira. .

Os instrumentos da ordem social e econômica no Brasil sempre demonstraram a sua arcaica dependência das formas mais vis de dominação do homem pelo homem. A escravidão foi o ponto ápice desta dependência social, que se estendeu desde as colônias de exploração portuguesa até a transição “pacífica” da Coroa brasileira para a república capitalista. A abolição foi uma dessas expressões, tendo como principais representantes no Brasil os grupos republicanos, que buscavam nas experiências europeias liberais uma “salvação” ao país, percebido como atrasado quando

comparado aos outros agentes da moderna competição capitalista (SKIDMORE, 2012).

O regime escravista brasileiro caiu em 1888 pela necessidade de haver força de trabalho livre para o capitalismo em desenvolvimento. Na regulamentação inicial da relação capital trabalho, os negros foram abandonados à própria sorte, como parte do projeto de marginalização articulado pelo Estado. As políticas de imigração fizeram com que os ex-escravos, após anos de espoliação, se tornassem uma força de trabalho marginalizada, de segunda categoria, servindo como *massa marginal* (NUN, 1969) ou *franja marginal* (MOURA, 1983). As oligarquias agrárias e as elites urbanas fizeram um grande esforço ideológico, político e social para assegurar que o negro não participasse das mudanças da ordem social<sup>3</sup>. Os efeitos dessas políticas de privações e exclusão social podem ser constatados nitidamente quando observamos a condição de desigualdade dos sujeitos negros nos dias de hoje, acentuada pelas novas transformações capitalistas mediadas pela urbanização, industrialização, e reforma da arena política e econômica no Brasil.

Fernandes (1965), ao analisar as principais mudanças do período escravocrata para a nascente república brasileira, afirmou que, mesmo após a abolição, a organização social do Estado brasileiro estava dedicada a relegar ao negro uma posição marginalizada. O interesse da elite social era garantir os seus privilégios dentro de uma ordem social ainda arcaica, baseada no controle tradicional construído desde a organização escravocrata. Ou seja, o interesse da sociedade capitalista industrial agrária, nunca foi o de acabar com o preconceito racial. Pelo contrário, terminou por marginalizar os sujeitos negros e substituir a força de trabalho escrava pela do imigrante europeu branco (FERNANDES, 1965). Ao adotar o padrão metropolitano firmado na justificativa de que apenas as populações mais “avançadas” poderiam corresponder ao desejo pelo moderno desenvolvimento capitalista, as elites colaboram no processo racionalizado de embranquecimento do país (MOURA 1994).

O processo de competição dos trabalhadores não brancos nacionais com os imigrantes europeus evidencia a gigantesca desigualdade no mercado de trabalho. A

---

<sup>3</sup> Ver, em *Dialética Radical do Brasil Negro* (MOURA, 1994), que as estratégias da elite agrária e urbana tinham como objetivo o imobilismo social do negro. Um exemplo pode ser visto na conservação da posse das terras da Coroa, principalmente pela Lei nº 601, de 1850, conhecida como Lei de terras (BRASIL, 1850). Soma-se a isso o incentivo aos ciclos migratórios vindos da Europa, entre outras diversas estratégias que culminaram na marginalização da população negra.

visível preferência das elites nacionais pelo trabalhador branco europeu resulta na marginalização do negro e na escolha do projeto de branqueamento da população nacional (POCHMANN, 2019). A construção do projeto racializado da elite nacional era legitimado pela necessidade da modernização capitalista, tinha como primazia a exclusão do trabalhador nacional (o trabalhador não branco), justificado pelas teorias do racismo científico, exposto no capítulo anterior. A imigração europeia nas ocupações de terras e postos de trabalho expõe os alicerces das ações do Estado na busca de solucionar o “problema do negro”.

O lugar do negro na estrutura capitalista organizou-se como resultado da imigração branca europeia e da abertura do mercado de trabalho capitalista. O trabalhador branco acabou sendo incorporado nas zonas mais dinâmicas do trabalho nacional, na nascente indústria e principalmente nas plantações de café. O trabalhador negro, por sua vez, foi impelido aos piores tipos de trabalho, a marginalização e as diversas formas da economia de subsistência.

O perfil de ocupação da força de trabalho assumirá então nova conformação. Enquanto a mão-de-obra imigrante chega e se ocupa cada vez mais da produção de café, uma parte crescente da população liberada, até então escrava, vai se juntar ao contingente de homens livres e libertos, a maioria dos quais dedicada à economia de subsistência, fosse a alguns ramos assalariados – especialmente nos pequenos serviços urbanos. O nascimento do mercado de trabalho ou, em outros termos, a ascensão do trabalho livre como base da economia, foi acompanhado pela entrada crescente de uma população trabalhadora no setor de subsistência e em atividades mal remuneradas. Este processo vai dar origem ao que, algumas décadas mais tarde, será denominado o “setor informal” no Brasil (THEODORO, 2008, p. 94-95).

Pochmann (2019), Chama atenção para esta perpetuação do papel do estado nos ordenamentos raciais, as quais a República Velha garantia o funcionamento da exclusão do negro no mercado de trabalho. Como fator de sobrevivência negros e negras buscavam em setores autônomos e artesanais uma forma de subsistência. A modernização conservadora destinada aos interesses da mesma elite colonial, pouco alterou as bases estruturais para o desenvolvimento industrial capitalista. Gerando ela mesma os fatores de ruptura que se levantam com os modelos populistas e autoritários posteriores aos anos 30.



## **2.1.2 O Estado Novo, a urbanização, a industrialização e a subalternização do negro no mercado de trabalho**

A partir dos anos 1930, com o surgimento do Estado Novo, inicia o período de regulamentação do trabalho no Brasil, em que foram instituídas uma série de medidas econômicas, políticas e ideológicas, tendo como objetivo forjar uma nova força de trabalho que pudesse objetivar as necessidades industriais brasileiras. Como exemplo, temos a legislação do trabalho, direitos trabalhistas, assistenciais, o surgimento do sindicalismo estatal, entre outros aspectos, que foram se somando à realização de um plano desenvolvimentista no país (THEODORO, 2008).

Um processo importante desse período foi a modernização do Estado brasileiro, desde suas características econômicas até um projeto de integração nacional. Dentro dele, os não brancos passam a ser absorvidos pelo dinamismo econômico industrial, acompanhando os baixos índices imigratórios europeus acarretados pela II Guerra Mundial (THEODORO, 2008). Nesse novo ciclo das relações econômicas e políticas brasileiras, após a implementação industrial mais significativa no Brasil, houve a construção de um mercado interno relativamente desenvolvido e a introdução de bases ideológicas de integração nacional, induzidas particularmente pelo nacionalismo e pela democracia racial. Pode-se observar, assim, uma nova fase do capitalismo industrial brasileiro, na qual o negro passa a ser integrado de forma inicial no sistema econômico, principalmente pela explosão da urbanização, a expansão das atividades produtivas, a ampliação da divisão do trabalho e a criação de atividades secundárias e terciárias. Mesmo assim, o lugar do negro ficou reservado às camadas inferiores da sociedade, acessando substancialmente os trabalhos mais precários e com menos competição em relação ao branco (IANNI, 1972).

*A absorção dos nacionais – inclusive dos negros e mulatos – iria se efetuar quando novos e mais dinâmicos setores da economia urbana, a partir de 1930, necessitaram também desse contingente de trabalhadores. Nesse instante (...) as necessidades econômicas por força de trabalho transformam a todos, pretos, brancos e mulatos, nacionais ou estrangeiros, em mercadoria para o capital (KOWARICK, 1987, p. 115)*

Ao se converter em cidadão e, posteriormente, ao se inserir no processo de proletarianização, o negro conheceu, de modo brutal, a condição alienada da liberdade que lhe foi oferecida: enquanto elemento vivo da realidade social brasileira, os negros

foram subjugados às piores condições de emprego, moradia, saúde e educação, o que os condicionou a uma quase impossível ascensão social (IANNI, 1972).

O processo de expansão econômica e de transformações industriais e produtivas nacionais acentua-se nas décadas de 1960 e 1970. O Estado, agora ditatorial, amplia as modernizações capitalistas necessárias para o crescimento da indústria e a circulação de produtos no país, acumulando uma gigantesca dívida pública com empréstimos internacionais, conseguindo, mesmo assim, continuar com o plano desenvolvimentista nacional. No final dos anos 1970, a economia brasileira estava entre as maiores do mundo, mas, apesar disso, o crescimento econômico acelerado não foi suficiente para absorver toda a força de trabalho existente. De acordo com Theodoro (2008), a ampliação econômica provocou um grande fluxo migratório para os centros urbanos de todas as regiões brasileiras, aumentando a concentração da pobreza. O autor afirma que esse processo favoreceu a proliferação das favelas, onde passaram a residir as populações mais pobres, que tinham como base de sobrevivência as atividades mais precárias e não regulamentadas do mercado de trabalho, localizadas nos empregos informais sem carteira assinada, no comércio ambulante e nos serviços domésticos (THEODORO, 2008).

Sociólogos/as traçaram historicamente os principais elementos que compõem a construção do negro na estrutura capitalista industrial dos anos 70. Ao adentrar na discussão da transição do “bom escravo a mau cidadão”, Moura (2021) evidencia a realidade construída para a população negra. O projeto organizado pela elite nacional de barragens e perseguições ao seu inimigo interno acarretou na marginalização do negro no capitalismo. Dentro desse quadro, à margem da sociedade de classes, o negro acaba por criar um paradoxo dentro desse sistema. A marginalidade torna-se parte pertencente da estrutura capital trabalho nacional, sendo a população negra a principal absorvida por este segmento.

A teoria da marginalização, como matriz teórica que influenciou diversos sociólogos/as brasileiros nos anos 1980, produzida especialmente por Nun (1969) e atualizada por Kowarick (1977), trouxe ao campo de estudo das desigualdades raciais outras lentes sobre a marginalidade do negro na estrutura capital trabalho. A articulação da relação de dependência com os processos de acumulação de capital gestados nas economias dominadas, do colonialismo ao capitalismo industrial

competitivo, em especial, na América Latina, colaborou com o quadro geral de ampliação das desigualdades.

Um desenvolvimento capitalista desigual e dependente que combina diversos processos de acumulação no contexto de um estagnamento crônico gera uma superpopulação relativa à forma de produção hegemônica que atua, em parte, como exército industrial de reserva e, em parte, como uma massa marginal. O que é importante é que a não funcionalidade desta última está indicando um baixo grau virtual de integração do sistema, um desajuste a resolver, cuja solução organiza modos de integração social compatíveis com a manutenção da matriz de relações vigentes (NUN, 1969, p. 247).

Lélia Gonzalez (2018), influenciada pela teoria da marginalidade produzida por Nun (1971), foi uma das pesquisadoras que localizou a integração do negro ao mercado de trabalho nacional em uma posição marginal, condição esta relegada pela história do colonialismo, mas vinculada na atualidade capitalista pela forma dependente da estrutura capital trabalho brasileira. Desta forma, Gonzalez (2018) conota o importante papel da manutenção do racismo como articulador ideológico, mas também como elemento prático da subalternização do negro no mercado de trabalho.

É nesse sentido que o racismo -- enquanto articulação ideológica e conjunto de práticas -- denota sua eficácia estrutural na medida em que estabelece uma divisão racial do trabalho e é compartilhado por todas as formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema da estratificação social. Desnecessário dizer que a população negra, em termos de capitalismo monopolista, é que vai constituir, em sua grande maioria, a massa marginal crescente. Em termos de capitalismo industrial competitivo (satelitizado pelo setor hegemônico), ela se configura como exército industrial de reserva (GONZALEZ, 2018, p. 65).

Raça nunca deixou de ser um fator determinante da estruturação capitalista mundial, e no complexo arranjo histórico, político, econômico e cultural brasileiro não seria diferente. A manutenção dos lugares apropriados para a população negra sempre esteve na baliza da divisão racial do trabalho, ora mais evidente, ora mais encoberta. Raça como construção social esteve intimamente ligada à constituição das classes sociais no Brasil, do colonialismo à manutenção da estrutura monopolista e suas fases. Dessa maneira, funciona como fator legitimador da desigualdade e da discriminação no mercado de trabalho.

Gostaria de propor aqui a perspectiva segundo a qual a raça, como atributo socialmente elaborado, relaciona-se diretamente com o aspecto subordinado da reprodução das classes sociais, ou seja, a reprodução (formação – qualificação – submissão) e distribuição dos agentes. Isto obviamente implica em que as minorias raciais não estão excluídas da estrutura de classes das

sociedades multirraciais onde as relações de produção capitalista – ou outras relações, se for o caso – são as dominantes. Mais ainda, o racismo, como articulação ideológica que toma corpo e se realiza através de um conjunto de práticas (isto é, discriminação racial), é um dos principais determinantes da posição dos negros e não-brancos dentro das relações de produção e distribuição. Uma vez que o racismo (de forma similar ao sexismo) transforma-se numa parte de estrutura objetiva das relações ideológicas e políticas do capitalismo, a produção da divisão racial (ou sexual) do trabalho pode ser explicada sem apelar para elementos subjetivos como o preconceito (HASENBALG, 1978, p.101-102).

Kowarick (1977), ao aproximar-se da teoria da marginalidade, propõe uma nova caracterização desta massa marginal, entendendo tal fenômeno como constituinte da reprodução do capitalismo dependente da América Latina. A força de trabalho caracterizada como marginal estaria ligada à reprodução de uma desigual relação formada pela história econômica e política latina, apropriada pela nova forma de acumulação monopolista e dependente do capitalismo global. Desta forma, a integração da massa marginal ao setor terciário, principalmente ligada à informalidade, seria um sinal latente das desigualdades desenvolvidas pelas diferentes formas de acumulações de capital produzidas na história das Américas.

É conhecido que o modo de produção capitalista, malgrado as diferenças existentes de país para país, traz dentro de sua própria lógica um conjunto de mecanismos que originam marginalidade – mecanismos que se exprimem, de modo particular, na criação de desempregados e subempregados e em última instância na formação do exército industrial de reserva e da massa marginal (KOWARICK, 1977, p. 60).

Segundo Kowarick (1977), a construção de um setor marginalizado dentro do mercado de trabalho, relacionado diretamente com o subemprego, o trabalho por conta própria, o trabalho ocasional ou intermitente, e com o trabalho doméstico são marcas da entrada apressada das sociedades latino-americanas no capitalismo, Tal fenômeno articula-se diretamente às desigualdades germinadas no colonialismo, enquanto primeira modalidade de acumulação de capital. Diferente das dualidades construídas naquele período, relacionadas à agenda eurocêntrica do conhecimento (QUIJANO, 2005), no período capitalista industrial o setor marginal não está em antagonismo com o integrado. Ao contrário, a permanência de uma massa marginal é importante ao tipo de capitalismo dependente desenvolvido na periferia do sistema de acumulação, pois ajuda na reprodução do sistema produtivo industrial, além de ampliar a possibilidade de exploração do trabalho (KOWARICK, 1977). Este tipo de manutenção de uma forma marginal e ao mesmo tempo integrada ao sistema produtivo “se ajusta perfeitamente a uma forma de acumulação apoiada na concentração de renda e na ‘pauperização’ absoluta da classe trabalhadora,

principalmente dos seus segmentos não especializados” (KOWARICK, 1977, p. 84). Portanto, a soma das condições históricas e das relações econômicas e políticas dos países latino-americanos nesta fase do capitalismo dependente garante o desenvolvimento de uma massa marginal condicionado à estrutura de acumulação e dos ordenamentos raciais.

Moura (1983) entenderá o processo de marginalização do negro na estrutura capitalista como *franja marginal*, condicionado a uma posição subalterna e ocupando postos de trabalhos com maior desgaste físico e menor rendimento, distante de aproximar-se do centro econômico no período que se abre após a industrialização no país. O peso das desvantagens históricas fez com que a margem social fosse a condição “normalizada” em que o negro se encontraria na competição capitalista, tanto pela escolha da elite brasileira pelo trabalhador branco, seja nacional ou imigrante, quanto pelo processo de associação às bases racializadas da modernização capitalista. A utilização da teoria da marginalização por alguns intelectuais negros brasileiros nos anos 1980 mostra o impacto de tal teoria na tentativa de capturar a relação direta das desigualdades como condição crônica desenvolvida nas Américas, em especial a articulação das somas cumulativas das desigualdades raciais no Brasil.

Pelo exposto, é possível compreender que, para a população negra, restaram o subemprego, o trabalho braçal, o desemprego, a marginalização progressiva, a miséria e a informalidade. A mulher negra, inserida neste mesmo arranjo, sofre de forma mais intensa a soma destas desvantagens, recebendo os menores salários e relegada ao emprego não qualificado, ao trabalho doméstico, à prostituição e à invisibilização de seu trabalho produtivo e reprodutivo (MOURA, 2021).

O negro foi atirado compulsoriamente aos últimos extratos da sociedade, quer onde foi marginalizado, quer onde foi integrado em uma economia de miséria. Mesmo nessas subeconomias regionais, congeladas na miséria, há franjas enormes de negros que se encontram marginalizados - isto é, não integrados total ou parcialmente nessas economias - mesmo através de indicadores subordinados aos parâmetros estabelecidos para particularizar o conceito regional de marginalidade a sua situação econômica, política, social, cultural, e de segregação/participação igualasse a daquelas camadas de níveis mais miseráveis do mundo pondo em outras palavras: a economia da miséria estruturalmente ossificada, teria como corolário uma situação de fome crônica ou aguda, dependendo agonização de certas situações conjunturais (MOURA, 2021, p. 52-53).

Ao passo que a economia nacional crescia após 1930, a marginalidade do negro também avançava, como característica crônica do mercado de trabalho

brasileiro. A acumulação de desvantagens nos processos sociais, resultantes da abolição sem amparo, da escolha pelo trabalhador branco europeu e da marginalidade programada garantiram o espaço social do negro na estrutura de classes brasileira. Em uma sociedade competitiva capitalista não existem vácuos de força de trabalho, mas sim a criação de uma força de trabalho excedente, sendo o trabalhador nacional não branco o primeiro a compor este grupo no fim da abolição (MOURA, 2021).

A mão-de-obra excedente, numa sociedade competitiva, tende a se marginalizar. Se ela não é absorvida e integrada na economia global em expansão e não se criam mecanismos capazes de empregá-la, há tendência de marginalizar-se progressivamente e quanto mais ela se marginaliza, menos condições têm de sair desse estado de marginalização (MOURA, 2021, p. 55).

A organização desigual e combinada do mercado de trabalho brasileiro, reserva a uma parte dos trabalhadores nacionais a superexploração da força de trabalho, em geral, associada aos trabalhos mais precários, onde negros e negras são os mais abundantes. A organização capital trabalho brasileira, subordinada aos ordenamentos do centro do sistema global de produção, garante sua característica dependente aos ordenamentos globais do capital. Consolidando-se dentro dos extratos periféricos da organização econômica, reproduz a superexploração de sua classe trabalhadora nacional, preservando os tipos mais precários e exaustivos de obtenção da taxa de mais-valia. Toda esta amálgama garante a reprodução dos privilégios da elite nacional enquanto sócio menor do grande capital e constitui o grande abismo das desigualdades sociais na estrutura social (KOWARICK, 1977; QUIJANO, 2005).

### **2.1.3 A globalização desigual e a acumulação flexível de capital**

Entre os anos 1980 e 1990, a intensificação do processo de globalização capitalista, a abertura do mercado brasileiro, a incorporação tecnológica, entre outros fatores, acarretaram um grande impacto no mercado de trabalho nacional, notável tanto para o setor produtivo, como para os trabalhadores submetidos aos trabalhos precários e informais ou ao desemprego. Neste período, quase 60% da população negra trabalhadora estava em situação de informalidade, em oposição aos 48% de trabalhadores brancos nesta mesma condição (MELLO, 2020).

Os anos 1980 são estigmatizados como aqueles da “década perdida”. Este período foi durante o qual as taxas de crescimento se reduziram de maneira drástica: o país conheceu um crescimento de menos de 17% durante a década (cerca de 1,5% ao ano), distante da taxa histórica de crescimento da economia brasileira de 6% ao ano. Em geral, como já foi colocado, estes anos podem ser considerados como marcados por uma crise econômica prolongada, resultado sobretudo do aprofundamento de alguns problemas estruturais vivenciados pelo país após o primeiro choque do petróleo, em 1973. São o aumento da inflação, o crescimento da dívida interna e externa e a elevação das taxas de juros que causaram a queda nas taxas de investimento e a recessão (THEODORO, 2008, p.112).

Nos anos 1990, a informalidade e a precarização do trabalho avançam, sendo que o extrato negro da força de trabalho sentia de forma mais direta a retração econômica. As desigualdades gestadas nos processos históricos nacionais nunca foram sanadas satisfatoriamente: “o assalariamento não se generalizou, e muitas vezes nem mesmo se constituiu na forma dominante de relação de trabalho. O emprego assalariado formal coberto pela legislação abarca uma porcentagem minoritária da força de trabalho ocupada” (THEODORO, 2008, p. 115). Nota-se que as desigualdades raciais ainda se mantêm determinantes na hierarquia social, mesmo após a ampliação industrial e do emprego no Brasil (MELLO, 2020).

Hasenbalg (2005), ao estudar a estratificação social, a ampliação das desigualdades, a integração relativa dos negros e negras no mercado de trabalho e o imobilismo social deste grupo étnico nos anos 1970, constata a existência de um código racial na sociedade, que subordina os grupos racializados aos seus “lugares apropriados” na estrutura social e no mercado de trabalho (HASENBALG, 2005). O autor ressalta que as situações condicionadas pelo histórico dos projetos que ampliaram as desigualdades entre brancos e não brancos nas sociedades já industrializadas não são meras reproduções anacrônicas provenientes do colonialismo, como defendia a escola paulista de Florestan Fernandes (1965). Ao contrário, o autor afirma que a complexidade das relações em sua fase superior capitalista, com a ampliação da industrialização, tem como mediação a reprodução das normativas racializadas, ou seja, é parte estrutural das relações capital-trabalho o condicionamento das desigualdades raciais associadas à condição das classes sociais, e não apenas uma herança colonial, como afirmava Fernandes (1965). Desta maneira, as reproduções das desigualdades raciais são absorvidas pelo capital não como uma herança anacrônica, mas como base de sustentação que responde ao “padrão global das desigualdades sociais” (HASENBALG, 2005, p. 90).

Outro trabalho fundamental para os estudos das relações raciais brasileiras foi desenvolvido por Hasenbalg e Nelson do Valle Silva (1988). Através de análises quantitativas e de estudos comparativos, os autores estudaram a persistência das desigualdades raciais depois da rápida industrialização produzida pelo modelo ditatorial do Brasil, entendendo o racismo como uma velha tática de reprodução e ampliação das desigualdades.

Ao colocarmos as lentes no contemporâneo, observamos o impacto das desigualdades raciais e sociais no meio social, como já constatado por Hasenbalg e Silva (1988). Pouco se altera a realidade social no mercado de trabalho para a população negra, persistindo o fraco índice de mobilidade social ascendente e baixos índices de renda, além de haver maior prevalência de mobilidade descendentes, de subutilização da força de trabalho, desemprego e informalidade (JACCOUD, 2008).

Nos anos 2000, ocorre uma nova tentativa de organizar o mercado de trabalho e a economia brasileira, acompanhada por reformas institucionais no Estado com o objetivo de diminuir as desigualdades raciais. Exemplos disso são as criações da Comissão de Igualdade de Oportunidade de Gênero, Raça e Etnia dentro do Ministério do Trabalho; da Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho; e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil (SEPPIR), todas em 2003, o que expressa uma melhora relativa na inserção do negro no mercado de trabalho brasileiro (MELLO, 2020).

A autora Mello (2020) identifica um problema estrutural no mercado de trabalho brasileiro: “nos períodos de crescimento econômico, os trabalhadores negros conseguem obter melhorias muito lentas em sua forma de inserção e participação nessa esfera social; [...] nos momentos de crise, os trabalhadores negros são os primeiros a serem dispensados” (MELLO, 2020, p. 23). Desta forma, com a crise econômica de 2015 voltam a se ampliar as desigualdades raciais no mercado de trabalho e no meio social brasileiro. Na atualidade, podemos observar que pouco se alteram as condições para a maioria da população negra na estrutura competitiva capitalista do mercado de trabalho. Investigaremos no próximo subcapítulo o espaço de marginalização reservado ao negro e como ele se orienta frente aos “lugares apropriados” no contemporâneo.



A entrada das economias latinas ou dependentes na era neoliberal ocorreu já na década de 1980. O Brasil, por sua vez, ingressou nesse sistema a partir de 1990, mesmo que boa parte das economias periféricas já vinha sofrendo mudanças e intervenções econômicas desde a década de 1970, principalmente pelo processo ditatorial que avançava rapidamente em boa parte dos países da América Latina. Os efeitos das crises econômicas nacionais e internacionais, as dívidas acumuladas no governo civil-militar, a década perdida dos anos 1980, e a abertura democrática foram os processos que andavam lado a lado com a entrada da política econômica neoliberal aplicada no governo do sociólogo Fernando Henrique Cardoso. Oliveira (2021) chama atenção para o processo que se abre com o surgimento do neoliberalismo em articulação ao fim da União Soviética e em especial da Guerra Fria. Esses processos foram entendidos pelo autor como uma contrarreforma neoliberal e restauração conservadora, ofensivas que deram um fim ao modelo de *Welfare States* no globo. “A globalização que se estabelece a partir desse período pode ser caracterizada como um recrudescimento do imperialismo inclusive no sentido de impor os paradigmas da economia de mercado a todas as nações” (OLIVEIRA, 2021, p. 23). Como observado em outros momentos da história brasileira, a entrada no sistema liberal é marcada por efeitos específicos sobre a população negra. A restauração conservadora, como novo ordenamento global, recalibra as intervenções capitalistas condicionando a nova restrição sobre o padrão de humanidade (OLIVEIRA, 2021).

Junto a essa fase do capitalismo global, emergem como efeitos a ampliação da miserabilidade, a instabilidade econômica, a desregulamentação e flexibilização do trabalho, a maior entrada de fluxos financeiros privados nas economias dominadas, o crescimento do desemprego estrutural e o aumento de tensões sociais (OLIVEIRA, 2021). O Brasil sentiu todos esses efeitos e, como um país que sempre prezou pela preservação de suas desigualdades, as populações negras foram as mais atingidas por todo esse processo. A miserabilidade, a marginalização, a informalidade e o desemprego estrutural marcaram os avanços da economia de mercado nos anos 1990. A intervenção do Estado brasileiro na tentativa de acabar com a soma dessas desvantagens não foi neutra, adotando o genocídio e o extermínio como forma de manutenção da miséria e da desigualdade (ADORNO, 2002; OLIVEIRA, 2021). “Em outras palavras, a contrarreforma neoliberal significava para o povo negro brasileiro a negação do seu direito à vida” (OLIVEIRA, 2021, p.30).

A marginalização do negro no mercado de trabalho é decorrente da estruturação histórica dos projetos racialistas no Brasil, do papel estrutural da crise econômica do modelo fordista e da crescente adoção do modelo de acumulação flexível do capital (HARVEY, 1993). A autora Martins (2012) afirma a existência de fatores estruturais no capitalismo globalizado que produzem certos efeitos em todas as economias do globo, como, por exemplo: o desemprego estrutural, o aumento das desigualdades sociais e a expansão das formas de exploração. Desta maneira, traça as características gerais para o entendimento do caso brasileiro, em especial a situação da população negra frente ao desemprego e à informalidade (MARTINS, 2012).

Martins (2012), junto a Moura (1994) e a Fernandes (1965), entende o processo de barragem e bloqueio do negro no pós-abolição como o principal fenômeno social que condiciona a população não branca à marginalização social, o que imprime o gérmen das desigualdades raciais marcadas no mercado de trabalho brasileiro:

Essa aproximação chama a atenção para o fato de que o preconceito racial no Brasil acabou definindo “o lugar” do negro no mercado de trabalho, ou seja, o negro passa a ser visto preponderantemente na desocupação, na informalidade nas ocupações com precárias relações de trabalho (MARTINS, 2012, p. 457).

Desta forma, a condição de trabalho precário e as estratégias das elites nacionais em condicionar o negro às piores condições de trabalho e de vida relegam as desigualdades raciais como única forma assimétrica de integração do negro nas relações capital trabalho. Esta construção garante a complexificação dos modelos de exclusão e subordinação da força de trabalho negra na hierarquização racial construída no capitalismo brasileiro. Pochmann (2019) racionaliza também esse quadro social, afirmando que todos os processos conduzidos até o final da ditadura civil-militar desenvolveram como resultado a marginalização do negro na estrutura social brasileira.

No campo das desigualdades sociais, Martins (2012) observa que é característico do sistema capitalista a produção e a reprodução das desvantagens sociais, de modo que as contradições advindas das estruturas ideológicas, históricas, políticas e econômicas estabelecem no Brasil as bases de legitimação e reprodução das assimetrias raciais. A autora também afirma que o processo de integração da economia brasileira ao modelo neoliberal aprofunda os abismos sociais, principalmente com a integração ao modelo *just-in-time* e *lean production*, originados

no *toyotismo*, somados à acumulação flexível de capital. Este processo produz efeitos socioeconômicos como o desemprego estrutural, o maior controle sobre o trabalho, a flexibilização das contratações e empregos, a desregulamentação dos direitos trabalhistas e o aumento da terceirização. “Nesse sentido, a flexibilização, em vez de aumentar os índices de ocupação, impõe a aceitação de salários reais mais baixos e em piores condições. Nesse contexto de reforço às novas formas de ofertas de trabalho difunde-se o trabalho irregular, precário e sem garantias” (MARTINS, 2012, p. 460).

É preciso observar que, se a integração da economia brasileira no início dos anos 1990 desencadeou efeitos sentidos pela classe trabalhadora de forma geral, eles não atingem igualmente trabalhadores brancos e negros. Soma-se a esse processo o racismo estrutural que se consolida no histórico das relações raciais brasileiras. Martins (2012) chama a atenção para a condição histórica de precarização e informalidade do trabalhador negro nacional, que intensifica a inserção desta população no trabalho precário e informal e garante a subordinação da força de trabalho negra e a reprodução dos abismos e das desigualdades sociais.

O racismo construiu no pensamento social diversas imagens de controle sobre o negro, relacionadas tanto à reprodução do trabalho, quanto aos lugares apropriados a esta população na sociedade. Na escravidão, o negro, entendido como um ser bestializado, foi o reprodutor de todo trabalho desenvolvido na colonização (MBEMBE, 2014). Já no pós-abolição o negro passa a ser indesejado pela estrutura social da nascente república brasileira, e a elite nacional cria a ideologia de que o trabalhador nacional, principalmente o negro, não estava nem pronto, nem disposto para a modernização do sistema produtivo, sendo taxado como vagabundo, indolente e fraco (KOWARICK, 1987). Nas democracias, o negro passa a ocupar a função de inimigo interno, representado como um ser violento, preguiçoso e marginal, destinado aos cargos de limpeza, ao trabalho braçal, componente vivo das economias subterrâneas, o alvo vivo das técnicas balísticas e o inimigo da guerra interna (MBEMBE, 2017; MAGALHÃES, 2020; MOURA, 2021). Pelo exposto, compreende-se que as leituras ideológicas sobre o negro passaram por diversas modificações ao longo do processo histórico brasileiro, mas todas elas retêm, como característica fundamental, as noções de abjeção e desprezo pelo elemento negro. Isso pode ser visto com particular nitidez nos processos relativos ao lugar do negro no mercado de trabalho.

Já a mulher negra dentro da estrutura social marcada pela racialização e consequente hierarquização apresenta uma intensa vulnerabilidade, já que está sujeita às somas cumulativas da construção de gênero e raça. Buscamos, nessa dissertação, nos aproximarmos do conceito de *Interseccionalidade* (CRENSHAW, 2004) quando analisado a situação da mulher negra na informalidade, desta forma tal conceito liga-se diretamente a condição básica de racismo estrutural construída na sociedade brasileira.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos (CRENSHAW, 2004, p. 177).

As opressões de raça e gênero estão articulados desde a escravidão até o sistema capitalista em sua fase monopolista. No pós-abolição, os códigos raciais são atualizados e a mulher negra é mantida ao seu papel de *mucama* e doméstica. Florestan (1965) nota que a principal força de trabalho negra absorvida na primeira República foi a mulher negra, como empregada doméstica, mantendo sua função na divisão racial e sexual do trabalho quase que inalterada na passagem do trabalho escravo ao assalariado.

Gonzalez (2018) trabalhou exaustivamente a situação da mulher negra no mercado de trabalho nacional. Gonzalez (2018), muito antes da popularização do conceito de interseccionalidade, já afirmava a tripla opressão da mulher negra, relacionada ao gênero, à raça e à classe. Base da construção do racismo cultural de nossa sociedade, sendo a reprodução dos papéis da mulher negra reafirmados apenas no trabalho doméstico reprodutivo, assalariado ou não, nos piores postos de trabalho, sendo invisibilizadas pela estrutura social.

O que se opera no Brasil não é apenas uma discriminação efetiva; em termos de representações mentais sociais que se reforçam e se reproduzem de diferentes maneiras, o que se observa é um racismo cultural que leva, tanto algozes como vítimas, a considerarem natural o fato de a mulher em geral e a negra em particular desempenharem papéis sociais desvalorizados em termos de população economicamente ativa. No que se refere à discriminação da mulher, que se observe, por exemplo as diferenças salariais no exercício de uma função junto ao homem, e a aceitação de que “vai tudo bem”. Quanto à mulher negra, sua falta de perspectiva quanto à possibilidade de novas alternativas, faz com que ela se volte para a prestação de serviços domésticos, o que a coloca numa situação de sujeição, de dependência das famílias de classe média branca. A empregada doméstica tem sofrido um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da “inferioridade”, da

subordinação. No entanto, foi ela quem possibilitou e ainda possibilita a emancipação econômica e cultural da patroa, de acordo com o sistema de dupla jornada, como já vimos (GONZALEZ, 2018, p. 73).

Esta diferença que se produz entre as mulheres brancas e negras na estrutura do trabalho reforça o lugar da raça. A emancipação da mulher branca em relação ao trabalho doméstico reprodutivo está associada à manutenção da posição social da mulher negra, que passa de mucama a empregada doméstica. (GONZALEZ, 2018). Os dados revelam que, nos dias de hoje, a maior parte das trabalhadoras informais negras estão inseridas neste lugar, como iremos ver no próximo capítulo.

O pensamento social também relegou à mulher negra outros lugares degradantes, como é o caso da “mulata”. Construção histórica datada da escravidão, quando era função da mulher escravizada dentro da casa-grande garantir não só a reprodução do trabalho doméstico, como também as necessidades sexuais de seu senhor. Através do mito da democracia racial, a “mulata” torna-se símbolo nacional, relegada ao turismo sexual, à hipersexualização e à alienação da identidade racial ainda viva no contemporâneo (GONZALEZ, 2018).

O processo de exclusão da mulher negra é patenteado, em termos de sociedade brasileira, pelos dois papéis sociais que lhe são atribuídos: “domésticas” ou “mulatas”. O termo “doméstica” abrange uma série de atividades que marcam seu “lugar natural”: empregada doméstica, merendeira na rede escolar, servente nos supermercados, na rede hospitalar, etc. Já o termo “mulata” implica na forma mais sofisticada de reificação: ela é nomeada “produto de exportação”, ou seja, objeto a ser consumido pelos turistas e pelos nacionais burgueses. Temos aqui a enganosa oferta de um pseudo-mercado de trabalho que funciona como um funil e que, em última instância, determina um alto grau de alienação. Esse tipo de exploração sexual da mulher negra articula-se a todo um processo de distorção, folclorização e comercialização da cultura negra brasileira. Que se pense no processo de apropriação das escolas de samba por parte da indústria turística, por exemplo, e no quanto isto, além do lucro, significa em imagem internacional favorável para a “democracia racial brasileira” (GONZALEZ, 2018, p. 75).

A autora Leone (2010) ressalta outros fatores que condicionam a construção das desigualdades, como a educação e a qualificação, tornando-se marcas dos trabalhadores que se inserem no setor informal, em especial mulheres e pessoas negras. Leone aponta a caracterização do trabalho feminino na estrutura social, geralmente organizado a partir da divisão entre trabalho remunerado (produtivo) e o trabalho doméstico (reprodutivo), sendo as mulheres responsáveis pela reprodução deste último: “O gênero também estrutura a divisão dentro do trabalho remunerado provocando uma divisão sexual entre as ocupações que leva ao confinamento das mulheres em ocupações de menor prestígio social” (LEONE, 2010, p. 8). A divisão

racial do trabalho também é definida pelas ocupações com menor prestígio social, enquanto marcas dos condicionamentos históricos do racismo à brasileira.

Em relação ao trabalho feminino, Leone (2010) enfatiza que uma vez que a mulher esteja inserida no setor informal, ela apresenta maiores dificuldades de sair dele, além de ser constantemente reforçado o caráter de invisibilidade do trabalho feminino nas ocupações informais. As mulheres, ao ocuparem postos de trabalho “tipicamente femininos”, sobretudo no trabalho doméstico remunerado, têm as suas atividades produtivas e reprodutivas mescladas. A afinidade central do trabalho de Leone (2010) com a proposta desta dissertação é a noção de *dupla opressão*. À medida que se somam as categorias raça e gênero no contexto dos trabalhos informais, é possível compreender que as mulheres negras possuem as mais altas taxas de desemprego e de inserção em trabalhos mal remunerados, em comparação com as mulheres brancas também inseridas na economia informal (LEONE, 2010).

## **2.2. O processo histórico da categoria Informalidade e seus desdobramentos conceituais**

Inicialmente, é importante ressaltarmos que na ampla produção científica sobre trabalho nos campos da sociologia, da economia e das políticas públicas, o uso da categoria informalidade não é um consenso, principalmente no que diz respeito às características da economia informal, principalmente quando analisada a heterogeneidade dos setores do mercado de trabalho que se somam à definição. De acordo com a Organização Mundial do Trabalho (OIT, 2002), trabalho informal refere-se à contratação ilegal de trabalhadores sem registro em carteira; contratos atípicos de trabalho; às falsas cooperativas de trabalho; ao trabalho em domicílio; ao trabalho autônomo sem inscrição na previdência social; à evasão fiscal das microempresas; ao comércio ambulante; e à economia subterrânea. A partir desta definição, é possível mapear alguns consensos quando buscamos características gerais dos trabalhadores e trabalhadoras que estão inseridos na informalidade. Uma das características mais destacadas é a situação de precarização desses tipos de trabalho, ao perceber que estes trabalhadores não estão protegidos por legislações trabalhistas e pela

fiscalização dos órgãos públicos relacionados com o trabalho e a seguridade social (KREIN; PRONI, 2010).

Para a caracterização da informalidade, é necessário remontarmos o seu surgimento nos quadros científicos datado dos anos 1970, quando a OIT lançou estudos pioneiros na tentativa de caracterizar o *setor informal* da economia urbana do Quênia. Tal estudo definia que as atividades deste setor correspondiam a fenômenos característicos dos países periféricos subdesenvolvidos, os quais não foram exitosos na implementação do moderno modelo mercantil capitalista em sua totalidade econômica, ou seja, aqueles países que ainda não conseguiam absorver de forma massiva a sua força de trabalho nacional ao padrão de emprego capitalista. Assim, este estudo concluiu que o aparecimento de mecanismos de sobrevivência associados ao trabalho informal, precário e sem regulamentação eram um sintoma do subdesenvolvimento em economias atrasadas (OIT, 1972).

É importante ressaltar que nas décadas anteriores, os estudos econômicos dividiam as atividades produtivas em “setor moderno”, caracterizado por atividades urbanas e industriais, e o “setor tradicional”, relacionado às atividades rurais com características arcaicas. Essa abordagem, denominada modelo de Lewis, assume que o desenvolvimento econômico é promovido pelo setor moderno e ocasiona o desaparecimento do setor tradicional. Assim, os dois setores são vistos de forma separada, com apenas um vínculo, no qual o setor tradicional, de forma secundária, proveria ao setor moderno a oferta de mão de obra barata (SOUZA *et al.*, 2020 p. 5).

A primeira aparição do *setor informal* nas bibliografias deste período remonta os dualismos absorvidos nas comparações entre o “setor moderno” e o “setor tradicional”, o “formal” e o “informal”, o “arcaico” e o “avançado”, dualidades que podem ser observadas em diversas fases dos estudos associados ao capitalismo desenvolvido até o século XX. Esta estratégia argumentativa remonta à dualidade construída na reprodução eurocêntrica científica, em que se buscava contrapor o moderno capitalismo europeu à precária e atrasada condição tradicional dos países de economia periférica e de origem colonial. A OIT reproduz em seu primeiro estudo estas comparações frágeis. Quando hoje analisamos a reprodução da informalidade no mundo como um todo, seja no centro do sistema capitalista ou nas economias periféricas, a informalidade tem avançado como forma ativa no mercado de trabalho destes países.

Para além de fomentar a incorporação dos países subdesenvolvidos às normas do capital, a OIT também buscava entender as causas do desenvolvimento tardio na busca de criar novos postos de trabalho e novas políticas econômicas de combate à

pobreza e à injustiça social (OIT, 1972). Para este fim, no final dos anos 1960 é criado o *Programa Regional del Empleo para América Latina y Caribe* (PREALC). A criação desse programa internacional tinha como base a participação dos países latinos e caribenhos ao Programa Mundial do Emprego, que produziu diversos estudos sobre o desenvolvimento na América Latina para a geração de empregos (CACCIAMALI, 1983). Aos estudos conduzidos pelo Prealc somaram-se as análises e os entendimentos desenvolvidos pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), que apontavam que o crescimento econômico não vinha sendo suficiente nos países “atrasados” e subdesenvolvidos latinos, exigindo, portanto, a promoção de estratégias de desenvolvimento nacional e geração de empregos com remuneração adequada.

Em 1978, a Prealc afirma que o setor informal tem conquistado espaço no meio urbano pelo excedente de força de trabalho do setor industrial. Este arranjo deu origem à divisão do setor produtivo em “formal” e “informal”, sendo o segundo associado a uma produção de baixo custo, baixa produtividade e realizada por trabalhadores autônomos e pequenas empresas. Krein e Proni (2010) afirmam que, nesse momento, o setor informal agia como um “colchão amortecedor” da força de trabalho e do exército industrial de reserva do setor produtivo industrial formal, “ou seja, o setor informal era visto como ‘funcional’ ao conjunto das empresas formalmente organizadas por rebaixar o custo de reprodução da força de trabalho” (KREIN; PRONI, 2010, p. 9). Apesar de sustentar um entendimento dualista, aos moldes do proposto pela OIT, é possível observar o desenvolvimento gradual do entendimento de que os setores formal e informal podem ser coextensivos e interdependentes.

Uma outra característica observada pela Prealc (1978) localizava uma associação do setor informal com a pobreza, além de ser uma forma específica de inserção no mercado de trabalho. Os trabalhadores do setor informal do mercado de trabalho eram, em suas características gerais, pobres, com menor grau de instrução e geralmente migrantes das zonas rurais para os centros urbanos em desenvolvimento. O setor informal era considerado como porta de entrada para o mercado de trabalho urbano. Esta descrição assemelha-se à de Hasenbalg (2005), que observou que o fluxo migratório interno das zonas rurais para o dinamismo



econômico capitalista do meio urbano levava a população, sobretudo a população negra, a ocupar os piores postos de trabalho no centro urbano.

Desse período se destaca a mesma análise dualista que recorria no relatório da OIT sobre a realidade do mercado de trabalho do Quênia. A Prealc afirmava que com o desenvolvimento da modernização capitalista na América Latina, alguns setores da informalidade tenderiam a ser incorporados pelo ramo industrial (KREIN; PRONI, 2010). Soma-se a essa análise o entendimento de complementaridade do setor informal com o formal, na qual o último absorve o excedente de trabalho do primeiro. Souza e Tokman (1980) consideram que a rápida expansão da oferta de força de trabalho, a escassez de oportunidades no meio rural e a rapidez de incorporações técnicas nas atividades industriais criaram as bases para a ascensão e a diversificação do setor informal.

Se, até então, a discussão sobre informalidade girava em torno de uma visão hegemônica sobre desenvolvimento *versus* subdesenvolvimento, a partir dos anos 1970-1980 surgem modelos explicativos divergentes a respeito deste fenômeno. Começava a aparecer uma nova relação da expansão da acumulação capitalista com o aumento da informalidade em níveis internacionais. Além de se contrapor à perspectiva dualista e à defesa do setor informal como um fenômeno transitório à modernidade capitalista, estas novas perspectivas passam a compreender que o avanço da economia capitalista torna o setor informal subordinado à dinâmica do capital (GUERRY, 1987). Anteriormente, a OIT e os órgãos a ela associados chegavam a defender o setor informal como um mecanismo de sobrevivência das camadas mais pobres do meio urbano; as perspectivas que surgem no final dos anos 1970, ao contrário, apontam que as desigualdades observadas no setor informal eram desenvolvidas justamente pela relação de produção e distribuição capitalista e os estímulos dos Estados nacionais no favorecimento da acumulação de capital. “A promoção do setor informal e de sua relação com o capital facilita uma maior transferência de excedente de valor dos trabalhadores pobres para os capitalistas nacionais e internacionais” (SOUZA *et al.*, 2020, p. 11).

Neste sentido, Souza e Tokman (1980, p. 79) afirma que “o núcleo verdadeiramente capitalista de uma economia, no seu movimento de expansão, cria, destrói e recria os espaços econômicos nos quais atua a pequena produção não tipicamente capitalista”. Esta explicação reforça o caráter de dependência e

associação do setor informal à lógica do capital, de maneira que não existe autonomia na produção da informalidade, ou seja, o crescimento e a dinâmica econômica encontrada na informalidade são diretamente dependentes e estão subordinados ao núcleo capitalista formal (SOUZA *et al.*, 2020).

No decorrer dos anos 1980, uma outra abordagem à questão do setor informal surge, tendo caráter legalista e neoliberal e acompanhando as modificações no plano econômico internacional. Os autores associados a esta perspectiva tinham como elemento explicativo de suas análises o caráter ilegal da informalidade frente às demandas de regulação do Estado. Segundo Ramos (2007), a caracterização da reprodução do setor informal estava intimamente ligada ao “excesso” da intervenção estatal, à burocracia, à corrupção e à ineficiência da máquina pública.

De Soto (1987), um dos principais representantes da abordagem legalista da informalidade, afirmava que os migrantes que chegavam ao meio urbano encontram inúmeras barreiras e dificuldades para o ingresso ao emprego formal, devido à regulamentação e à burocracia do Estado e, por conseguinte, a saída que encontravam eram as atividades não legalizadas. Para as autoras Souza *et al.* (2020), a caracterização da informalidade desenvolvida por De Soto (1987) interpreta que os indivíduos, ao entrarem no setor informal, exercem uma escolha racional ao ponderar os custos e os benefícios ligados ao cumprimento das obrigações legais. De Soto (1987) afirma, ainda, que os custos e exigências da formalidade são maiores, justificando, portanto, a escolha pela informalidade.

A partir dos anos 1990, a OIT promove formas mais consensuais para mensurar a informalidade em diferentes países, fruto das resoluções desenvolvidas na 15ª *International Conference of Labour Statisticians*, de 1993. Este novo modelo de mensuração foi adotado pela maioria dos países como base mínima de informações sobre seus respectivos mercados de trabalho. Deste período se destaca também a relação direta da expansão liberal nos países latinos com a observação desenvolvida pela OIT, a qual afirmava que no processo de desenvolvimento capitalista era irrefutável o papel do setor informal no dinamismo econômico dos países em questão. “Na América Latina, a maioria das ocupações geradas nas duas últimas décadas do século XX se encontravam na informalidade” (KREIN; PRONI, 2010, p. 11). Neste cenário instaurado nos anos 1990, centrado no contexto de expansão da globalização liberal nas economias periféricas do sistema mundo, no aumento da insegurança nos

mercados de trabalho e a conseqüente expansão das desigualdades sociais, a informalidade cresce a passos largos. Assim, reforçava-se a compreensão da impossibilidade da situação de pleno emprego em diferentes países, com o setor informal desempenhando um papel importante na geração de renda e na sobrevivência de uma grande parcela da população (KREIN; PRONI, 2010).

O debate em torno da informalidade ganha novas interpretações quando ligado às mudanças econômicas estruturais. Estas novas análises firmavam-se na compreensão da economia informal como produto da reestruturação produtiva mundial, resultante da crise dos anos 1970 do modelo fordista, de forma que a economia informal se torna um fenômeno de caráter universal, uma vez que é verificado tanto em países do centro do sistema mundo, como na periferia econômica (SOUZA *et al.*, 2020). Castells e Portes (1989) compreendem a economia informal como um processo de geração de renda por meio de atividades não regulamentadas, acarretando a perda dos benefícios sociais, o aumento da condição de insegurança no trabalho, a precarização e a racionalidade das empresas na prática de sonegação de impostos.

Agora, a informalidade ganha uma nova roupagem interpretativa, superando a relação causal com o subdesenvolvimento ao se perceber que não se trata de um fenômeno observado apenas em países subdesenvolvidos, mas que também ocorre nos centros econômicos. A partir dos anos 1990 pode-se observar os resultados destas novas formas da organização do trabalho, baseadas na flexibilização e na desregulamentação dos contratos de trabalho, com o objetivo de maximizar a lucratividade das empresas capitalistas (BARBOSA, 2009).

Na 90ª Conferência Internacional do Trabalho realizada em 2002, a OIT, influenciada pelos estudos de Castells e Portes (1989), adotou uma resolução mais ampla, a qual reconhece a importância social e econômica das atividades informais, substituindo o conceito de setor informal pelo de *economia informal*, na tentativa de englobar a heterogeneidade desta expressão econômica em expansão. É também nesta conferência que surge, pela primeira vez, a categoria *trabalho decente*, apoiado na declaração sobre os princípios e direitos fundamentais do trabalho desenvolvido pela OIT em 1998, a qual definia que o trabalho decente é caracterizado como aquele “adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna” (OIT, 2006, p. 5).

No Brasil, diversos cientistas desenvolveram diferentes análises na busca da compreensão deste fenômeno no mercado de trabalho nacional. Filgueiras e Druck (2004) colaboram com a perspectiva de análise que evidencia as transformações associadas à reestruturação produtiva, à crise do padrão fordista e à desregulamentação do mercado de trabalho relacionado com uma forte individualização das relações de trabalho, o que contribui para a nova cultura do trabalho que traz consigo a insegurança. Os autores ainda assinalam os riscos do esvaziamento do conceito da informalidade desenvolvidos pela OIT. Krein e Proni (2010) afirmam que essa nova roupagem do mercado de trabalho brasileiro está ligada diretamente ao binômio “empregabilidade e empreendedorismo”.

Theodoro (2000) analisou detidamente as diferentes formas de intervenção do Estado em relação à informalidade, afirmando que houve três tipos de abordagem desenvolvidas no Brasil desde os anos 1970. A primeira é caracterizada como a abordagem técnica, em consonância com a discussão em torno do setor informal na primeira fase dos estudos da OIT. Este período é definido pela justificativa de que a informalidade seria um período transitório para a chegada do desenvolvimento econômico, responsabilizando o poder público por desenvolver medidas para conduzir à progressiva formalização do mercado de trabalho. A segunda é a abordagem política, desenvolvida na Nova República. Com ela entende-se que a informalidade não é um problema apenas econômico, mas social, e que portanto não deve ser tratada como uma anomalia transitória do mercado de trabalho, mas como uma possível solução para o drama do desemprego. O problema da informalidade não é mais visto como um produto das políticas de emprego, de forma que não se busca desenvolver estratégias para a formalização das relações de trabalho. Focaliza-se, ao contrário, estratégias de cunho social-assistencialista.

A terceira abordagem é a subsidiária, desenvolvida nos anos 1990. Ela está associada ao processo de redefinição do papel do Estado, que assumia o combate às desigualdades relacionadas à pobreza, mas, por outro lado, o desenvolvimento de programas sociais que buscavam transformar o trabalhador informal em um empreendedor em potencial, que deve ser apoiado pelas regulamentações estatais, de forma que “o Estado dá ênfase na gestão da pobreza significa a perda do papel transformador da política pública” (KREIN; PRONI, 2010, p. 17).

No total, se o setor informal era visto como algo a ser combatido na abordagem técnica, e em seguida, como instrumento de combate à pobreza

na abordagem política, no caso da abordagem subsidiária, do mesmo modo que a pobreza e a desigualdade, o setor informal aparece como intrínseco e estrutural. E o Estado, o Estado subsidiário, administrador de conflitos, gestor da miséria e das desigualdades, vem assim administrar e gerir o informal. As políticas atuais para o informal não visam à sua erradicação, nem objetivam o resgate da cidadania. A questão hoje coloca-se em termos de uma gestão, a menos traumática, de possíveis conflitos. Antes sintoma indesejável e passageiro da transição em direção ao desenvolvimento, depois instrumento de combate à pobreza, o setor informal finda por ser concebido como um traço característico, uma marca permanente em países como o Brasil (THEODORO, 2000, p. 17).

Barbosa (2009) desenvolve uma importante contribuição para o estudo da informalidade, propondo uma articulação entre subdesenvolvimento, dependência e informalidade, o que permite superar a concepção universal em torno da informalidade e apostar na articulação relacional com categorias desenvolvidas no Brasil, como aquelas ligadas à Teoria da Dependência marxista. Além disso, o autor reforça a cautela necessária quando se pretende operar uma importação conceitual de categorias da economia informal formuladas no exterior para se pensar as peculiaridades do mercado de trabalho nacional. Em vista disso, o autor estuda como certos traços estruturais do mercado de trabalho interferem, de forma peculiar, na informalidade nacional.

A autora Cacciamali (2000), ao investigar os limites das concepções teóricas organizadas a partir das teses do setor informal, afirma que se torna cada vez mais estreita a discussão desta categoria com a realidade da informalidade sentida nos países latino-americanos, propondo, assim, uma ampliação do escopo de análise deste fenômeno social. Ao se vincular a Castells e Portes (1989), cujas proposições acompanharam as mudanças estruturais sentidas no mercado de trabalho e no plano econômico internacional, a autora põe em evidência um aumento significativo dos empregos sem registro e sem direito à proteção social. Ela denomina esta nova reconfiguração do mercado de trabalho de “processo de informalidade”, expresso, principalmente, pelo surgimento de contratos atípicos, do trabalho temporário, das cooperativas de trabalho e das empreiteiras de mão-de-obra.

Ao serem analisadas as mudanças estruturais do mercado de trabalho acarretadas pelo fim do modelo fordista, a ampliação da crise dos anos 1970 e as inúmeras reestruturações produtivas acompanhadas pelo modelo neoliberal que se aprofunda na América Latina nos anos 1990, surge uma nova rodada de proposições acerca da informalidade. As mudanças globais desenvolvidas em diferentes mercados

de trabalho possibilitam o surgimento de novas interpretações desenvolvidas em torno da economia informal, agora definida como a *nova informalidade* (PÉREZ-SÁINZ, 1995; NORONHA, 2003; KREIN; PRONI, 2010).

A nova informalidade tem como ponto de partida a categorização desenvolvida por Pérez-Sáinz (1995) e se funda na ampliação das mudanças do capitalismo globalizado. Desta maneira, o conceito expressa fenômenos inéditos não abordados pelas perspectivas anteriores, além de expressar o contemporâneo das relações capitalistas que acabam por desenvolver diversas reconfigurações nos mercados de trabalho nacionais e internacionais. Noronha (2003) descreve a nova informalidade, ou informalidade pós-fordista, como sinônimo da flexibilidade: o trabalho já não exige tempo ou espaços fixos e determinados. O autor destaca ainda uma apropriação ideológica da conceitualização em torno da informalidade, em que aparecem três suposições em diferentes áreas: a primeira refere-se à disputa entre os economistas dentro da oposição entre formal e informal; a segunda trata das derivações jurídicas entre o legal e o ilegal; e, por último, a do senso comum, na oposição entre o justo e o injusto. Dessa forma, Noronha (2003) chama a atenção para a natureza polissêmica da informalidade no Brasil, marcada pela disputa entre eficiência, legalidade e legitimidade.

Assim como Theodoro (2000), Noronha (2003) cria uma divisão do desenvolvimento da informalidade em associação com as mudanças do mercado de trabalho brasileiro, categorizando-a em: 1) a velha informalidade, tendo como principal característica a insuficiência na geração de empregos e as estratégias de sobrevivência; 2) a informalidade neoclássica, desenvolvida pela racionalidade empresarial na busca de redução de custos em torno da legislação trabalhista; e 3) a nova informalidade, ou informalidade pós-fordista, suscitada pela implementação das novas tecnologias e modelos de organização do trabalho. Krein e Proni (2010, p. 23) afirmam que o avanço da informalidade no mercado de trabalho brasileiro tem como principais características:

a) o ambiente econômico de baixo e instável crescimento e b) as transformações mais gerais ocorridas no capitalismo contemporâneo, que promoveram um processo de reorganização econômica combinada com uma mudança no papel do Estado e das instituições públicas e, conseqüentemente, uma flexibilização das relações de trabalho. Nesse contexto, ampliou-se a informalidade presente no mercado de trabalho, em decorrência da transferência de trabalhadores em atividades formais (estruturadas no âmbito da empresa legalmente constituída) para atividades informais, tais como a ampliação do trabalho autônomo, da contratação por meio de cooperativas de trabalho, trabalho estágio, contratação como pessoa

jurídica (PJ), terceirização etc. São contratações presentes em setores estruturados e muitas vezes se caracterizam como uma relação de emprego disfarçada. Se observadas do ponto de vista do Direito, poder-se-ia classificá-las como uma burla da legislação existente.

Destacam-se como características de um novo estilo de relação trabalhista: terceirização, subcontratação, contratação de pessoa jurídica para atividades regulares ou exclusivas, trabalho autônomo, contratação por prazo determinado, trabalho-estágio, contrato em tempo parcial, contrato de experiência, contratação temporária, *motoboy*, trabalhador avulso, *freelancer*, entre outras (KREIN; PRONI, 2010). Estes novos arranjos do mercado de trabalho, característicos da nova informalidade, têm sido tema das principais discussões articuladas pela sociologia do trabalho (KREIN; PRONI, 2010). A autora Tavares (1973) percebe a flexibilidade como um dos mais eficientes dispositivos já utilizados pelo capitalismo para a exploração dos trabalhadores e para a maximização do lucro. A flexibilização das relações trabalhistas tem promovido uma ampliação visível da informalidade dentro do aparato jurídico e econômico, resultando no desmantelamento das legislações trabalhistas, com o objetivo de atender aos interesses do capital.

Essa condição se expressa atualmente na relação de emprego disfarçada. No mundo contemporâneo, está se assistindo a uma exacerbação das leis imanentes do capitalismo, em que os agentes econômicos, aproveitando certas brechas e frágeis regulamentações, utilizam outras formas de contratação para reduzir custos, dividir responsabilidade e ter liberdade para realizar ajustes conforme o nível da demanda. Ou seja, para fugir da regulação pública que envolve atualmente a relação de emprego formal, transferindo aos seus contratados a insegurança e incerteza de um mercado com maior nível de concorrência e de crescimento instável (KREIN; PRONI, 2010, p. 31).

Apresentamos até aqui o desenvolvimento histórico da conceitualização da informalidade, desde a caracterização do *setor informal*, o desenvolvimento da *economia informal*, e as novas expressões teóricas vinculadas à *nova informalidade*, relacionando este processo com contribuições dos campos das ciências econômicas e sociais na explicação deste fenômeno. Em síntese, a informalidade sempre esteve intimamente ligada à produção das desigualdades. A informalidade na economia brasileira demonstra o lugar de inserção de boa parte dos trabalhadores nacionais não brancos. Este arranjo é paradoxalmente utilizado como sustentação do desenvolvimento moderno, e, portanto, não pode ser visto apenas como resquício de uma economia dependente ou dominada, mas como regra do padrão global da acumulação capitalista no contemporâneo.

O mercado de trabalho informal brasileiro é marca histórica dos projetos gestados sobre o signo da desigualdade social. Tal desigualdade é expressa pelas grandes disparidades de renda e educação, mantidos em toda história e expressas principalmente pelas diferenças raciais. Processos levados a cabo pela história de formação do mercado de trabalho brasileiro, escravidão, imigração europeia, modernização capitalista, exclusão, discriminação e a manutenção da miséria são as faces noturnas do mercado de trabalho nacional e são os alicerces que garantem a conservação das desigualdades e da concentração de renda crescentes no país. A informalidade, como elemento constituinte do modelo de acumulação desigual, constrói “um mosaico que se compõe do novo e do arcaico. Arcaico recriando, assim como o é o moderno. Duas faces de uma mesma moeda; dois pólos de um mesmo processo” (THEODORO, 2008, p.117).

Nesse contexto, não se trata de um moderno que se impõe inexoravelmente ao arcaico, numa trajetória clássica evolutiva, mas de uma convivência entre estas formas que, no limite, se complementam. A evolução nesse ambiente é a criação e recriação do “moderno” e do “arcaico” que se imbricam, como mote de uma “modernização sem mudança” (THEODORO, 2008, p. 118).

Desta forma, as desigualdades raciais visíveis nesse setor são resultado da manutenção das hierarquias e da concentração de renda. “A economia brasileira vem assim se caracterizar como um sistema que, ao curso de toda a sua história, tem produzido a exclusão” (THEODORO, 2008, p. 120). Para tanto, a elite nacional, associada aos interesses de Estado, garante o crescimento das desigualdades gestadas na estrutura social, na qual a concentração de riqueza na mão de poucos legitima a gestão da miséria para a maioria.

Munidos dos conceitos discutidos até aqui, no próximo capítulo, investigaremos os dados empíricos sobre a informalidade e as desigualdades entre brancos e negros dentro da informalidade. Bem como verificar de que forma as desigualdades entre brancos e negros se manifestam no contemporâneo.



### **3. As desigualdades raciais no mercado de trabalho informal**

Iniciamos nossa discussão teórica nos capítulos precedentes, elencando as principais bases conceituais e históricas que condicionam o quadro geral das desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro, em especial na informalidade. Neste último capítulo, trabalhamos com os dados empíricos da informalidade. Desta maneira acreditamos que junto a articulação teórica levantada até aqui conseguimos mapear o lugar da população negra na informalidade e o desenvolvimento das desigualdades raciais no período destacado nesta dissertação.

A discussão contará com elementos gerais sobre a taxa da informalidade no mercado de trabalho nacional, o que auxiliará a analisar a evolução das desigualdades raciais neste setor, em conexão com outros marcadores que colaboram com o grau de subalternização do grupo racializado. Também utilizaremos de análises organizadas em marcos temporais, tanto para evidenciar como os diferentes ciclos políticos, as crises e reformas políticas que interagem no desenvolvimento da informalidade e das desigualdades raciais.

#### **3.1 Metodologia**

Neste trabalho, utilizamos enquanto universo de pesquisa o mercado de trabalho brasileiro, destacando os grupos de trabalhadores brancos e negros inseridos no setor informal. O recorte temporal a ser analisado será entre os anos 1995 a 2021. Destacamos essa série temporal por evidenciar mudanças importantes, tanto de base econômica como de políticas de Estado. Desta forma, pretendemos comparar alguns marcadores que atingem esses dois grupos. Analisamos os marcadores raça, gênero, e sua relação com os indicadores renda, desemprego e escolaridade para observar o desenvolvimento das assimetrias entre trabalhadores brancos e negros. A divisão entre os tipos de trabalho formal e informal serão organizadas da seguinte maneira, seguindo as resoluções da OIT (2002): definimos os tipos de trabalho formal como sendo aqueles em que existe algum tipo de contrato entre empregador e empregado, seja firmado através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou pelo Estatuto do Servidor Público. Em oposição, o setor informal é entendido, neste trabalho, como

aquele que abrange uma diversidade de trabalhadores que enfrentam desvantagens em relação aos trabalhadores formais, e que muitas vezes são privados de condições básicas ou mínimas de trabalho e proteção social.

A organização metodológica organizada nas PNADC e outras pesquisas realizadas pelo IBGE, as quais definem a categoria informalidade sendo composta pelo conjunto de trabalhadores que não contribuem para a previdência social. Desta maneira, nos dados sobre informalidade desenvolvidos pelo IBGE, trabalhadores autônomos, por conta-própria, diaristas entre outros que contribuem para previdência são contabilizados como trabalhadores formais, mesmo que a natureza de seu trabalho continue sendo a informal. Portanto, diferente da divisão metodológica do IBGE nesta dissertação, seguimos o modelo construído por Souza e Lima (2007), o qual acrescenta os trabalhadores por conta-própria que contribuam para a previdência ao setor informal. Este modelo é útil para nossos objetivos porque enfatiza a natureza do trabalho, e não sua relação com os dispositivos de seguridade social. Outra especificidade desta dissertação é a distinção entre trabalhadores informais e empregadores<sup>4</sup>, que em outras pesquisas são contabilizados juntos. Tal decisão se justifica porque esses grupos possuem características muito distintas. Por exemplo, a renda média dos empregadores é de três a quatro vezes maior do que a renda de um trabalhador tipicamente informal, além da diferença da natureza do trabalho. Assim, analisaremos de forma separada a categoria dos empregadores em relação a distinção entre brancos e negros nesse ramo do trabalho informal. O quadro 1 sintetiza a organização dos tipos de trabalhos formais e informais destacados para esta dissertação.

---

<sup>4</sup> Na caracterização de empregadores realizada pelo IBGE, é seguida a organização defendida pela OIT (1993), Núcleo central da informalidade clássica, baseada em pequenas unidades econômicas voltadas para o mercado, sem a utilização constante de mão-de-obra assalariada. São unidades geralmente familiares e não tipicamente capitalistas. Característica básica: não são registradas ou não respeitam a legislação vigente. É um segmento muito amplo e heterogêneo, que inclui os pequenos empregadores (KREIN, PRONI, 2010).

Quadro 1 – Caracterização dos trabalhos Formais e Informais.

Setor Formal	Setor Informal
Empregados com carteira assinada	Empregados sem carteira assinada
Trabalhadores domésticos com carteira assinada	Trabalhadores domésticos sem carteira assinada
Funcionários públicos	Conta-própria/autônomos
Militares	Trabalhadores familiar auxiliar

Fonte: Elaboração própria

Utilizaremos enquanto método o modelo hipotético-dedutivo, partindo da hipótese de que a informalidade e os marcadores sociais sustentam a manutenção das desigualdades raciais. Entendemos o processo de desigualdades raciais como as somas de desvantagens desenvolvidas a partir dos marcos do *racismo estrutural* do Brasil. Analisarei, a partir da coleta dos microdados obtidos nas pesquisas PNAD e PNADC desenvolvidas pelo IBGE, no período 1995 a 2021, a evolução temporal da informalidade no mercado de trabalho para os trabalhadores brancos e negros. As desigualdades raciais no setor informal também serão verificadas, comparando-se o rendimento dos trabalhadores. Nesse caso, utilizar-se-á também o gênero como variável de controle. Utilizaremos como estratégia de pesquisa a análise descritiva e comparativa dos dados obtidos sobre informalidade. Analisaremos também como os ciclos políticos, as reformas e as crises influenciaram a reprodução e ampliação da informalidade. Utilizaremos recortes temporais específicos em alguns casos para tornar a análise mais detida a certos fenômenos.

Para a análise dos dados, utilizamos a estatística descritiva, por meio dos softwares SPSS e Microsoft Excel. A principal variável independente será raça (branca/negra), adotando o modelo de agrupamento étnico usado nas PNAD e PNADC. Trabalhadores autodeclarados amarelos e brancos foram agrupados na categoria “brancos”, e indígenas, pardos e pretos foram agrupados sob a categoria “negros”. Também serão analisadas as variáveis “gênero” (masculino/feminino) e escolaridade (nível de instrução). As variáveis dependentes consideradas são situação ocupacional (trabalho informal/desemprego) e renda. As informações relativas à situação ocupacional serão apresentadas a partir das frequências absolutas e relativas e os dados referentes ao salário serão apresentados a partir das

médias e desvios padrão. Recorreremos também à análise explicativa deste fenômeno social, na busca de evidenciar como o *racismo estrutural* influencia os dados obtidos sobre os marcadores destacados no mercado de trabalho brasileiro. A partir do quadro teórico proposto anteriormente, verificamos como as desigualdades raciais se relacionam com a informalidade no mercado de trabalho, assim como os efeitos das transformações nos marcos políticos e econômicos sobre esse fenômeno. Por meio da bibliografia selecionada, procuramos mapear os marcos histórico-sociais que organizam as dinâmicas de racialização do mercado de trabalho brasileiro. Desta forma, os dados empíricos serão articulados ao seu contexto histórico, o que permitirá organizar o quebra-cabeça das relações raciais que estruturam o lugar dos negros e negras no mercado de trabalho brasileiro.

### **3.2. Negros e Brancos no mercado de trabalho Informal**

Ao analisar a reprodução das desigualdades raciais no contemporâneo, cabe ressaltar que esse processo deve ser compreendido à luz da manutenção dos privilégios, da subalternidade e das desigualdades materiais e simbólicas da competição capitalista moderna. Embora tenham sido gestadas na história da construção de raça no Brasil e no mundo, não são mais um legado da escravidão, mas sim uma evidência da realidade desigual e combinada do capitalismo moderno (HASENBALG; 2005; PRATES; LIMA *et al.*, 2021).

Ao abordar a categoria desigualdade, estamos falando de um fenômeno interseccional e multidimensional. “A desigualdade é uma relação entre pessoas ou conjunto de pessoas na qual a interação gera mais vantagens para um dos lados” (TILLY, 2006, p. 50). Desta maneira, as relações de desigualdade podem ser relacionadas a atributos sociais como raça, gênero, classe, nacionalidade, geração, entre outros. É necessário articular tais marcadores sociais, para compreender as sujeições de desigualdades. A manutenção da estrutura desigual de uma sociedade está intimamente ligada à distribuição de recursos, à implementação de políticas públicas e à hierarquização social. Dessa forma, “as desigualdades são corrigíveis e não devem ser naturalizadas. Afinal, naturalizá-las é uma das principais formas de produzir discriminação” (PRATES; LIMA, *et al.*, 2021, p. 5).

O que interessa para nós nessa seção será entender o desenvolvimento das desigualdades raciais no contemporâneo das relações de informalidade. Focalizamos em alguns marcadores de desigualdades entre grupos neste trabalho, como: renda/salário, tipos de ocupação, desemprego e gênero. A população negra representava 56,2% dos brasileiros em 2021, também sendo a que possui maior representação na informalidade no mesmo ano, sendo 57,9% em comparação aos brancos com 42,1% no mesmo setor (IBGE PNADC, 2021). Historicamente, os negros ocupam a maioria dos postos de trabalho informais, sendo este tipo de trabalho caracterizado como os mais precários e mais inseguros, como afirmamos no capítulo precedente.

A informalidade não só realça as formas de trabalho mais desprotegidas, mas garante a manutenção das condições de pobreza e das desigualdades. A informalidade evidencia o abismo social crescente do país, “pois os trabalhadores estão inseridos em um processo contínuo e descendente das condições de trabalho e de vida” (PEREIRA; CABRAL, 2019, p. 100). Hasenbalg e Silva (1988) já afirmavam nos anos 1970-1980 sobre a condição vertical da mobilidade social brasileira. Passamos por cinquenta anos e este fenômeno permanece ainda vivo no mercado de trabalho nacional.

Sustentamos que a informalidade no Brasil é um fenômeno heterogêneo, servindo como conceito “guarda-chuva” para diversos tipos de trabalho. Podemos elencar algumas características gerais do processo de informalidade como a subordinação aos interesses capitalistas, o aumento da flexibilização das legislações trabalhistas e o aprofundamento da precarização do trabalho. Desta maneira, o perfil dos trabalhadores informais também acaba refletindo as segregações socioeconômicas.

A maior parte dos trabalhadores informais não se insere no mercado informal por escolha, mas por necessidade e pelo acesso mais fácil vis-à-vis ao mercado formal, em especial no caso dos trabalhadores desprovidos de escolaridade ou qualificação. Não é outra a razão por que a maioria que trabalha informalmente é pobre, situação em que a parcela mais expressiva é constituída por mulheres e negros, sabidamente as pessoas em situação mais vulnerável no mercado de trabalho (LEONE, 2010, p. 8).

A necessidade pelas diferentes formas de sobrevivência obriga uma parcela significativa da força de trabalho nacional a buscar as atividades terciárias de baixa produtividade, em especial a informalidade como forma de reprodução da vida,

mesmo que essa seja de extrema rotatividade, baixos salários e contribua com a vulnerabilidade e a manutenção da pobreza (LEONE, 2010).

O mercado de trabalho e a economia nacional passaram por diversos ciclos políticos e econômicos, mas sempre carregaram consigo, como um elemento ulterior do processo econômico e social, a reprodução das desigualdades raciais. Na informalidade contemporânea podemos observar o contínuo, no qual o grupo negro nunca deixou de estar sobrerrepresentado na informalidade. Na tabela 1, fica evidente quando comparadas a porcentagens de negros e brancos inseridos na informalidade de 1995 a 2021.

Tabela 1 – Percentual de trabalhadores formais e informais por raça de 1995-2021.

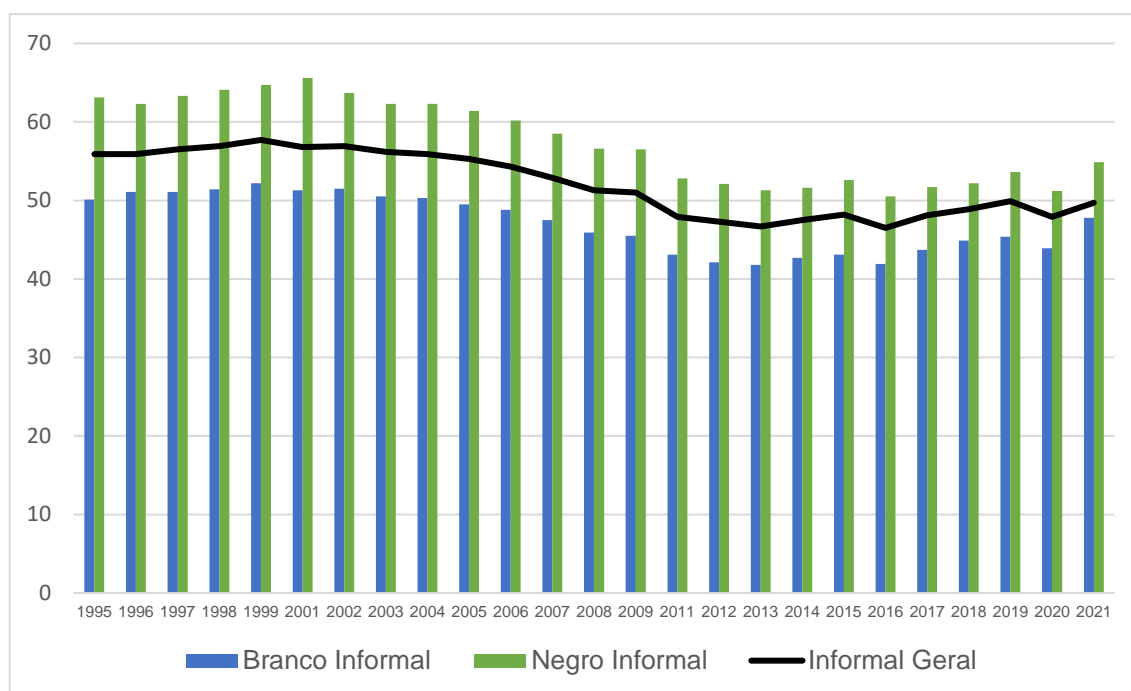
Ano	Total		Brancos		Negros	
	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal
1995	44,1	55,9	49,9	50,1	36,9	63,1
1996	44,1	55,9	48,9	51,1	37,7	62,3
1997	43,5	56,5	48,9	51,1	36,7	63,3
1998	43,1	56,9	48,6	51,4	35,9	64,1
1999	42,3	57,7	47,8	52,2	35,3	64,7
2001	43,2	56,8	48,7	51,3	36,4	65,6
2002	43,1	56,9	48,5	51,5	36,3	63,7
2003	43,8	56,2	49,5	50,5	37,7	62,3
2004	44,1	55,9	49,7	50,3	37,7	62,3
2005	44,7	55,3	50,5	49,5	38,6	61,4
2006	45,7	54,3	51,2	48,8	39,8	60,2
2007	47,1	52,9	52,5	47,5	41,5	58,5
2008	48,7	51,3	54,1	45,9	43,4	56,6
2009	48,0	51,0	54,5	45,5	43,5	56,5
2011	52,1	47,9	56,9	43,1	47,2	52,8
2012	52,7	47,3	57,9	42,1	47,9	52,1
2013	53,3	46,7	58,2	41,8	48,7	51,3
2014	52,5	47,5	57,3	42,7	48,4	51,6
2015	51,8	48,2	56,9	43,1	47,4	52,6
2016	53,5	46,5	58,1	41,9	49,5	50,5
2017	51,9	48,1	56,3	43,7	48,3	51,7
2018	51,1	48,9	55,1	44,9	47,8	52,2
2019	50,1	49,9	54,6	45,4	46,4	53,6
2020	52,1	47,9	56,1	43,9	48,8	51,2
2021	50,3	49,7	52,2	47,8	45,1	54,9

Fonte: Elaboração pelo autor, com base nos microdados da PNAD e PNADC.

Nota: não há informações disponíveis para os anos de 1994, 2000 e 2010, o que é justificado pelo fato de que nesses anos a PNAD não foi elaborada.

O grupo de trabalhadores negros, seguindo a metodologia adotada nessa dissertação, nunca esteve na maioria dos tipos de trabalho formais quando relacionado a informalidade, sendo os trabalhos informais a regra da inserção de negros nesse setor. No gráfico 1 fica mais evidente a representação dos grupos de brancos e negros no setor informal.

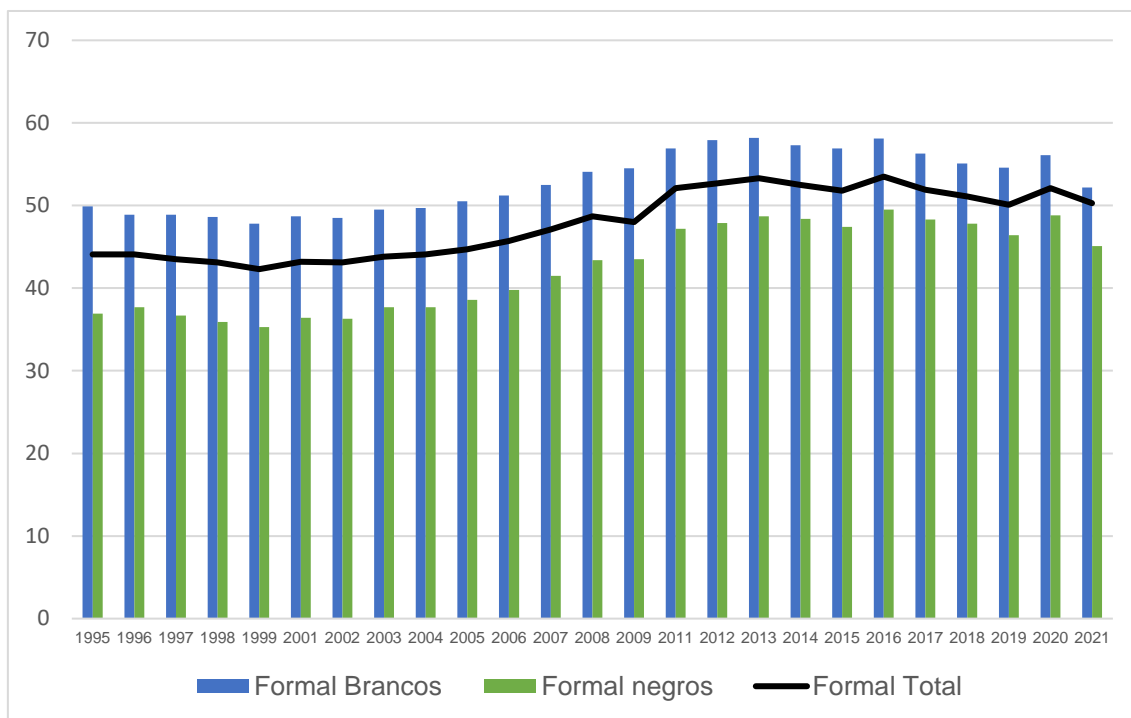
Gráfico 1 - Taxa percentual da informalidade por raça de 1995-2021.



Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNAD e PNADC.

A informalidade, como elemento constitutivo da inserção de negras e negros no mercado de trabalho nacional, expressada na evolução dos dados apresentados no gráfico 1, mostra a disparidade de negros e brancos nesse setor. Quando comparado o grupo de trabalhadores brancos e negros em relação direta com a média total da informalidade, percebe-se que o trabalhador negro informal sempre esteve acima da média nacional da informalidade. Já o trabalhador branco informal majoritariamente esteve distante de atingir a média brasileira. No gráfico 2 fica mais evidente tal disparidade, dentro da evolução dos empregos formais entre brancos e negros.

Gráfico 2 - Taxa percentual de Formalidade por raça de 1995-2021



Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNAD e PNADC.

Os dados sobre a taxa de formalidade e informalidade apresentados nos gráficos 1 e 2 demonstram uma disparidade no desenvolvimento histórico entre os grupos de trabalhadores brancos e negros. Os trabalhadores brancos, desde os anos 2005, estiveram majoritariamente inseridos nos empregos formais, já os negros nunca conseguiram atingir a média nacional. Os dados também revelam a composição da desigualdade crônica do mercado de trabalho brasileiro (PRONI; GOMES, 2015), a qual reserva uma expressiva desvantagem aos trabalhadores negros.

Convém indicar como resultado importante destes dados a sobre-representação dos negros e negras na informalidade, evidenciando o funcionamento das desvantagens cumulativas reforçadas pela dinâmica capitalista. As desigualdades raciais destacadas até esta parte do trabalho colocavam a principal contradição entre os tipos de trabalhos formais *vis-à-vis* aos informais, mas para além da sobre-representação de negros neste setor do mercado de trabalho nacional, o negro acaba sentindo inúmeras desvantagens sobre o grupo branco no interior da própria informalidade. O rendimento é um dos principais marcadores o qual evidencia as maiores assimetrias entre os grupos brancos e negros no interior da informalidade.



Na tabela 2 podemos observar a evolução de renda entre os tipos de trabalho formal e informal.

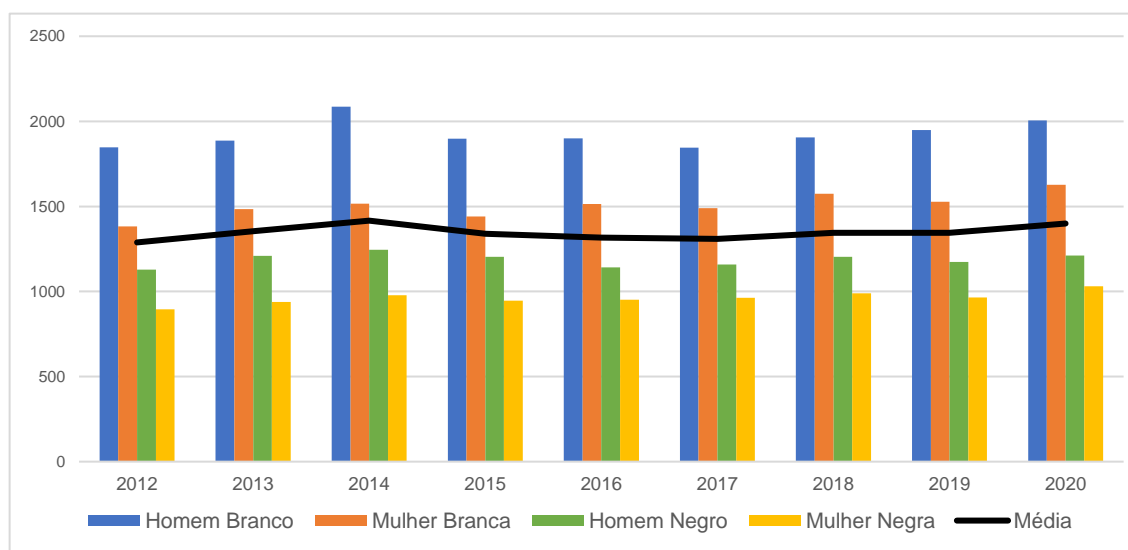
Tabela 2 - Rendimento da população em tipos de trabalho formal e informal por Gênero e Raça de 2012 a 2020 em R\$.

ANO	Homem Branco		Mulher Branca		Homem Negro		Mulher Negra	
	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal
2012	3343	1846	2374	1382	2274	1128	1769	895
2013	3448	1887	2456	1484	2335	1210	1798	938
2014	3404	2086	2564	1516	2491	1245	1884	978
2015	3416	1898	2506	1440	2393	1203	1899	946
2016	3571	1901	2571	1513	2443	1142	1861	951
2017	3482	1846	2632	1490	2445	1159	1902	963
2018	3554	1906	2667	1575	2547	1204	1976	989
2019	3406	1949	2690	1527	2598	1174	1977	965
2020	3479	2005	2648	1627	2522	1211	1960	1031
Média	<b>3456</b>	<b>1925</b>	<b>2568</b>	<b>1506</b>	<b>2450</b>	<b>1186</b>	<b>1892</b>	<b>962</b>

Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNADC.

Para melhor visualização o gráfico 3 demonstra como raça e gênero condicionam o maior nível de desigualdade entre os grupos brancos e negros, além de demonstrar como o marcador gênero influência de forma mais aguda a mulher negra inserida na informalidade.

Gráfico 3 - Rendimento da população em tipos de trabalho informal por Gênero e Raça de 2012 a 2020 em R\$.



Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNAD e PNADC.

O homem branco representa os maiores rendimentos em reais na informalidade, e no extremo oposto, a mulher negra com os menores. A realidade das desigualdades raciais e de gênero são também expressadas no interior da informalidade, mesmo os trabalhos informais sendo os mais precários e rotativos, como caracterizados anteriormente. Na informalidade são preservadas as desigualdades entre os grupos raciais, ou seja, entre os mais precários existe a permanência das assimetrias raciais.

As discrepâncias de renda e salário entre trabalhadores brancos e negros, homens e mulheres expressam não só os lugares mantidos pelas desigualdades raciais, mas agudiza a divisão racial e sexual do trabalho. Os dados evidenciam como o salário, elemento vivo dos ordenamentos capitalistas, colabora com a manutenção das hierarquias raciais e de gênero. O homem branco assume a ponta mais alta da renda na informalidade, e nas últimas posições o homem e a mulher negros. Esta demonstração efetiva das desigualdades revela o caráter estrutural das opressões mantidas na estrutura social, em que a desigualdade é tornada característica morfológica dos ordenamentos de classe. “O Racismo bem como o sexismo tornam-se parte da estrutura objetiva das relações políticas e ideológicas capitalistas, então a reprodução de uma divisão racial e sexual do trabalho pode ser explicada sem apelar para preconceito e elementos subjetivos” (HASENBALG, 2005, p. 121).

Raça, como atributo socialmente elaborado, está relacionada principalmente ao aspecto subordinado da reprodução das classes sociais, isto é, a reprodução (formação - qualificação - submissão) e distribuição dos agentes. Portanto, as minorias raciais não estão fora da estrutura de classes das sociedades multirraciais, em que as relações de produção capitalista - ou quaisquer outras relações de produção no caso - são dominantes. Outrossim, o racismo como construção ideológica incorporada e realizada através de um conjunto de práticas materiais de discriminação racial, é o determinante primário da posição dos não-brancos nas relações de produção e distribuição. (HASENBALG, 2005, p. 120)

A repartição do produto social sob as formas de renda, salário e lucro, como afirma Hasenbalg (2005), pressupõe as relações de produção históricas desenvolvidas, além de condicionar as posições de classes mediadas por gênero e raça na divisão social do trabalho. Sem as lentes da interseccionalidade e do desenvolvimento histórico das desigualdades sociais, fica quase impossível entender tal processo que interpela o homem negro, e afeta de forma mais perversa as mulheres negras, condicionando as piores condições de trabalho e de garantia de vida ao grupo racializado, como afirmam as autoras Collins e Bilge (2021).

A interseccionalidade muda a forma como pensamos emprego, renda e riqueza, todos os principais indicadores de desigualdade econômica. Por exemplo, as diferenças de renda que acompanham as práticas de contratação, segurança no trabalho, benefícios relativos à aposentadoria, benefícios relativos à saúde e escalas salariais no mercado de trabalho não incidem da mesma maneira sobre os grupos sociais (COLLINS; BILGE, 2021, p.59).

Com efeito da codificação das desvantagens sociais relacionado à interseção de gênero e raça, negros e negras acabam sendo condicionados aos piores marcadores sociais. Hasenbalg (2005) aponta para os benefícios dos capitalistas sobre a reprodução da superexploração de negros e negras na estrutura capital-trabalho. Mas, principalmente, aponta para uma chave importante quando analisamos as desigualdades no interior da informalidade. “Branco não capitalista aproveitam-se do racismo e da opressão racial, porque lhe dá uma vantagem competitiva *vis-à-vis* a população negra, no preenchimento das posições da estrutura de classes que comportam as recompensas materiais e simbólicas mais desejadas” (HASENBALG, 2005, p.122). Ou seja, mesmo entre os trabalhadores brancos informais pertencentes ao mesmo estrato de classe que os trabalhadores negros na informalidade, existe uma competição desigual, em que os brancos beneficiam-se das melhores possibilidades tanto de mobilidade social, como de acesso diferencial ao produto social desenvolvido pelo trabalho, em outras palavras, a desigualdade racial privilegia capitalistas brancos e brancos não capitalistas (HASENBALG, 2005).

Outro marcador importante da gênese das desigualdades raciais modernas é a educação. A bibliografia é rica na evidência da relação da qualificação, educação e o acesso à formação como marca das desigualdades raciais nas últimas décadas (HASENBALG; SILVA 1988, HASENBALG, 2005; LEONE, 2010; PRATES; LIMA, *et al.*, 2021). A informalidade também carrega como marcador social a condição de qualificação como um dos traços da gênese da propagação desse tipo de trabalho (LEONE, 2010; PRONI; GOMES, 2015). Sendo assim, podemos aproximar a variável educação junto à reprodução da informalidade, no reforço das desigualdades raciais.

Vargas (2016), quando analisa o processo histórico da formação do mercado de trabalho nacional em articulação à informalidade, afirma que a qualificação era um requisito para a inserção das camadas mais pobres aos trabalhos informais. A condição de informalidade sempre esteve atrelada às formas mínimas de garantia de sobrevivência dentro da competitividade capitalista. “As atividades desenvolvidas na informalidade cumpriam um papel social e econômico que era o de ocupar os

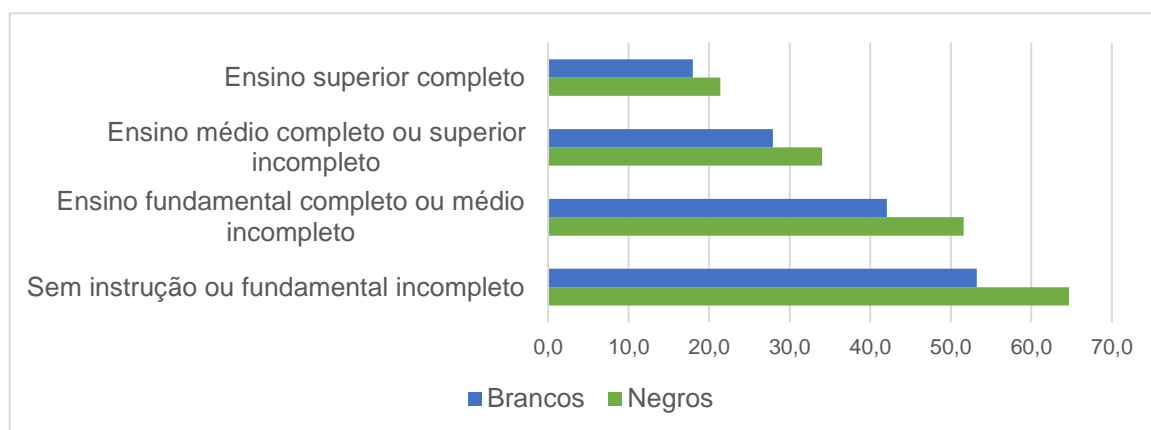
trabalhadores ‘desqualificados’ e que viviam em uma situação de pobreza e de desemprego” (VARGAS, 2016, p. 13).

As desigualdades educacionais entre brancos e negros nos últimos dez anos têm expressado uma evidente melhora, principalmente pela implementação das políticas de ação afirmativa desenvolvidas na última década. Mesmo assim, alguns estudos apontam que mesmo as taxas de educação básica e superior em ascendência entre negros e negras, esse esforço não reduziu significativamente as desigualdades raciais no mercado de trabalho (PRATES; LIMA, *et al.*, 2021). As características da qualificação da força de trabalho são fundamentais para a qualidade dos vínculos de emprego e do rendimento.

Mesmo quando os negros superam as barreiras educacionais, suas trajetórias ocupacionais são muito distintas. A essas desigualdades, combinam-se os mecanismos de discriminação que operam no cotidiano das relações sociais, afetando a competitividade das pessoas negras no mercado de trabalho de variadas formas: estratificação ocupacional, mobilidade social, retornos na renda - (PRATES; LIMA, *et al.*, 2021, p. 11).

Conseqüentemente a educação acaba por construir um marcador importante de alteridade entre brancos e negros no interior da informalidade. Para analisar tal relação, elaboramos o gráfico 4, a partir da média do percentual de brancos e negros nos últimos dez anos em relação ao nível de instrução no mercado de trabalho informal.

Gráfico 4 - Média percentual dos últimos 10 anos de 2012 a 2021 do nível de instrução entre brancos e negros na informalidade.



Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNADC.

Em todos os níveis de instrução o grupo negro representa a maioria dos trabalhadores inseridos na informalidade. Entre as pessoas que frequentaram o ensino superior nacionalmente em 2019, 62% eram brancos, já os negros, a taxa de

estudantes no mesmo nível de instrução representava apenas 38% em relação aos brancos (IBGE PNADC, 2019). Seguindo o gráfico 4, os negros representam a maioria de pessoas inseridas na informalidade com nível superior completo, mesmo estando em um número muito menor em relação aos brancos nacionalmente no ensino superior. A maior representação de negros na informalidade são os casos de trabalhadores sem instruções ou fundamental incompleto. A educação como marcador social não só evidencia disparidades entre grupos, mas ela acaba tornando-se um dos principais detonadores da condição de desigualdade crônica e estrutural do mercado de trabalho nacional.

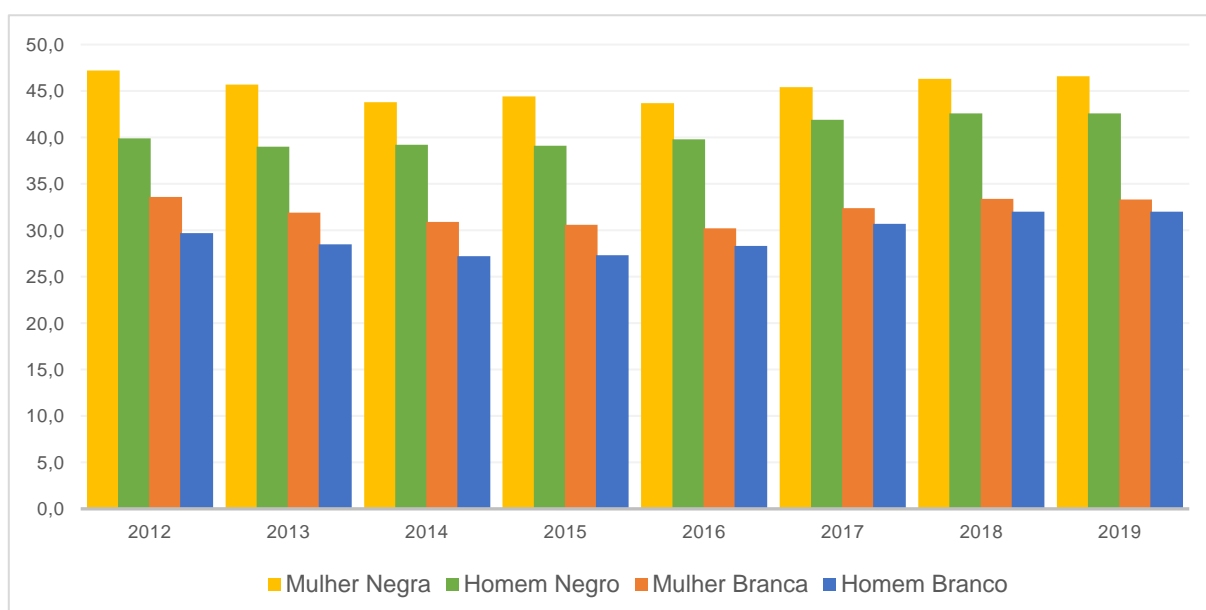
Existem dois polos bem definidos dentro do que chamamos de qualificação. No polo extremo, a qualificação superior, e do outro lado a evasão escolar, o analfabetismo e a educação fundamental incompleta. Os dados sobre abandono escolar nos anos iniciais realizados pelo IBGE (PNADC, 2019), registraram que o grupo branco representou 27,3% dos abandonos, já os negros representaram 71,7%. As desigualdades raciais mantidas no interior da informalidade contam com inúmeras representações de marcadores sócio demográficos que condicionam o grupo negro como o mais afetado, dentro da educação não foi diferente, torna-se evidente tal disparidade.

Na soma entre brancos e negros relacionando a educação e informalidade, majoritariamente os trabalhadores informais possuem os níveis mais baixos de qualificação, sendo 37.8% sem instrução ou fundamental incompleto. A associação da informalidade com os baixos níveis de instrução e qualificação se realiza no contemporâneo e mesmo afetando negros e brancos, o grupo negro torna-se o mais vulnerável dentro desse setor, tendo 9 pontos percentuais (p.p.) mais altos do que os brancos no percentual de trabalhadores sem ensino fundamental inseridos nos tipos de trabalho informal evidenciado no gráfico 4.

As desigualdades sociais também podem ser evidenciadas em tipos de trabalho tipicamente orientados pela divisão racial e de gênero, pois na informalidade possuem inúmeros casos da permanência desta realidade. Utilizando os dados desenvolvidos pela Síntese dos indicadores sociais de Gênero, realizados pelo IBGE (PNADC, 2020), estes dados diferenciam-se radicalmente da escolha metodológica adotada nesse trabalho, pois ignoram todos os trabalhadores agrícolas, e principalmente, soma aos trabalhadores formais os trabalhadores por conta-própria

que contribuem para a previdência. Escolhemos, mesmo assim utilizar estes dados, pois eles orientam a divisão de quatro grupos de trabalhadores informais - o homem branco, a mulher branca, o homem negro e a mulher negra – um dos poucos trabalhos produzidos pela PNADC que realiza o cruzamento das variáveis gênero e raça com os dados da informalidade. Desta maneira, os dados revelam o perfil dos trabalhadores informais no meio urbano como indica o gráfico 5.

Gráfico 5 - Percentual de trabalhadores informais por gênero e raça em ocupações não agrícolas.



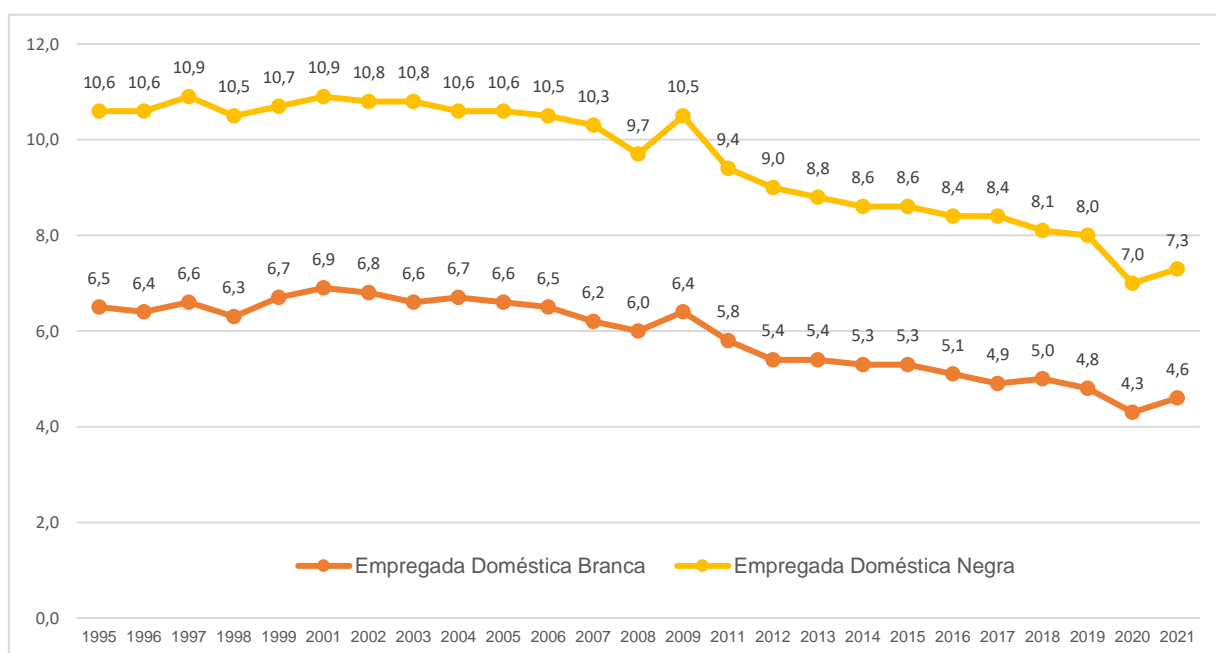
Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNADC.

O gráfico 5 descreve qual o perfil dos trabalhadores/as informais, relacionando a interseccionalidade entre gênero e raça, a mulher negra acaba sendo a mais numerosa entre os trabalhadores informais não agrícolas. A linha de raça também demonstra que negros e negras acabam por sobrerrepresentar os trabalhadores informais no mercado de trabalho, principalmente quando comparado com a homens e mulheres brancas. Trabalhos anteriores revelaram que a mulher negra, uma vez inserida no mercado de trabalho informal, manifesta os maiores obstáculos em sair dele (OLINTO; OLIVEIRA, 2004). Outro padrão da inserção das mulheres negras na informalidade é a invisibilidade do seu trabalho, principalmente organizado em setores “tipicamente femininos”, como os trabalhos domésticos, nos quais confundem-se as atividades produtivas com as reprodutivas, fazendo com que se esconda sua

participação econômica, reforçando a ideia de que o trabalho feminino desempenha um trabalho secundário, tanto para a organização econômica e da força de trabalho, como na relação aos homens (LEONE, 2010).

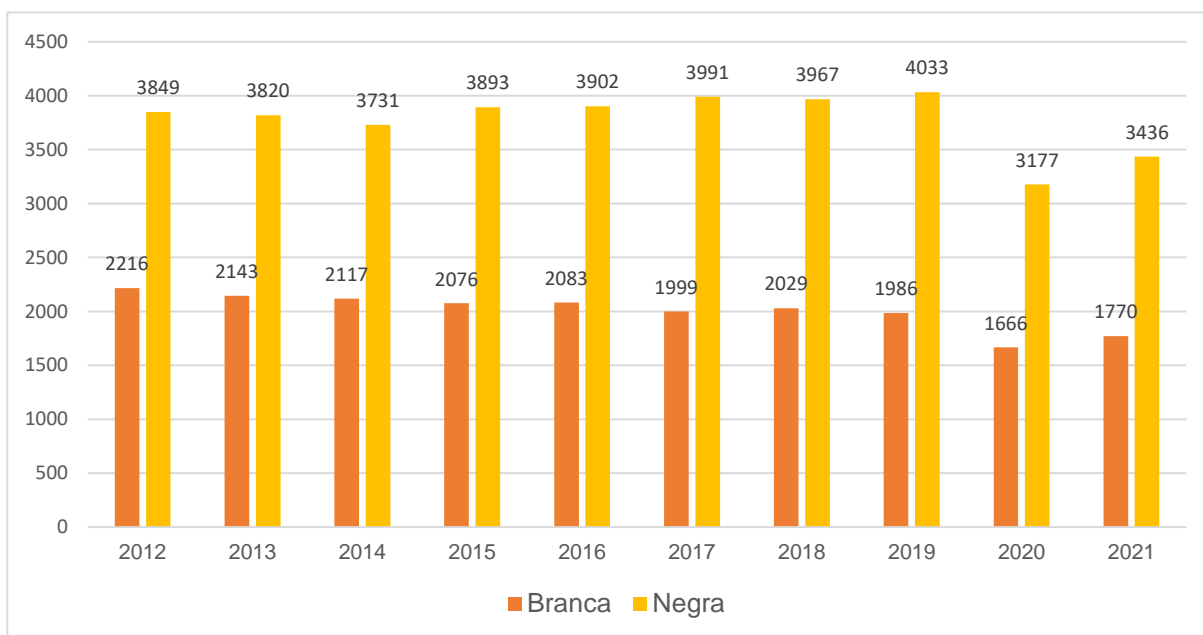
O gênero, além de estruturar a divisão entre o trabalho produtivo e reprodutivo, garante a divisão do trabalho remunerado, sendo os trabalhos produtivos associados à reprodução como os trabalhos domésticos, provoca uma divisão sexual de ocupações e de remuneração, reservando às mulheres negras o confinamento em trabalhos com menor prestígio social, com os menores salários e os mais inseguros. No capítulo anterior associamos a discussão de gênero e raça capturada de Lelia Gonzalez (2018), afirmando sobre o lugar reservado da mulher negra no mercado de trabalho. Entramos agora nos dados sobre a progressão histórica de alguns tipos de trabalho informais. Destacando aqueles trabalhos em que tipicamente gênero e raça incidem de forma mais visível.

Gráfico 6 - Percentual de trabalhadoras domésticas por raça e gênero de 1995-2021.



Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNAD e PNADC.

Gráfico 7 - Trabalhadoras domésticas por raça em valores absolutos em 1000 pessoas de 2012-2021.



Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNADC.

No gráfico 6 fica expressa a evolução histórica do percentual de trabalhadoras domésticas. A mulher negra desde a abolição da escravatura possui uma grande representação dentro deste setor. Fernandes (1965), ao analisar a inserção de negras e negros no mercado de trabalho paulista nas primeiras décadas do século 20, afirmava que do grupo negro, a mulher obteve mais “sucesso” na integração ao novo dinamismo capitalista da época, pois concentrava-se em postos de trabalho que pouco se alteraram em sua essência, preservando o lugar da negra na estrutura do trabalho representada por uma “servidão disfarçada”. Do mesmo modo Gonzalez (2018) e as atualizações da figura da mucama.

No gráfico 7 podemos ver em números absolutos a sobrerrepresentação de negras dentro dos empregos domésticos em relação ao grupo branco. Em todos os anos, o número de mulheres negras neste campo representa aproximadamente o dobro das mulheres brancas. Hasenbalg e Silva (1988), assim como González (2018) afirmavam a reprodução das desigualdades que afetam de forma diferenciada as mulheres brancas e negras, quanto a origem de classe e as clivagens da educação condicionaram as mulheres negras em extratos diferenciados do acesso ao mercado de trabalho em relação às brancas.

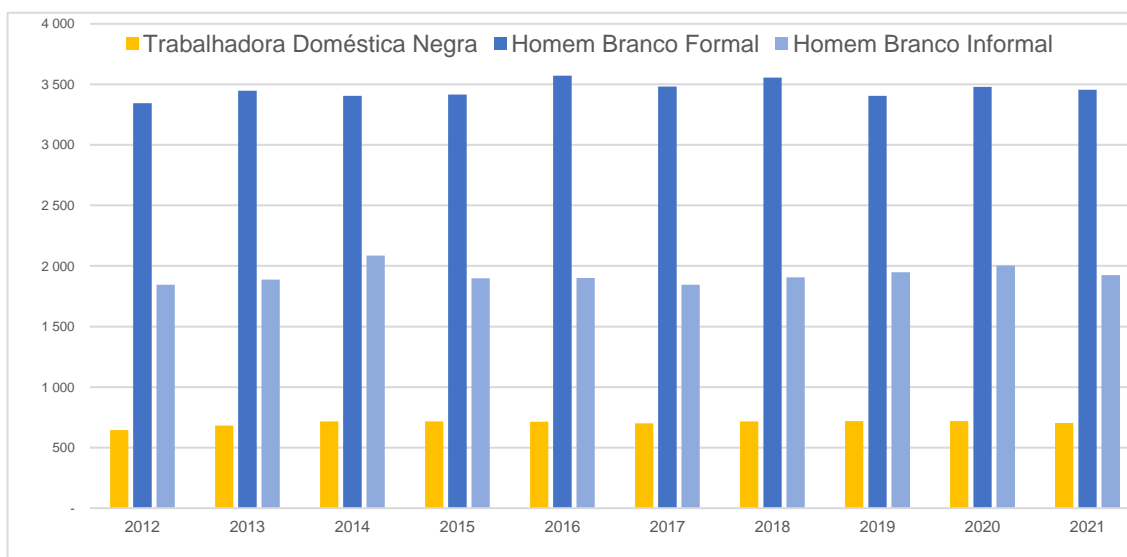
A estruturação crônica e desigual do mercado de trabalho brasileiro garante as assimetrias desenvolvidas entre os trabalhadores brancos e negros. O trabalho



doméstico é um dos setores mais precários de inserção no mercado de trabalho, onde os baixos salários (abaixo do mínimo), os vínculos rotativos e as jornadas de trabalho longas e exaustivas caracterizam a precarização dos vínculos de trabalho e a reprodução das desigualdades raciais e de gênero neste setor. O vínculo deste tipo de trabalho voltado para os tipos de trabalhos reprodutivos confirma uma das principais desigualdades entre brancas e negras neste setor. “É a saída das mulheres escolarizadas e de classes médias e altas para o mercado de trabalho que cria a demanda por trabalhadoras domésticas” (LIMA; PRATES, 2019, p.155). Esta caracterização das assimetrias raciais neste setor aprisiona as mulheres negras e com os menores índices educacionais a esse tipo de trabalho.

A intersecção estrutural dos empregos domésticos, alinhavados principalmente pelas linhas de raça, gênero, escolaridade e origem social, demonstra a articulação dos marcadores sociodemográficos que interpelam tal setor. Mantém e reforça as desigualdades e o perfil dos trabalhadores, ajudando na invisibilização do trabalho feminino e o reforço de estigmas sociais preservados na estrutura capital trabalho (LIMA; PRATES, 2019).

Gráfico 8 - Comparação de renda em R\$ entre trabalhadoras domésticas negras e homens brancos no setor formal e informal de 2012-2021.



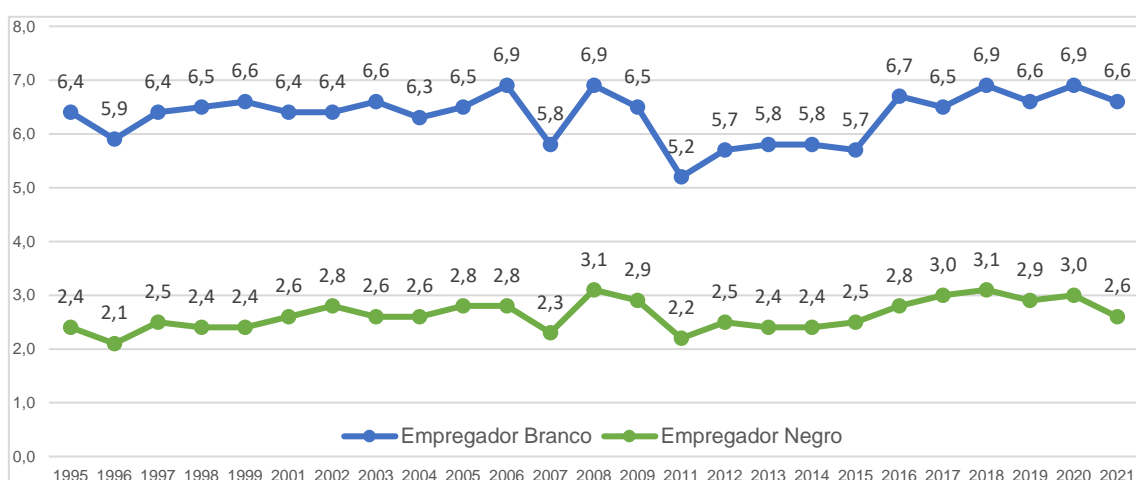
Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNADC.

Os impactos da diferenciação de renda entre a mulher negra inserida no trabalho doméstico em relação ao homem branco formal e informal evidenciado no gráfico 8 desvela a profundidade das desigualdades raciais e de gênero presentes

nos dois extremos, sendo que a renda média da mulher negra informal em empregos domésticos está muito abaixo do salário mínimo nacional (R\$ 1100,00), chegando apenas a R\$ 703,00. Esta constatação ajuda-nos a visualizar o lugar das mulheres negras na informalidade e o abismo social preservado no Brasil.

Os empregadores foram retirados dos cálculos gerais sobre informalidade realizados nessa dissertação, pois mesmo este setor sendo inserido como informais pelos IBGE, este tipo de trabalho possui características muito distintas do restante dos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho informal. Além de exercerem uma função de chefia e de poder, também possuem rendas acima da média de trabalhadores formais e informais; por exemplo, em todos os grupos: homens brancos e negros, mulheres brancas e negras, a renda média dos empregadores em comparação com o emprego informal era mais de três vezes maior e em alguns casos, duas vezes maior que a média do emprego formal. O homem branco informal possui em média de renda de R\$ 1.925,00, já o homem branco empregador, R\$ 7.544,00. A mulher negra informal tem a média de R\$ 962,00, já a mulher negra empregadora R\$ 3.725,00. Mesmo dentro de um cenário de aumento considerável da renda e de acesso ao produto do trabalho humano, a categoria de empregadores destaca-se pela permanência das desigualdades sociais. Desta forma, analisaremos as disparidades existentes no interior deste setor.

Gráfico 9 - Evolução histórica dos empregadores por raça de 1995-2021, em %.

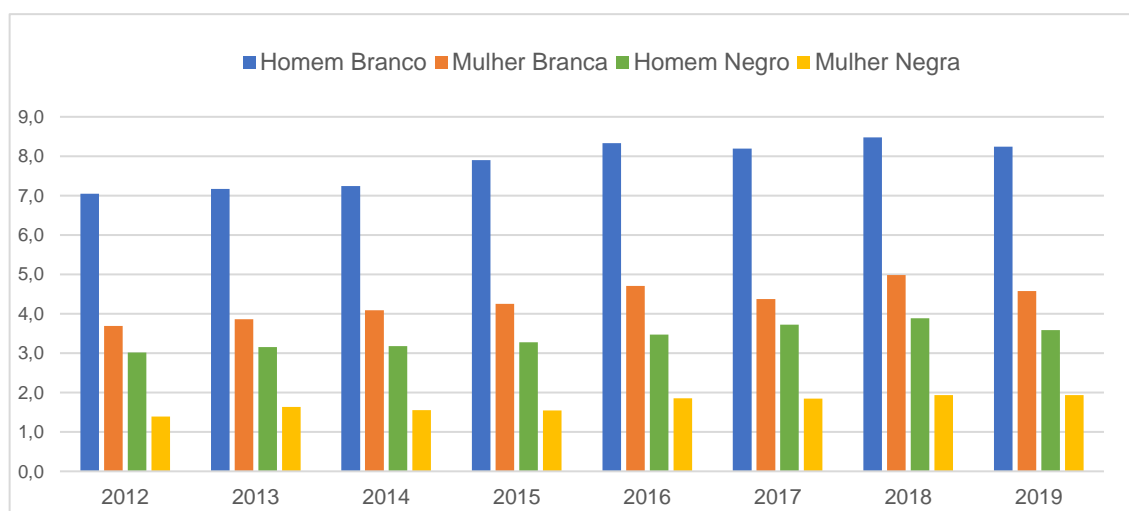


Fonte: Elaboração pelo autor, com base nos microdados da PNADC e PNAD.

O gráfico 9 expõe a evolução dos empregadores nos últimos 26 anos, ficando de fácil visualização que majoritariamente o setor é ocupado pelo grupo branco, sendo

estes duas vezes maior que os negros. Outra assimetria visível entre os empregadores é a sua composição relacionada a gênero e raça, em que se mantém a organização hierárquica que condensa o homem branco como extremo oposto à mulher negra, chegando a ser mais de três vezes maior do que as mulheres negras. A variável raça se destaca como marcador destes tipos de trabalho. A mulher branca, mesmo sendo menor do que o número de empregadores homens brancos, sobressai frente ao homem negro exposto abaixo no gráfico 10.

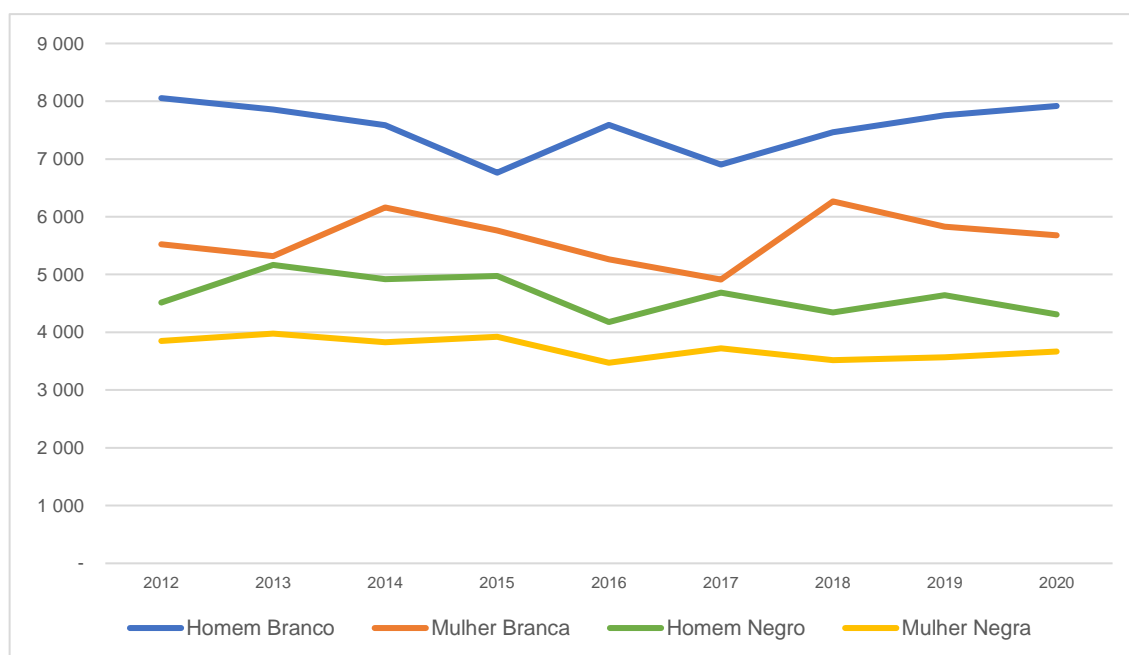
Gráfico 10 - Percentual de empregadores por gênero e raça de 2012 a 2019



Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNADC.

A variação de renda entre os empregadores assim como em totalidade dos empregos informais revela a condição de desigualdade entre brancos e negros, desta maneira mesmo em trabalhos em que as condições de vida e acesso a renda são acima das médias nacionais, são mantidas as desigualdades estruturais da reprodução das desvantagens cumulativas sobre os negros no mercado de trabalho.

Gráfico 11 - Renda dos empregadores por gênero e raça de 2012 a 2020



Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNADC.

O homem branco representa os maiores rendimentos dentro dos empregadores, chegando no ano de 2020 a ter uma renda média de R\$ 7.917,00. A mulher negra no mesmo ano, não chegou à metade deste valor (R\$ 3.667,00). A diferença entre o homem negro e a mulher branca em alguns períodos como 2013 e 2017 foram muito pequenas, e mantem-se na média de R\$ 1.000,00.

Desta maneira encerramos a primeira parte dos resultados, na qual focamos nas diferenciações de raça e gênero na informalidade, utilizando como indicadores nível de instrução, renda e tipos de trabalho. Na próxima seção analisaremos como a informalidade é influenciada na história do desenvolvimento dos ciclos políticos brasileiros.

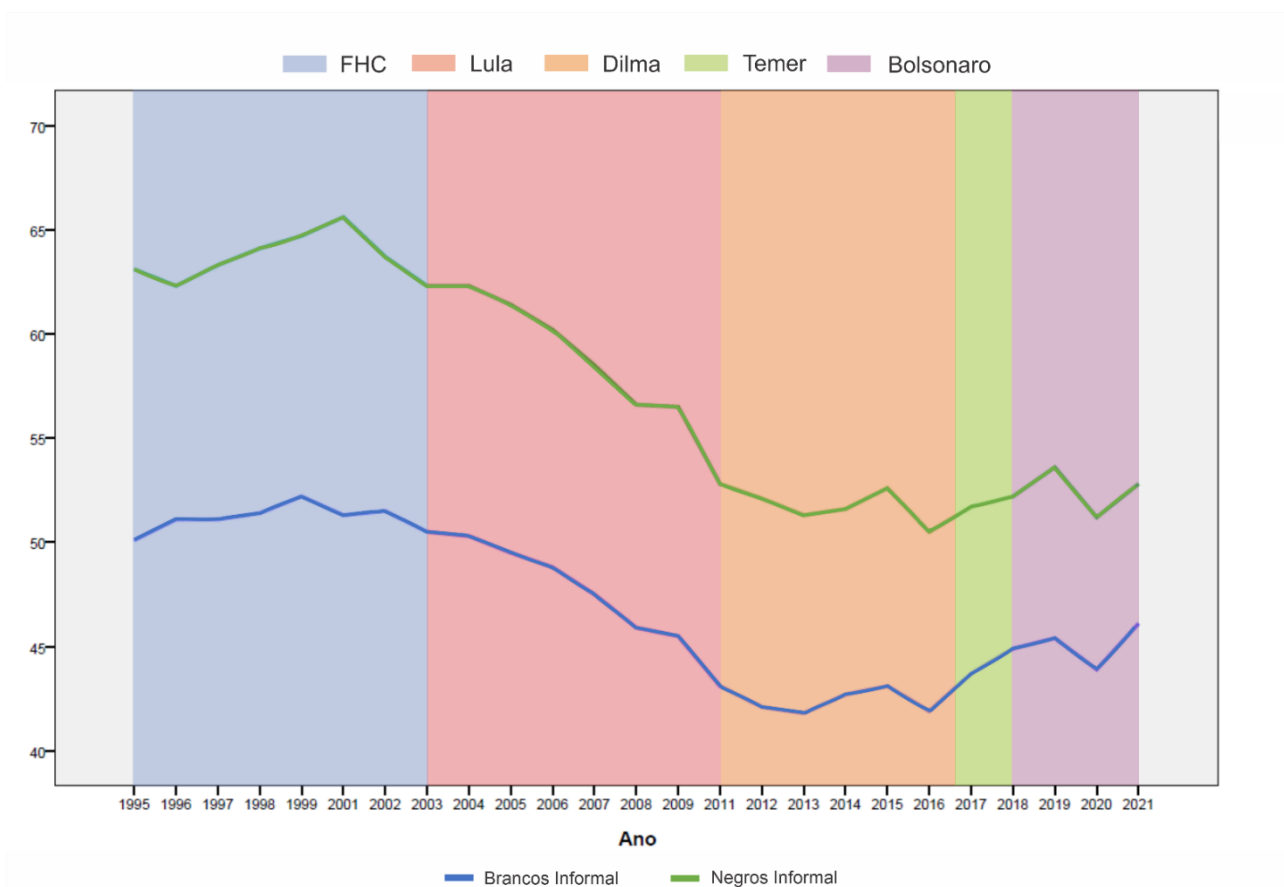
### 3.3. Os ciclos políticos e o trabalho informal no Brasil.

A conjuntura econômica e política é um fator essencial para as transformações do mercado de trabalho brasileiro. As mudanças ocorridas no interior da informalidade, como havíamos trabalhado no capítulo anterior, são reflexos das reestruturações do mercado de trabalho a nível local e internacional. Nesta seção abordaremos os ciclos políticos ocorridos no Brasil. Dessa maneira analisaremos tais

períodos relacionados às mudanças desenvolvidas pelas trocas dos governos federais, de Fernando Henrique Cardoso (FHC) a Bolsonaro, respeitando o recorte temporal adotado neste trabalho. Além disso, analisaremos elementos conjunturais importantes da recente transformação política econômica no mercado de trabalho brasileiro, como a reforma trabalhista e o COVID 19.

Desenvolvemos no gráfico 12 uma subdivisão dos ciclos políticos, seguindo o tempo de mandato presidencial e a relação destes ciclos com a evolução percentual da informalidade no Brasil. Cabe ressaltar que os mandatos são sínteses de projetos e programas políticos e de governo desenvolvidos pelos partidos políticos no poder. Portanto, podemos observar diferenças visíveis e aproximações. Organizamos nossa discussão em cinco ciclos políticos, sendo eles: FHC – PSDB, Lula – PT, Dilma – PT, Temer – MDB, Bolsonaro – PL. Sendo assim, é possível mapear a relação dos projetos políticos executados pelos partidos da ordem em relação à evolução dos empregos informais no mercado de trabalho.

Gráfico 12 - Ciclos políticos brasileiros em relação a informalidade de 1995 -2021.



Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNADC e PNAD

Os anos 90 representam na história do mercado de trabalho nacional a década com maior entrada de capital e interesses estrangeiros no país, tendo como resultado a ampliação da flexibilidade, a deterioração dos vínculos do trabalho e a precarização das relações trabalhistas. O aumento do desemprego e da informalidade foram destaques deste ciclo, sendo reflexos diretos da escolha neoliberal de regulamentação do programa político adotado nesta fase. A retração econômica deste ciclo reforçava a informalidade junto aos ajustes fiscais e a entrada mais direta de capital internacional, gerando a abertura de postos de trabalhos precários e rotativos. A lógica da privatização reduz drasticamente a segurança do trabalho, gerando assim inúmeras demissões em massa. A aceleração industrial desenvolvida pela implementação mecânica e tecnológica ajudou na ampla terceirização da economia nacional, substituindo empregos formais e regulares pela rotatividade, subcontratação, terceirização e informalidade (VARGAS, 2016; PEREIRA; CABRAL, 2019).

O programa de governo desenvolvido por FHC contava com a intensidade do processo de desregulamentação do trabalho, gerando assim uma piora geral do emprego nacional. O gráfico 12 revela o crescimento dos empregos sem carteira assinada resultando no aumento significativo da informalidade. O liberalismo econômico defendido neste ciclo, combinado com as dinâmicas de flexibilização tocadas a todo vapor no globo, gerou no Brasil um aumento significativo do emprego autônomo, do contrato de trabalho por pessoa jurídica e de outras formas relacionadas com as novas diretrizes da organização do trabalho. As taxas da informalidade neste período como apontamos na tabela 1 representavam o maior índice já detectado na economia nacional para todos os grupos de trabalhadores, a formalização do trabalho era privilégio de uma minoria no país.

O avanço da informalidade no Brasil, nos anos 1990, esteve associado com dois fatores principais: a) o ambiente econômico de baixo e instável crescimento e b) as transformações mais gerais ocorridas no capitalismo contemporâneo, que promoveram um processo de reorganização econômica combinada com uma mudança no papel do Estado e das instituições públicas e, conseqüentemente, uma flexibilização das relações de trabalho. Nesse contexto, ampliou-se a informalidade presente no mercado de trabalho, em decorrência da transferência de trabalhadores em atividades formais (estruturadas no âmbito da empresa legalmente constituída) para atividades informais, tais como a ampliação do trabalho autônomo, da contratação por meio de cooperativas de trabalho, trabalho estágio, contratação como pessoa jurídica (PJ), terceirização etc. São contratações presentes em setores estruturados e muitas vezes se caracterizam como uma relação de emprego disfarçada. Se observadas do ponto de vista do Direito, poder-se-ia classificá-

las como uma burla da legislação existente. (KREIN; PRONI, 2010, p.23)

No ciclo FHC, como demonstrado no gráfico 12, revela que as taxas de informalidade nunca foram tão altas em toda a história. Mesmo assim, apresentam características estruturais das diferenças entre os grupos de brancos e negros. Em 2001 o trabalhador negro na informalidade chegou à marca de 65,6%, e no ano de 2000 o trabalhador branco informal em 52,2% em relação ao trabalho formal. Apenas em 2002 o emprego informal começa a cair no mercado de trabalho, desta forma podemos caracterizar o ciclo FHC como o início da legalização da política da informalidade e da flexibilização do trabalho no Brasil.

Com a chegada ao poder de Luiz Inácio “Lula” da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2003, houve uma ruptura com o programa político promovido pelo ciclo anterior, principalmente quando associado ao aumento das taxas de formalização do emprego em relação às décadas anteriores. Houve também a recuperação da indústria, as medidas voltadas a projetos sociais e o aumento do salário mínimo. Em 2004, inicia-se um processo de diminuição significativa da informalidade como podemos acompanhar no gráfico 12, que só estabiliza a queda no governo Dilma Rousseff. Aliadas à diminuição da informalidade temos a miséria e a pobreza que também passaram por um declínio significativo. Todos esses avanços estavam relacionados diretamente a um cenário macroeconômico favorável ao desenvolvimento do Brasil (PEREIRA; CABRAL, 2019).

Já na caracterização do governo PT, existem diversas análises sobre o plano político adotado. Antunes (2018, p. 297) afirma que dentro dos governos do partido dos trabalhadores foi implementado “Uma política policlassista fortemente conciliadora, preservando e ampliando os grandes interesses das frações burguesas”. A burguesia nacional foi privilegiada dentro dos governos Lula e Dilma, principalmente pela permanência do *superávit* fiscal, pelo financiamento dos bancos públicos e a garantia de privilégios nas medidas realizadas pelo governo federal. Já o trabalhador obteve benefícios como aumento do emprego, do valor do salário mínimo, a facilidade de obtenção de crédito e políticas sociais destinadas à redução da miséria.

Pereira e Cabral (2019) afirmam que as políticas implementadas no governo PT, mesmo com o viés social, estavam intimamente ligadas às políticas neoliberais, tal como a implementação da reforma da previdência iniciada por FHC e posta em ação no primeiro ano do Governo Lula. Mattos e a autora Pereira (2016) caracterizam

os governos Lula e Dilma como neodesenvolvimentistas, que buscavam conciliar interesses como o de superar a estagnação econômica e o de promover medidas de cunho social e trabalhistas aliadas às predileções da burguesia nacional.

Mesmo com avanços significativos nos primeiros dois governos, Lula (2003-2011) apresentou inúmeras contradições internas, como a tentativa de implementação da reforma sindical e trabalhista em 2005, implementada apenas em 2017 pelo presidente interino (MATTOS; PEREIRA, 2016). Os contratos de trabalho informal mesmo reduzindo comparado às décadas anteriores, nunca deixaram de existir, a flexibilização do trabalho não foi alterada, a terceirização no governo Dilma entrou em pauta como medida econômica defendida pelo Estado.

Já no governo Dilma Rousseff, a situação econômica mudou significativamente, a partir de 2013 a informalidade mantém-se estagnada. Em 2014, Dilma aprova a Medida Provisória (MP) 665 que dificulta o acesso do trabalhador ao seguro desemprego e aumenta o prazo do contrato de experiência, dando benefício aos empregadores e reduzindo encargos trabalhistas. Desta forma o aumento do desemprego retorna de forma visível, além da extrema rotatividade observadas de forma crescente desde então (DIEESE, 2015). A informalidade acaba se tornando uma alternativa para inúmeros trabalhadores que buscavam uma sobrevivência.

Se por um lado houve crescimento da economia, o fortalecimento do mercado interno, do emprego, dos níveis de consumo dos mais pobres, em contrapartida foram implementadas políticas no sentido inverso, principalmente no que tange os direitos trabalhistas, reforçando a desregulamentação do trabalho, a terceirização, a flexibilização e promovendo o desmantelamento da proteção social dos trabalhadores (MATTOS; PEREIRA, 2016, p.68)

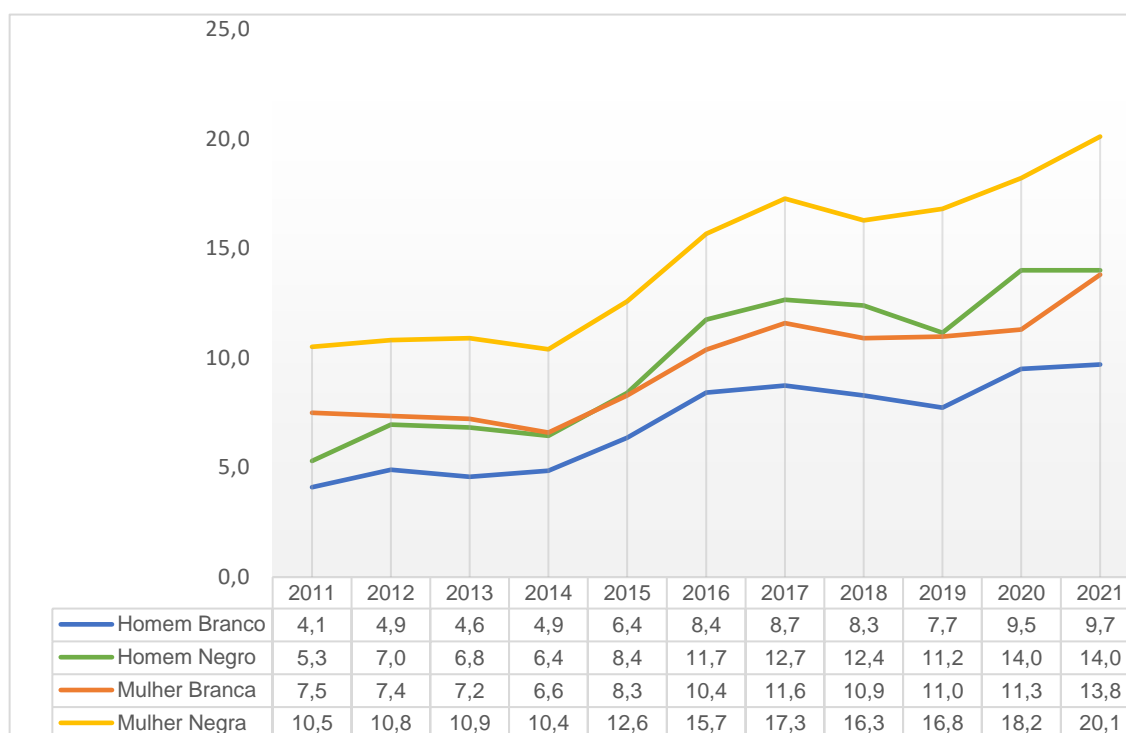
Com o surgimento da crise econômica da década de 2010, o cenário de incertezas macroeconômicas e a redução do Produto Interno Bruto (PIB) e o aumento do desemprego e do subemprego, instaura-se um período de crise econômica. Como havíamos comentado no capítulo anterior, em momentos de crise a população negra acaba sendo a principal atingida pelo desfavorável cenário econômico. As medidas de Lei, os projetos implementados nos governos PT acabaram por colaborar no processo que dará maior vazão para informalidade nos anos seguintes. Desta forma, principalmente no governo Dilma, a informalidade deixa de cair, desenvolvendo uma média estanque entre brancos e negros. Manteve-se a diferença entre os grupos de trabalhadores informais em 10 p.p., desta maneira, a informalidade mesmo diminuindo nos ciclos PT, a diferença entre brancos e negros permanece inalterada. A crise



iniciada no último mandato da presidenta corresponde ao cenário de piora crescente em diversas áreas da sociedade.

A sobrerrepresentação de negros em comparação aos trabalhadores brancos não se manifesta apenas na evolução da informalidade. As taxas de desocupação nos últimos dez anos demonstram a disparidade contínua entre os grupos. O gráfico 13 aponta tal informação.

Gráfico 13 - Percentual de desocupação por raça e gênero de 2012 – 2021



Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNAD e PNADC

Os dados do gráfico 13 evidenciam a crescente das taxas de desocupação no mercado de trabalho brasileiro, além de demonstrar o aumento significativo de trabalhadores desempregados a partir dos anos de 2015, momento este no qual se agudizaram os efeitos da crise político-econômica nacional. Verifica-se também que as taxas de informalidade e desemprego no atual momento nunca estiveram tão altas em relação aos últimos dez anos. A partir dos dados, abre-se o indicativo da relação entre crise e as desigualdades. Os trabalhadores mais vulneráveis, o elo mais frágil da estrutura capital trabalho, ou seja, os trabalhadores negros e negras são aqueles que sentem de forma mais direta o impacto de crises. Estudos anteriores já apontavam

a conexão entre a piora das condições de vida, geradas por crises econômicas, com o aumento das desigualdades raciais (PRONI; GOMES, 2015; MELLO, 2020).

A mulher negra é a principal afetada pelo percentual de desocupação, sendo 10,4 p.p. maior que o homem branco. A evolução dos dados também sugere que os marcadores raça e gênero evidenciam a maior possibilidade de condicionar a sobre-representação do grupo de mulheres, negros e negras na desocupação. O que nos interessa em trazer os dados sobre o desemprego nacional é demonstrar que para além da informalidade, negros e negras acabam sendo os mais afetados pelas crises capitalistas, independente do projeto político em pauta no governo federal. As desvantagens cumulativas que organizam a subalternidade da população negra no capitalismo ajudam a manutenção dos privilégios e do aumento das desigualdades raciais. Mesmo um cenário de piora das condições de vida e trabalho evidencia as assimetrias entre brancos e negros.

A agudização da conjuntura desfavorável desenvolvida na última década não se distribui de forma homogênea entre as camadas da população, os trabalhadores mais vulneráveis acabam por sentir de forma mais nefasta os efeitos da crise. As desigualdades gestadas estruturalmente no país condicionam o aumento da precarização da vida, seja na crescente taxa de informalidade, desemprego e evasão escolar. No ciclo político Lula e Dilma havia uma percepção de que as desigualdades de gênero e raça haviam diminuído gradualmente na sociedade. No entanto, a recessão econômica trouxe consigo a diminuição da geração de empregos formais e os impactos sobre a renda, demonstrando a fragilidade da afirmativa das reduções das desigualdades raciais (PRONI; GOMES, 2015).

Com o golpe sofrido pela presidenta Dilma Rousseff em 2016, Michel Temer assumiu como presidente interino até as novas eleições. A característica do governo Temer em sua essência foi de atender às demandas capitalistas, consolidando a autorregulamentação do mercado, aumentando as privatizações de estatais e reduzindo drasticamente as forças sindicais (PEREIRA; CABRAL, 2019). Assim que assumiu o poder, Michel Temer garantiu nos primeiros meses os pacotes da contrarreforma trabalhista e da previdência, com a justificativa enganosa de que apenas com as reformas o número de novos empregos iria subir. A evolução da informalidade no gráfico 12 revela o contrário.

Desde 2017, os únicos tipos de trabalho que cresceram substancialmente foram os menos protegidos, os informais. O papel das contrarreformas de maneira alguma veio para reduzir as desigualdades ou desenvolver o pleno emprego. O interesse geral de Temer e o projeto político posto em curso neste ciclo foi o de enxugar os gastos do Estado e privilegiar o empresariado. O que cresceu com as reformas foram as ocupações informais, a desvalorização do salário mínimo e o desemprego, tendo como consequência o aumento da miséria, da insegurança e das desigualdades no Brasil (PEREIRA; CABRAL, 2019; PRATES; LIMA, *et al.*, 2021).

Krein e Proni (2010) já apontavam para a relação que se abre junto aos momentos de queda econômica, em que as narrativas de dinamização da economia e das regulamentações trabalhistas escondem sua verdadeira faceta. “O discurso de modernização da legislação trabalhista e de promoção de maior flexibilidade neste campo pode ser interpretado como uma tentativa de legitimação de formas de trabalho precárias” (KREIN; PRONI, 2010, p. 33).

Jair Messias Bolsonaro assumiu o governo federal em 2018, aplicando uma agenda político-econômica similar à que foi posta em prática por Temer. Na primeira década do século 21, pode-se observar uma relativa melhora das desigualdades raciais e de gênero, a crise que se desenvolveu em 2015 afetou a economia nacional de diferentes formas. Desigualdade, miséria, desemprego são problemas sociais que crescem constantemente desde então. Com os governos que assumem após 2010, a proteção social, políticas de combate à desigualdade são remetidas a segundo plano. Desta maneira os efeitos sentidos pelos trabalhadores mais fragilizados pela crise tornam-se mais agudos, pois o projeto de Estado construído nos últimos três governos federais, realizando pequenas ressalvas, assumiram similaridade quando analisado a agenda do ajuste fiscal, a redução de direitos sociais, os cortes orçamentários e a legislações que propulsionaram a flexibilização do trabalho (PRATES; LIMA, *et al.*, 2021).

Nos últimos dois ciclos, Temer e Bolsonaro, o país tem experimentado um novo cenário de aprofundamento das desigualdades e da miséria, Bolsonaro não só assume um discurso radical contra minorias sociais e as políticas públicas de combate à desigualdade, mas também promove ajustes fiscais e cortes de orçamento diretamente norteados pelo interesse das elites. Deste modo estamos vivenciando um aumento nunca antes registrado na história sobre os índices da informalidade, do

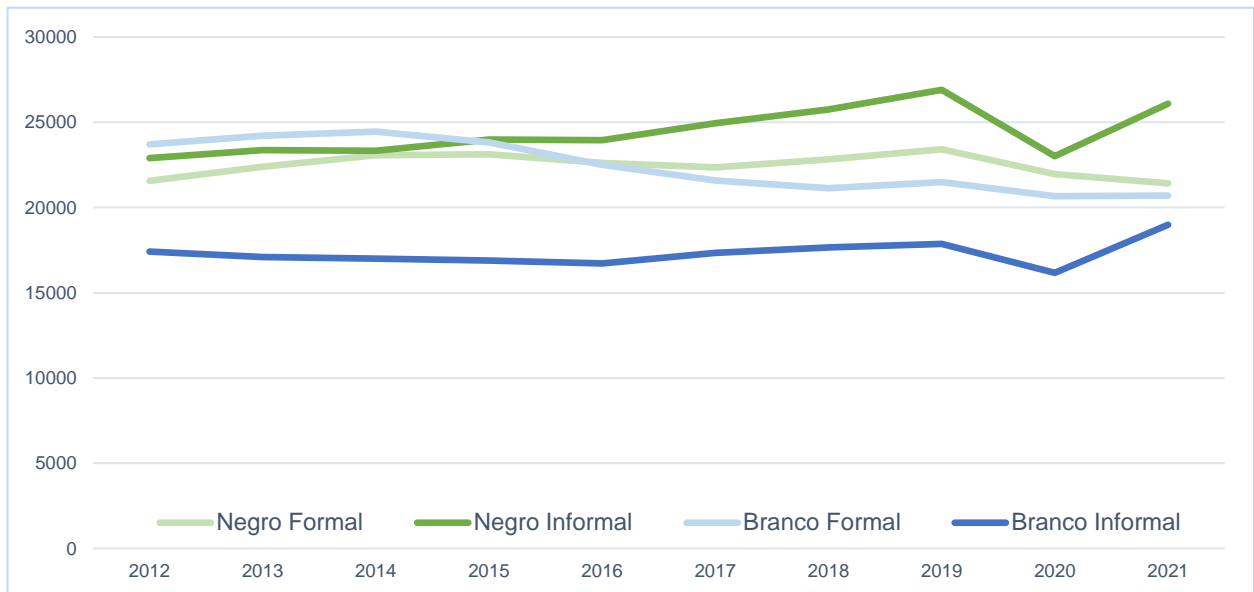
desemprego e da miséria visto os gráficos (1, 12 e 13). Com a crise sanitária e econômica desenvolvida pela pandemia do vírus COVID-19 em 2020, o desenvolvimento da informalidade no país passa por inúmeras transformações, como veremos na próxima seção.

### **3.4. A informalidade em meio a pandemia**

Nos últimos anos, como vimos na seção anterior, foram reforçadas diversas medidas as quais renovaram as políticas de alteridade entre brancos e negros. As desigualdades vinham sendo acentuadas na última década, com o aprofundamento da pandemia causada pelo Covid-19, as desigualdades raciais chegam a um momento extremamente crítico, com a severa retração do mercado de trabalho brasileiro. Uma crise econômica já possui como característica básica a perda de postos de trabalho, na pandemia com o isolamento social, fez com que inúmeros postos de trabalho se extinguissem, os trabalhadores informais foram os que mais sentiram tal impacto.

Em menos de dois meses após a implementação das medidas de distanciamento social, mais de 1 milhão de postos de trabalho formais acabaram, os empregos informais foram os que mais sofreram, deixando 2 milhões de trabalhadores sem renda (PRATES; LIMA, *et al.*, 2021). Pela fragilidade do vínculo, pela implementação das medidas sociais de distanciamento, a informalidade recebeu os impactos mais duros em meio a pandemia. As demissões, a rotatividade e impossibilidade de trabalhar acabaram tornando-se regra dentro dos empregos informais. O gráfico 14 mostra tamanho impacto sofrido pelos trabalhadores no mercado de trabalho informal.

Gráfico 14 - Número de trabalhadores Formais e Informais por Raça em valores absolutos em 1000 pessoas de 2012 – 2021.



Fonte: Elaboração pelo o autor, com base nos microdados da PNADC.

Com a pandemia houve a maior queda observada de um ano para outro nas últimas décadas nos tipos de trabalho informais. O ano de 2020 reduziu significativamente os postos de trabalho informal. Tal diferença com os anos anteriores não revela uma melhora do emprego formalizado, como podemos acompanhar no gráfico 14, mas ao contrário, revela a grande crise que se instaura causada pelas medidas sanitárias. Os trabalhadores informais são aqueles que mais sentiram os efeitos conjunturais sobre seus trabalhos. Principalmente pela característica flexível, descartável e rotativa do trabalho informal, inúmeras trabalhadoras domésticas, trabalhadores por conta-própria e sem carteira assinada acabaram enfrentando a pandemia sem qualquer tipo de emprego.

A pandemia agudizou ainda mais a crítica situação em que se encontrava o mercado de trabalho nacional. Estudos recentes revelam como a pandemia tem afetado de forma mais violenta a população negra, principalmente pelas inúmeras intersecções causadas pelas desigualdades sociais (PRATES; LIMA, *et al.*, 2021). A pandemia sem dúvida alguma afetou o conjunto dos trabalhadores no país, mas a população negra acabou como a mais afetada, principalmente pela dificuldade de sair da condição de desocupação, a falta de renda para permanecer em casa e pela sobrerrepresentação nos empregos mais precários (DIEESE, 2021).

A pandemia do coronavírus acentuou as diferenças. No momento do isolamento, uma parcela muito maior de mulheres e homens negros perdeu o trabalho e voltou para casa, sem perspectiva de nova ocupação. Antes inseridos em ocupações de baixa qualificação e rendimento e, no caso das mulheres, no emprego doméstico, esses trabalhadores saíram do mercado de trabalho, mas, antes da vacinação, começaram a voltar, devido à necessidade de renda para a sobrevivência. (DIEESE, 2021, p. 9)

As taxas de desocupação entre a população negra ao longo de 2020 aumentaram de 11,45% para 16,63%, entre os brancos de 9,17% para 11,58%, como aponta Prates e Lima (2021). As taxas de desocupação já estavam sendo agravadas pelo cenário econômico recente e a pandemia aprofunda significativamente tal situação. No início da pandemia, os trabalhadores informais negros representavam 2 a cada 3 postos de trabalho findados pela pandemia (PRATES; LIMA, *et al.*, 2021). Todos os setores dentro do grande guarda-chuva da informalidade passaram por uma enorme recessão. Dos 8,9 milhões de homens e mulheres que perderam emprego na pandemia 71,4% eram negros ou seja 6,4 milhões de trabalhadores que perderam emprego em 2020 eram negros contra 2,5 milhões de brancos. Dentre as pessoas negras desempregadas em plena pandemia, 56,6% eram mulheres e 43,4%, homens (IBGE PNADC, 2021; DIEESE, 2021).

É possível observar que quase 40% dos negros que antes estavam na força de trabalho ainda não voltaram ao trabalho. O que terá acontecido? Haveria menos vagas para a população negra nessa retomada? Ou teriam sido eles mais vitimados pela pandemia? Segundo dados do Ministério da Saúde, os negros têm 40% mais chances de morrer de covid-19 – pois estão mais expostos. Informações do IBGE mostram que eles representam 57% dos mortos pela doença, enquanto os brancos são 41%. (DIEESE, 2021, p.10)

A pandemia ajudou na intensificação da divisão sexual do trabalho, impondo uma sobrecarga ainda mais acentuada ao trabalho doméstico e no cuidado desempenhado pela mulher, principalmente quando associado ao fenômeno de dupla até a tripla jornada de trabalho feminina. As decorrências da pandemia propulsionaram dois efeitos sobre a mulher trabalhadora na informalidade. Primeiro, a intensidade da sobrecarga dos trabalhos reprodutivos, no cuidado do trabalho doméstico, do cuidado familiar, trabalhos estes sem remuneração alguma. Segundo, a segregação ocupacional desenvolvida pela intersecção de gênero e raça, que reserva os trabalhos domésticos como os mais volumosos entre as mulheres negras informais, estes tipos de trabalho foram um dos mais afetados pelas medidas de distanciamento social.

Prates e Marcia Lima *et al.* (2021) afirmam que 50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de algum membro da família no decorrer da pandemia. Estes dados

revelam a desigual divisão das responsabilidades do cuidado e do trabalho reprodutivo, a sobrecarga dos trabalhos não remunerados e o aumento das jornadas. Este efeito é decisivo na manutenção do lugar da mulher, principalmente da mulher negra e pobre, que não tem escolha quanto à saída do ambiente do trabalho familiar reprodutivo. Tal fenômeno aumenta a proporção de mulheres que não procuram trabalho e não tiveram alternativa para sair de sua condição marcada pela divisão sexual do trabalho (PRATES; LIMA, *et al.*, 2021).

A pandemia reforçou o gigantesco abismo das desigualdades raciais no país, aumentando o número de desempregados, desestruturando o mercado de trabalho informal. A miséria observada hoje no Brasil pode ser comparada àquela desenvolvida nos anos 90 (PRATES; LIMA, *et al.*, 2021). As medidas desenvolvidas pelo governo federal foram insuficientes para superar tal cenário. O auxílio emergencial foi cada vez menor e houve inúmeros entraves para a população mais pobre conseguir acessá-lo. Como as inúmeras demissões de negros na pandemia reforçaram a característica desigual do capitalismo brasileiro, 10,6 milhões de brasileiros viveram em 2020 sem renda alguma, contando apenas com o auxílio emergencial. Destes, 67% eram negros (PRATES; LIMA, *et al.*, 2021). O cenário pós 2020 não parece mais favorável, como visualizado no gráfico 13 e 14, a informalidade entre a população negra está em alta, chegando no maior valor desde 2009. O desemprego bateu recorde no último ano, sendo a mulher negra a mais afetada.

Outro tipo de trabalho desprotegido que ganhou volume na última década e que também apresentou efeitos diferenciais em meio a pandemia foram os trabalhos por plataforma digital. O trabalho por plataforma é uma nova reorganização do gerenciamento e do controle do trabalho, uma tendência global em grande expansão, principalmente no sul global, periferia do sistema produtivo internacional. A marca desta expansão é resultado do aumento das relações de flexibilidade do trabalho, perda de direitos e a internacionalização do controle produtivo garantida pelas ondas de fluxo financeiro e o desenvolvimento tecnológico. Desta forma o controle do trabalho ganha uma nova roupagem, mediado pelo interesse privado organizado pelas empresas de plataforma digital e o gerenciamento algorítmico do trabalho (ABÍLIO, *et al.*, 2020).

O trabalhador informal é atualizado no contemporâneo, não apenas como uma estrutura vestigial arcaica, mas também presa ao contemporâneo por traços atrasados

do desenvolvimento. É justamente o seu contrário, representa como um modelo do moderno desenvolvimento do trabalho, como síntese de fenômenos estruturais da organização e gerenciamento do trabalho flexível. “Contrata” enormes contingentes de informais, transformando-os em trabalhadores *just-in-time*. Com tendências de generalização, mas principalmente utilizando-se de características do mercado de trabalho Sul global de grande informalidade e desemprego, mas circula todo globo de forma geral (ABÍLIO, 2019).

Ludmila Abílio *et al.* (2020) afirmam que o trabalho por plataforma adquire centralidade e se expande por conta da pandemia, tornando o trabalho dos entregadores como essencial contra a disseminação do vírus Covid-19. O trabalho por plataforma cresce mais de 126% nos primeiros meses de pandemia. Mas o cenário de maior demanda por este trabalho contrasta com o rendimento obtido pelo trabalhador. Foram registradas quedas de remuneração por hora trabalhada. Além de evidenciar o perfil deste tipo de trabalhador, majoritariamente homens, jovens de até 24 anos, e 59,8% de negros. O trabalho por plataforma também esconde uma cruel condição da flexibilidade. O trabalhador garante seu rendimento com uma jornada de trabalho de sua “escolha”: 61,9% dos entrevistados realizavam jornadas de trabalho de mais de 14h diárias. O trabalho por plataforma em meio a pandemia do coronavírus garantiu uma expansão das taxas de lucro pelas empresas em sua maioria internacionais, em contrapartida uma diminuição da remuneração dos entregadores e um aumento significativo da jornada de trabalho. As desigualdades raciais preservadas nesses tipos de trabalho são perceptíveis junto a precarização, o desgaste e o alto risco de contágio registram a maior insegurança nesses trabalhos em expansão gestados pela pandemia (ABÍLIO, *et al.*, 2020)

Em síntese, o cenário macropolítico e econômico desfavorável no qual vivemos na atualidade reforça a piora significativa das condições de vida e do mercado de trabalho para negros e negras. A possibilidade de melhora deste panorama está cada vez mais distante, principalmente quando analisadas as transformações do mercado de trabalho nas últimas duas décadas. Com o aumento das políticas de flexibilização da regulamentação do trabalho, a miséria crescente, as altas taxas de rotatividade e o desemprego no Brasil, a perspectiva que se levanta é de um crescimento contínuo das taxas de informalidade. Soma-se a isso a permanência das assimetrias raciais



neste mesmo setor, preservando a condição crônica e estrutural das desigualdades entre brancos e negros.

## Conclusão

Raça, enquanto construção social, age como mecanismo de organização das desigualdades, figurando como um dos principais fatores do imobilismo social e da manutenção das posições na estrutura de classes. Suas manifestações rompem com os limites tempo e espaço, pois, como espírito da modernidade, raça, racismo e desigualdades são bases vivas do imaginário capitalista até os dias de hoje, localizadas em todas as sociedades multirraciais contemporâneas. Tais desigualdades são garantidas por inúmeras estruturas sociais, seja pelas ideológicas, pelos ordenamentos de Estado, ou na gestão da miséria. A construção que se levanta sobre a exaltação de raças humanas, atualiza a divisão racial do trabalho, esta que é uma das peças fundamentais da reprodução das desigualdades e das relações capital-trabalho, como o caso da realidade brasileira.

No primeiro capítulo, remontamos a construção de raça e das desigualdades alicerçadas na produção sociológica alinhada ao nosso problema de pesquisa. As fases do pensamento social são fatores cuidadosamente articulados junto às demandas econômicas, seja pela necessidade de força de trabalho ou pela ampliação dos dinamismos capitalistas na história. A organização do pensamento social racista no Brasil trouxe como legado a história das discriminações raciais, a hierarquização do branco sobre o negro e todas as construções que se erguem frente à subalternização do negro na estrutura de classes. Raça constitui-se como símbolo do atraso, como chaga viva do passado colonial, o que culminou em projetos políticos de limpeza social, desigualdades e encobrimento da realidade racial no país.

Já no segundo capítulo articulamos a construção de raça junto ao mercado de trabalho nacional. Foi possível compreender os intrincados projetos políticos junto à construção ideológica que reservou os piores postos de trabalho à população negra, já que esta não fazia parte dos projetos da nação. O mercado de trabalho informal sempre esteve intimamente articulado à condição estrutural das desigualdades raciais, e para tanto, se constitui como principal local de inserção de negros e negras em suas fileiras de trabalhadores precários.

O último capítulo contou com a organização dos dados empíricos e a constatação das desigualdades raciais como fenômeno vivo do mercado de trabalho informal. Desta maneira, faz-se necessário retornar aos nossos problemas de

pesquisa: como evoluem as desigualdades raciais entre os grupos de trabalhadores brancos e negros informais no mercado de trabalho brasileiro entre 1995 a 2021? As desigualdades entre esses dois grupos estão se ampliando, ou existe uma tendência geral de precarização que atingiria brancos e negros de forma indistinta?

Os dados mostraram que as desigualdades raciais foram constatadas entre os tipos de trabalho mais precários da estrutura social, no interior da própria informalidade, reservaram para o homem e a mulher negra sua sobrerrepresentação, as maiores taxas de desemprego, os menores salários e o confinamento em trabalhos de menores prestígios sociais e precarizados. Mesmo com as mudanças dos ciclos políticos na gestão do governo federal, foram preservadas as assimetrias entre brancos e negros na informalidade. A informalidade passou por mais de uma década de queda para os trabalhadores brancos e negros, mas com a agudização da crise econômica a partir de 2015, ela volta a crescer. Desta forma podemos afirmar a existência de uma tendência geral de precarização do mercado de trabalho, portanto, um aumento constante das taxas de informalização do emprego no Brasil atinge os dois grupos.

Mesmo assim, não podemos afirmar a existência de simetrias entre os grupos brancos e negros relacionado aos impactos do aumento da precarização para os trabalhadores informais. A construção desigual do mercado de trabalho brasileiro causada pelos efeitos do racismo estrutural acarreta uma maior incidência de cenários desiguais e o aumento da vulnerabilidade entre negros e negras na informalidade, seja medido pela renda salário, pela desocupação ou pelo imobilismo social. A evolução do percentual da informalidade no período de vinte e seis anos analisados nesta dissertação, demonstrou a permanência de negros e negras majoritariamente inseridos em todos os anos descritos nos dados em relação aos brancos. Os ciclos políticos não diminuíram as distâncias entre brancos e negros no interior da informalidade, preservando uma média estável de assimetrias entre os grupos.

Nosso último problema de pesquisa perguntava: Como o racismo estrutural, junto a outras variáveis sociodemográficas, influencia as desigualdades raciais no mercado de trabalho informal entre os anos 1995 a 2021? A partir das análises, foi possível compreender que os impactos das crises econômicas culminaram no aumento das disparidades raciais, afetando de forma mais visível os trabalhadores mais precários, em especial, os trabalhadores negros e negras. A pandemia trouxe consigo

uma maior vulnerabilidade ao trabalho informal, aumentando o desemprego e diminuindo a renda, além de afetar as mulheres negras de forma mais aguda na divisão sexual e racial do trabalho. Os dados revelam que a mulher negra é a mais afetada na informalidade, ou seja, a intersecção de gênero e raça agudiza as desigualdades. A mulher negra é a que possui os menores salários, as maiores taxas de desemprego, a mais inserida nos trabalhos informais urbanos e os maiores números de incidência no trabalho doméstico remunerado. Para além de toda construção que reserva à mulher a função do cuidado do trabalho reprodutivo, alimentando desta forma a divisão sexual e racial do trabalho e a ampliação da tripla jornada de trabalho.

A condição de racismo estrutural garante, portanto, a manutenção da subalternidade do grupo negro no mercado de trabalho informal, sendo os trabalhadores informais negras e negros os mais afetados. Desta forma, com a ampliação da flexibilização do trabalho as mulheres negras e o homem negros são e serão os mais afetados pela organização do trabalho informal e vulnerável. A superação deste cenário dependerá da organização dos trabalhadores precários, de uma situação macroeconômica favorável e do fim do aviltamento das legislações trabalhistas. Mesmo assim, cumpre notar que isso não garante ao trabalhador negro e negra uma superação de sua condição de desigualdade estrutural e crônica, pois em toda história da dominação social foi necessário garantir ao grupo racializado a hierarquização e a subalternidade frente ao grupo racial dominante.

As políticas públicas possuem limites estruturantes, seja pelo viés econômico, seja pelo governo federal em curso. Mesmo assim, presenciamos na última década possibilidades de superação de alguns entraves. Mesmo assim, a dificuldade de acesso aos produtos sociais desenvolvidos no país, a possibilidade de superação da estagnação social e mobilidade acabam permanecendo inalterados para parte significativa da população negra. Agora em uma conjuntura desfavorável ao conjunto dos trabalhadores, observamos que o alargamento da concentração de renda e do abismo da miserabilidade dificulta ainda mais a superação da condição racial estrutural gestada a centenas de anos no Brasil.

Gostaríamos de salientar alguns apontamentos para pesquisas futuras e limitações constatadas nesta dissertação. A PNADC não trabalha com o cruzamento

de gênero e raça nos dados referente à informalidade, o que impossibilitou a análise desta importante intersecção com o nível de detalhe e aprofundamento necessário.

Por fim, esta pesquisa nos mostrou que raça, como espírito da modernidade, ainda reserva à população negra os códigos raciais desenvolvidos em toda história da dominação, com contornos diferenciados, mas construídos sob o mesmo alicerce, o da divisão racial do trabalho, da política da diferença e na gestão da miséria. O mercado de trabalho brasileiro reforça sua condição crônica de desigualdade e concentração, alimentando os entraves do imobilismo e preservando o trabalho precário como elemento fundamental das relações raciais. Assim como os dados sobre o contemporâneo reservam as fileiras dos/as trabalhadores/as negros/as informais os trabalhos mais precários, de menor prestígio social, desenvolvem para tanto, a sobrerrepresentação, o desemprego, os menores salários e o confinamento aos piores empregos. O racismo estrutural brasileiro gesta na informalidade as desigualdades raciais observadas como regra em todos os indicadores analisados.

## Referências

ABÍLIO, L. *et al.* **Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19.** Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano, v. 3, 2020.

\_\_\_\_\_. **Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado.** Contracampo, v. 39, n. 1, p. 12-26, 2020.

ADORNO, S. **Exclusão socioeconômica e violência urbana,** Sociologias, n. 8, p. 84-135. 2002

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital.** Boitempo editorial, 2018.

BARBOSA, F. H. Uma avaliação do caso brasileiro. In: ETCO, Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial. **Economia subterrânea: uma visão contemporânea da economia informal no Brasil.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BERSANI, H. **Aportes teóricos e reflexões sobre o racismo estrutural no Brasil.** Extraprensa, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 175 – 196, jan./jun. 2018

BILHEIRO, I. **A legitimação teológica do sistema de escravidão negra no Brasil,** Juiz de Fora, CES Revista, v. 22 p. 91. 2008

CACCIAMALI, M. C. **Um estudo sobre o setor informal urbano e formas de participação na produção.** Tese (Doutorado em Economia). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983.

\_\_\_\_\_. **Globalização e processo de informalidade.** Economia e sociedade, v. 9, n. 1, p. 153-174, 2000.

CAMPOS, L.; GOMES, I. **Relações raciais no Brasil contemporâneo: uma análise preliminar da produção em artigos acadêmicos dos últimos vinte anos (1994–2013).** Revista Sinais Sociais, n. 32, p. 85-116, set./dez. 2016.

CARDOSO, F. H.; IANNI, O. **Cor e mobilidade social em Florianópolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil meridional.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CASTELLS, M.; PORTES, A. **World underneath: the origins, dynamics, and effects of the informal economy.** In: PORTES A.; Castells, M.; BENTON, L. (Orgs). *The Informal Economy: Studies in Advanced and Less Developed Countries.* Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1989

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade.** Boitempo Editorial, 2021.

CRENSHAW, K. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. In: VV.AA. Cruzamento: Raça e Gênero. Rio de Janeiro: UNIFEM, 2004.

CUSICANQUI, S. **Ch'ixinakax utxiwa: una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores** - 1a ed. - Buenos Aires: Tinta Limón, 2010

DE SOTO, H. **Economia subterrânea**: uma análise da realidade peruana. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômico DIEESE. **Informalidade na Economia Solidária**. Cadernos de Debates do Observatório Nacional da Economia e do Cooperativismo, n. 1. São Paulo: DIEESE. 2015.

\_\_\_\_\_. **Mapa do Negro no Mercado de Trabalho no Brasil**, São Paulo: DIEESE. 2021.

FANON, F. **Pele Negra, Máscaras Brancas** (R. Da Silveira, Trad.). Salvador: EDUFBA. 2008

\_\_\_\_\_. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: USP, 1965.

FILGUEIRAS, L.; DRUCK, G.; AMARAL, M. F. **O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica**. *Cadernos CRH*, Salvador, v.17, 2004.

FREYRE, G. **Casa Grande & Senzala**. 34. ed. Rio de Janeiro: Editora Record. 1988. 1933

GERRY, C. Developing economies and the informal sector in historical perspective. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 493, 1987.

GILROY, P. **Entre Campos: Nações, Culturas E O**. Annablume, 2007.

GONZALEZ, L. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. Editora Filhos da África, 2018.

HARVEY, D. **“Condição Pós-Moderna**. São Paulo, Loyola, 1993.

HASENBALG, C. **Discriminação e Desigualdades no Brasil**, 2º edição, humanitas – São Paulo, 2005.

HASENBALG, C.; Gonzales, L. **Lugar do negro** - Editora Marco Zero Ltda. Rio de Janeiro, 1982

HASENBALG, C.; SILVA, N. V. **Estrutura social, mobilidade e raça**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

IANNI, Octavio. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Hucitec, 1988.

\_\_\_\_\_. **Raças e classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª Edição 1972.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**: PNAD: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

\_\_\_\_\_. **PNADC-COVID19**: plano amostral e ponderação. 2021

JACCOUD L. **O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial** In: THEODORO, M; JACCOUD, L; OSÓRIO, R. As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. **Brasília: Ipea**, p. 65-97, 2008.

KARL, Marx. **O Capital, Volume I, Tomo 2**. São Paulo: Abril Cultural. 1984.

KOWARICK, L. **Capitalismo e Marginalidade na América Latina**. col. Estudos Latinoamericanos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. Editora Brasiliense, 1987.

KREIN, J. D.; PRONI, M. W. **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos**. Brasília: OIT, v. 1, 2010.

LACERDA, J. **Sur le métis au Brésil**. In: Premier Congrès Universel des Races: juillet 1911. Paris: Devouge. 1911.

LANDER, Edgar. (org.). **A colonialidade do saber – Eurocentrismo e ciências sociais – Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO. Coleção Biblioteca de Ciências Sociais. 2005.

LEONE, E. **O perfil dos trabalhadores e trabalhadoras na economia Informal**. Escritório da OIT no Brasil. 1 v. (Série Trabalho Decente no Brasil; Documento de trabalho n.3 - Brasília: OIT, 2010

LIMA, M; PRATES, I. **Emprego doméstico e mudança social Reprodução e heterogeneidade na base da estrutura ocupacional brasileira**. Tempo social, v. 31, n. 2, p. 149-172, 2019.

MAGALHÃES, A. **A guerra como modo de governo em favelas do Rio de Janeiro**, Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 36, n. 106. 2021

MARTINS, T. **O negro no contexto das novas estratégias do capital: Desemprego, precarização e informalidade**. Serviço Social Sociologia, São Paulo, n. 111, p. 450-467, jul./set. 2012

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.

\_\_\_\_\_. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona.2017

MELLO, Luciana Garcia. **Reforma trabalhista e desproteção social: um devir negro do mundo**. Revista da ABET | volume 19 – nº 1. 2020



MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita. 1994.

\_\_\_\_\_. **Escravidão, Colonialismo, Imperialismo e Racismo**. São Paulo: IBEA. 1983.

\_\_\_\_\_. **O negro: De bom escravo a mau cidadão?**. Dandara Editora, 2021.

\_\_\_\_\_. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ed. Ática. 1988.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: Seminário nacional relações raciais e educação-penesb. Rio de Janeiro, 2003. Anais. Rio de Janeiro, 2003.

N'KRUMAH, K. **Neo-colonialismo: último estágio do imperialismo**. Rio De Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Editora Perspectiva SA, 2016.

NORONHA, E. G. **"Informal", ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, out. 2003, vol.18, no. 53, p.111-129.

NUN, J. Superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal. In: PEREIRA, L. **Populações marginais**. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

OLIVEIRA, D. **Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. Dandara Editora, 2021.

OLIVEIRA, Z; OLINTO, G. **Gênero e trabalho precário no Brasil**. Niterói, v. 5, n. 1, 2004..

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Decent work and the informal economy**. Geneva: OIT, 2002.

\_\_\_\_\_. **Employment, incomes and equality: A Strategy for Increasing Productive Employment in Kenya**. Geneva: OIT, 1972.

\_\_\_\_\_. **Gênero, raça, pobreza e emprego: o Programa GRPE no Brasil**. Brasília: OIT Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

OSÓRIO, R. **Desigualdade racial e mobilidade social no Brasil: um balanço das teorias**. In: THEODORO, M; JACCOUD, L; OSÓRIO, R. As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. **Brasília: Ipea**, p. 65-97, 2008.

PEREIRA, J; MATTOS, F. **Neodesenvolvimentismo, informalidade e nova morfologia do trabalho: reflexões sobre a precarização do trabalho no Brasil**. Áskesis-Revista des discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, v. 5, n. 1, p. 59-59, 2016.

PEREIRA, S; CABRAL, J. P. **Informalidade e crise do emprego no Brasil**. Humanidades & Inovação, v. 6, n. 18, p. 92-102, 2019.

PÉREZ-SÁINZ, J. P. Globalización y neoinformalidad em América Latina. **Nueva Sociedad**, n. 135, jan./fev. 1995.

PIERSON, D. **Branços e pretos na Bahia: estudo de contato racial**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945.

POCHMANN, M. **Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, p. 89-99, 2019.

PRATES, I; LIMA, M. et al. **Desigualdades raciais e de gênero no mercado de trabalho em meio à pandemia**. *Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19*, AFRO-CEBRAP, n. 7, 2021.

PROGRAMA REGIONAL DEL EMPLEO PARA AMÉRICA LATINA Y EL PREALC. **Sector informal: funcionamiento y políticas**. Santiago de Chile: OIT, 1978.

PRONI, M. GOMES, D. **Precariedade ocupacional: uma questão de gênero e raça**. *Revista Estudos Avançados - Estud. av.* vol.29 no 85 São Paulo Set./Dez. 2015

QUIJANO, A. **Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina**, em Edgardo Lander (org.), *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*, Buenos Aires, CLACSO, pp.201-246. 2005.

RAMOS, C. A. **Setor Informal: do excedente estrutural à escolha individual. Marcos interpretativos e alternativas de política**. *Revista Econômica*. Rio de Janeiro: 7 Letras, v. 9, n. 1, 2007

SKIDMORE, T. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

SOUZA, D.; TROVÃO, C.; SILVA, M.; SANTOS, J. **Informalidade no mercado de trabalho: abordagens conceituais e evolução histórica**. *Revista Pesquisa e Debate* | v. 32, n. 1(57) 2020

SOUZA, P.; TOKMAN, V. **A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas**. Tese. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1980.

TAVARES, M. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre a economia brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

THEODORO, M. **As bases da política de apoio ao setor informal no Brasil**. Brasília: Ipea, 2000.

\_\_\_\_\_. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. (org.), Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Sergei Soares. – Brasília: Ipea, 2008.

TILLY, Charles. **O acesso desigual ao conhecimento científico**. *Tempo social*, v. 18, p. 47-63, 2006.

VARGAS, J. **O mundo, o Brasil e a informalidade do trabalho: uma abordagem conceitual**. Anais Seminário de Ciências Sociais Aplicadas, v. 5, n. 5, 2016.